

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UFRPE 2013-2020



(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UFRPE 2013-2020



UFRPE
Universidade Federal Rural de Pernambuco



Recife - 2012

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Maria José de Sena
Reitora

Marcelo Brito Carneiro Leão
Vice Reitor

Romildo Morant de Holanda
Pró-Reitor de Planejamento

Monica Maria Lins Santiago
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

José Carlos Batista Dubeux Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Delson Laranjeira
Pró-Reitor de Atividades de Extensão

Severino Mendes de Azevedo Junior
Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Gabriel Rivas de Melo
Pró-Reitor de Administração

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMISSÃO ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Prof. Romildo Morant de Holanda
Énery Gislayne de Sousa Melo
Coordenação Geral

Assessoria Interna Planejamento Estratégico
Prof. Paulo Renato Alves Firmino
Prof. Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

Assessoria Externa Planejamento Estratégico
Ari Alves de Lucena
Carlos José Albuquerque

Assessoria Interna Projeto Pedagógico Institucional
Prof. Alexandro Cardoso Tenório
Profa. Lúcia Falcão Barbosa

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	10
1. INTRODUÇÃO	11
2. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	12
2.1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI.....	12
3. PERFIL INSTITUCIONAL.....	14
3.1. HISTÓRICO DA UFRPE.....	14
3.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	18
3.3. ANÁLISE DE AMBIENTE.....	20
3.3.1. ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO.....	20
3.3.2. AMBIENTE EXTERNO: OPORTUNIDADES E AMEAÇAS.....	22
3.4. MISSÃO.....	23
3.5. VISÃO.....	23
3.6. VALORES.....	23
3.7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS.....	24
3.8. MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	25
4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI.....	26
4.1. INSERÇÃO REGIONAL	26
4.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS	28
4.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	29
4.3.1. POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO	29
4.3.2. POLÍTICAS DE PESQUISA.....	30
4.3.2.1 PROGRAMAS DE PESQUISA.....	35
4.3.2.2. DIRETRIZES PARA A PESQUISA	37
4.3.3. POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	37

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

4.3.3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EXTENSÃO NA UFRPE.....	39
4.3.3.2. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO E DE INTERVENÇÃO SOCIAL.....	40
4.3.3.3. DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	40
4.3.4. POLÍTICAS DE GESTÃO.....	43
4.3.4.1. DIRETRIZES PARA A GESTÃO.....	43
4.4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	45
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	50
5.1. ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.....	50
5.1.1. PROCESSO SELETIVO.....	51
5.1.2. CURSOS TÉCNICOS.....	51
5.1.3. CURSOS TÉCNICOS À DISTÂNCIA.....	52
5.1.4. ENSINO MÉDIO.....	53
5.1.5. PÓS-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CANA-DE-AÇÚCAR.....	54
5.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	55
5.2.1. PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS.....	55
5.2.2. MATRIZ CURRICULAR.....	56
5.2.3. ESTÁGIO E PRÁTICA DE ENSINO.....	59
5.2.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	60
5.2.5. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	61
5.3. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	61
5.3.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.....	61
5.3.1.1. DO CORPO DOCENTE.....	62
5.3.1.2. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ...	62
5.3.1.3. ALUNOS ESPECIAIS.....	63
5.3.1.4. REGIME DIDÁTICO.....	63
5.3.1.5. NORMAS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DOS DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO.....	64

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

5.3.2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	65
5.3.2.1. CORPO DOCENTE	66
5.3.2.2. PROCESSO SELETIVO	66
5.3.2.3. REGIME DIDÁTICO	66
5.3.2.4. DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	67
6. GESTÃO.....	67
6.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA	67
6.1.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	67
6.1.2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	72
6.2. GESTÃO DE PESSOAS.....	73
6.2.1. CORPO DOCENTE.....	73
6.2.1.1. PLANO DE CARREIRA DE DOCENTE	75
6.2.1.2. PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOCENTE	77
6.2.2. CORPO TÉCNICO	79
6.2.2.1. PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO	79
6.2.2.2. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	80
6.2.2.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.....	82
6.2.3. DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE PESSOAS:.....	86
7. COMUNICAÇÃO SOCIAL	86
7.1. DIRETRIZES PARA A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	90
8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	91
8.1. PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS).....	92
8.2. POLÍTICAS DE ACESSO	94
8.3. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	95
8.4. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	95
8.5. DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DISCENTE:.....	97
9. INFRAESTRUTURA	97

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

9.1. DIRETRIZES PARA A INFRAESTRUTURA	99
10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	100
11. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	102
11.1. DIRETRIZES PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:	102
12. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO	103
REFERÊNCIAS.....	104

LISTA DE QUADROS

Gráfico 1 - Número de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.....33

Gráfico 2. Posição da Universidade Federal Rural de Pernambuco em relação às IES públicas e privadas do mundo, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.....33

Gráfico 3. Posição da Universidade Federal Rural de Pernambuco em relação às IES públicas e privadas da América, América Latina e Brasil, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.....34

Gráfico 4. Colaboração Internacional (%) e Qualidade Científica Média (%) de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Evolução da quantidade de matriculados nos cursos oferecidos pelo CODAI, no período de 2004 a 2011.....52

Tabela 2. Evolução do número de docentes no período de 2004 a 2011.....77

Tabela 3. Evolução do número de docentes efetivos por regime de trabalho, no período de 2004 a 2011..77

Tabela 4. Evolução do número de docentes efetivos por titulação, no período de 2004 a 2011.....78

Tabela 5. Evolução do número de técnicos por regime de trabalho, no período de 2004 a 2011.....82

APRESENTAÇÃO

As instituições de ensino superior testemunham um ambiente de investimentos na Educação por parte do poder público. Uma pluralidade de programas promove a expansão do ensino, a inclusão, o favorecimento da permanência dos estudantes e o estímulo à formação ampla e diferenciada. Nesse contexto, a UFRPE tem assumido sua importância no desenvolvimento da Educação Superior, pautada na adoção de ações que contribuam para a qualidade de vida das pessoas.

O momento é de fortalecimento da Federal Rural de Pernambuco, da busca pelo conhecimento de sua excelência regional, investindo em novos cenários a partir dos múltiplos olhares dos atores que constituem a Instituição, de maneira democrática, transparente e ética. Por isso, neste documento apresentamos duas visões que projetam nosso futuro, uma para 2016 que representa o anseio por organizar, reestruturar organizacional e administrativamente a Universidade e outra para 2020 que busca pelo reconhecimento regional. Nesse caminho, este documento vem orientar a comunidade universitária e, sobretudo, registrar o compromisso da continuidade da gestão estratégica pautada no ambiente participativo e sistemático. A UFRPE entende que para contribuir com a transformação social sustentável, é preciso valorizar e destacar as melhores práticas acadêmicas, do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão; reconhecer e divulgar os nossos núcleos de excelência e criar ambientes multidisciplinares para resolução dos problemas.

Profa. Maria José de Sena

Reitora da UFRPE

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI congrega as diretrizes quanto aos diferentes aspectos que constituem a Universidade, integram esse documento do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e o Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Este documento apresenta o funcionamento atual da Instituição e propõe estratégias a serem seguidas no futuro, servindo de orientação para as ações em todas as áreas, no ensino, na pesquisa e na extensão.

O PEI da Universidade Federal Rural de Pernambuco é o instrumento que indica aos gestores onde se pretende chegar e as formas a serem adotadas para isso. A sua elaboração exigiu o exercício de contextualização geral sobre os rumos apontados para a Educação Superior e o esforço dos gestores e da comunidade acadêmica no sentido de plantar a semente da cultura da gestão estratégica e participativa, com base em um processo democrático e transparente.

Deve-se registrar que este documento, construído a partir da participação de vários setores da comunidade universitária, consiste no primeiro momento do desenvolvimento efetivo da gestão estratégica participativa. O grande desafio é a continuidade dos trabalhos através do seu alinhamento estratégico desdobrado com a sistemática de monitoramento e da avaliação de seus objetivos e ações, buscando sempre o envolvimento cada vez maior dos que almejam uma Universidade de Excelência.

Para fundamentar a discussão sobre os rumos da Educação Superior, e com isso, pensar a UFRPE nesse contexto, foram adotados alguns documentos norteadores, como o Plano Nacional da Educação 2011/2020 – PNE, o qual indica metas a serem alcançadas e propõem estratégias a serem seguidas para as diferentes modalidades de ensino, propondo-se a articulação entre as mesmas. Além desse documento, o Plano de Gestão 2012 a 2016 da atual gestão, que consiste no resumo dos compromissos assumidos e legitimados pela comunidade acadêmica durante a campanha.

Com base no PNE é que se propôs o período do planejamento estratégico de 2013 a 2020, com revisões sistemáticas, a partir do ciclo estratégico do qual será possível realizar o realinhamento entre todos os instrumentos de planejamento, como o Plano Diretor da Infraestrutura, de Informática e de Administração, também produzir os Planejamentos Estratégicos das Unidades (Planos Setoriais) – PEU's e o Plano de Ação Anual – PAA. Além disso, com base nas Instruções de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do MEC, que orienta a revisão geral do PDI a cada 5 (cinco) anos, este documento será revisto de forma global em 2016.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

2. O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A gestão descentralizada das universidades públicas é um advento recente, fruto do processo de democratização e das políticas públicas voltadas para o ensino superior, desenvolvidas a partir da década de 90. Nessa conjuntura, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei 9.394 de 1996, que preconizava a finalidade da Educação Superior e a necessidade de avaliação regular para fins de autorização e credenciamento, como forma de promover a busca pela qualidade e, ao mesmo tempo, possibilita uma administração acadêmica e administrativa autônoma, obedecendo ao princípio da gestão democrática, através de órgãos colegiados deliberativos.

Nesse contexto, em 2004, é instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, através da Lei nº 10.861, que apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI como um dos elementos obrigatórios da Avaliação. A estrutura e as diretrizes para construção do PDI passaram a ser explicitadas pelo Decreto nº 5.773/2006, destacando a inclusão do Projeto Pedagógico Institucional – PPI ao corpo do referido documento.

O Plano de Desenvolvimento Institucional carrega a identidade das Instituições de Ensino superior. Em seu conteúdo, se inserem suas concepções filosóficas, sua organização didático pedagógica, sua estrutura organizacional, o mapa estratégico que compreende a missão, a visão, os valores e objetivos estratégicos, entre outras informações fundamentais e norteadores das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Portanto, este documento deve refletir as estratégias e diretrizes previstas pela instituição no seu Planejamento Estratégico Institucional – PEI.

2.1. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDI

Partindo do pressuposto que a construção do PDI deve ser conduzida de modo a permitir que a Instituição exerça sua criatividade e liberdade, os trabalhos foram realizados, em um primeiro momento, com a constituição do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico Institucional, o qual teria a função de deliberar sobre a metodologia e cronograma a serem adotados.

Esse Comitê foi formado por dirigentes, assessores e professores com saber em planejamento estratégico e nos conhecimentos didático-pedagógicos e da legislação educacional. É importante reforçar que o PDI é composto de 10 dimensões descritas pela Lei nº 10. 861 de 2004, do Projeto

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Pedagógico Institucional e do Planejamento Estratégico Institucional. Por isso, a abordagem metodológica definida constituiu-se por múltiplas abordagens.

No que se refere à construção do planejamento estratégico, foram organizadas reuniões de trabalho com grupos de gestores, com o objetivo de rediscutir e contextualizar o Aditamento para 2011 e 2012 do PDI 2006-2010. O contexto interno e externo foi reavaliado a partir da Análise de Ambiente com a utilização da ferramenta denominada SWOT, onde são identificados os pontos fracos e fortes, as ameaças e as oportunidades; diante desse diagnóstico, foi possível discutir a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da instituição. Desses encontros foi possível sistematizar uma proposta de mapa estratégico.

Em fase posterior, o mapa estratégico proposto foi disseminado nos diversos órgãos, dando a oportunidade à comunidade de refletir livremente sobre a sua identidade diante desse contexto mais geral. Os alunos também participaram dessa discussão por meio de consulta via formulário de pesquisa disponibilizado na internet. As contribuições recebidas dessa fase fundamentaram a revisão do mapa estratégico proposto inicialmente.

A metodologia de sistematização do planejamento estratégico da UFRPE teve forte inspiração no modelo conhecido por BSC, sigla da expressão em língua inglesa Balanced Scorecard – com livre tradução para Sistema de Avaliação Equilibrado. Dentre algumas descrições sucintas, BSC pode ser definido como uma ferramenta projetada para dar suporte na tradução de estratégias em ações (NIVEN, 2008). Ela traduz visão e estratégias da organização em um compreensivo conjunto de medidas que resulta em um sistema de mensuração e gerenciamento estratégicos (KAPLAN; NORTON, 1996).

O modelo propõe aferição sistemática de resultados de uma organização a partir de perspectivas interdependentes da organização tais como a dos clientes, dos processos internos, do aprendizado e crescimento e financeira. Foi desenvolvido na década de 90 com vistas a ampliar, para além dos indicadores financeiros, a análise do desempenho na gestão empresarial. Contudo, o modelo vem também sendo adaptado, com sucesso, para orientar a tomada de decisões estratégicas em organizações das mais diversas naturezas.

O Projeto Pedagógico Institucional teve sua construção pautada em discussão acerca das concepções de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos fundamentos filosóficos e sociológicos que norteiam as

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

práticas didático-pedagógicas. Cada Pró-Reitoria adotou uma metodologia específica coerente com a natureza dos temas a serem adotados.

Esses múltiplos processos de aprendizagem e crescimento institucional serão continuamente revistos e aperfeiçoados nos próximos anos, visando sempre a sistematização de amplos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo.

3. PERFIL INSTITUCIONAL

3.1. HISTÓRICO DA UFRPE

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem sua origem datada no dia 3 de novembro de 1912, na cidade de Olinda, a partir da criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento, com oferta dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. Em 1913, foi ministrado o Curso Preparatório para candidatos aos Cursos de Agronomia e de Medicina Veterinária e, em 14 de fevereiro de 1914, o Abade Dom Pedro Roeser, inaugurou a Escola Agrícola e Veterinária de São Bento, as quais funcionaram em instalações anexas ao Mosteiro de São Bento, em Olinda.

Em 07 de janeiro de 1917, o curso de Agronomia, como Escola Superior de Agricultura de São Bento, foi transferido para o Engenho São Bento, uma propriedade da Ordem Beneditina, localizado no Município de São Lourenço da Mata, Pernambuco. O curso de Medicina Veterinária permaneceu em Olinda, compondo a Escola Superior de Veterinária de São Bento, até 1926 quando teve suas atividades encerradas.

Em 09 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura de São Bento foi desapropriada pela Lei nº 2.443 do Congresso Estadual e Ato nº 1.802 do Poder Executivo, passando a denominar-se Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP), a qual foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife, pelo Decreto nº 82, de 12 de março de 1938.

Nesse mesmo ano, teve origem, no dia 12 de março, a escola de 2º Grau e técnico da UFRPE, o Colégio Dom Agostinho Ikas – CODAI, no Engenho de São Bento onde antes havia funcionado a Escola Superior de Agricultura de São Bento, núcleo inicial da UFRPE com a transferência do Aprendizado Agrícola de Pacas, que funcionava em Vitória de Santo Antão, para aquele local e a criação da Estação Experimental de Cana de Açúcar, ambos ligados à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio de Pernambuco.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

No ano de 1947, através do Decreto-Lei nº 1.741 de 24 de julho, do Interventor Federal no Estado de Pernambuco, Dr. Amaro Gomes Pedrosa, a Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESA), a Escola Superior de Veterinária (ESV), o Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), o Instituto de Pesquisas Zootécnica (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV) passam a constituir a Universidade Rural de Pernambuco (URP).

Através da Lei nº 1.837 de 17 de março de 1954, do Governador Etelvino Lins de Albuquerque, a Universidade Rural de Pernambuco (URP) passa a incorporar a Escola Superior de Agricultura (ESA), a Escola Superior de Veterinária (ESV) e o Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA) até que seja possível a organização das demais Unidades previstas no Decreto Lei nº 1.741 de 24 de julho de 1947.

No ano seguinte, como resultado dos esforços desenvolvidos pelos mestres Apolônio Jorge de Farias Salles, Manoel Rodrigues Filho, Salvador Nigro, João de Vasconcelos Sobrinho, Gileno de Carli, Petronilo Santa Cruz de Oliveira, entre outros, a Universidade Rural de Pernambuco (URP), passa a integrar o Sistema Agrícola Superior do Ministério da Agricultura através da Lei nº 2.524 de 4 de julho de 1955, combinada com a Lei nº 2.290, de 13 outubro de 1956.

No dia 4 de julho de 1955, através da Lei Federal nº 2.524, a Universidade foi então federalizada, passando a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior. Com a promulgação do Decreto Federal nº 60.731, de 19 de maio de 1967, a instituição passou a denominar-se oficialmente Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

No início dos anos de 70, a Universidade passou por reformas estruturais, que caracterizou momento de grandes transformações, como a mudança do sistema acadêmico para o regime flexível de créditos e a criação de novos cursos de Graduação: Zootecnia, Engenharia de Pesca, Ciências Domésticas, Bacharelado em Ciências Biológicas e Licenciatura em Ciências Agrícolas. Em 1975, dando continuidade a esse processo de desenvolvimento, foram implantados os cursos de Engenharia Florestal e Licenciatura em Ciências com habilitações em Física, Química, Matemática e Biologia.

Ainda na década de 70, a UFRPE iniciou suas atividades de oferta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com a criação do *Mestrado* em Botânica (1973), por meio de Convênio firmado entre as UFRPE e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com funcionamento até 1975 na UFPE, sob a Coordenação dos Professores Dárdano de Andrade Lima (UFRPE) e Geraldo Mariz (UFPE).

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Posteriormente, com o término da vigência do Convênio, o curso funcionou no próprio campus de Dois Irmãos, e a primeira Dissertação defendida na UFRPE foi apresentada em 21 de dezembro de 1976.

A década seguinte se destacou pela reformulação do curso de Licenciatura em Ciências com suas habilitações. No ano de 1988, esse curso foi desmembrado em quatro novos cursos: Licenciatura Plena em Física, em Química, em Matemática e em Ciências Biológicas, com início de funcionamento no primeiro semestre letivo de 1989. Outro momento relevante para os currículos ocorreu em 1990, quando o sistema seriado semestral foi reimplantado para todos os cursos com funcionamento no turno diurno.

O desenvolvimento da UFRPE continuou nos anos 2000, com a criação dos cursos de Licenciatura em Computação e de Engenharia Agrícola, em 2001. Mas, com certeza o principal marco se traduz na criação das Unidades Acadêmicas, em 2005, através do Programa de Expansão do Sistema Federal do Ensino Superior, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) foi a primeira expansão universitária a ser instalada no país, tendo suas atividades iniciadas no segundo semestre de 2005, com os cursos de Agronomia, Licenciatura Normal Superior, atualmente Licenciatura em Pedagogia, Medicina Veterinária e Zootecnia.

Em 17 de outubro de 2005, com a aprovação do Conselho Universitário Resolução nº 147, a UFRPE implantou no interior do Estado, no Município de Serra Talhada, na microregião do sertão do Pajeú, a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST). Com os cursos de graduação em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Sistemas de Informação, Licenciatura Plena em Química.

Ainda no processo de expansão e inclusão social, em 2005, através do Programa Pró-Licenciatura do Ministério da Educação, a UFRPE iniciou as atividades do ensino de graduação na modalidade à distância. A iniciativa da UFRPE, ao utilizar o recurso da Educação a Distância, tem como objetivo de expandir a oferta de serviços educacionais, ampliando as oportunidades de acesso à educação para as regiões mais distantes dos grandes centros urbanos.

Em 2006, o MEC implantou, o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) tendo como prioridade a formação de profissionais para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros. Nesse mesmo ano, a Universidade se engajou no programa UAB.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Desde então, a UFRPE destaca-se no cenário pernambucano e no âmbito Norte-Nordeste como uma das instituições pioneiras na oferta de cursos na modalidade a distância. Essa experiência resultou do engajamento dos seus profissionais comprometidos com o processo de ampliação das atividades educacionais da UFRPE, visando a difusão de cursos de nível superior para atender a uma demanda de formação profissional, há muito tempo reprimida em vários municípios.

A formação profissional dos docentes revela-se como desafio, devido às lacunas existentes nas qualificações dos professores que atuam, principalmente, em municípios localizados nas zonas rurais do Brasil. Quando se trata de formação docente na área de ciências exatas, esse quadro se torna ainda mais preocupante. Diante disso, as propostas inicialmente apresentadas pela UFRPE foram: Licenciatura em Física e Licenciatura em Computação.

Também em função da crescente demanda por profissionais da área tecnológica, principalmente, considerando o incremento do setor tecnológico no Estado de Pernambuco, por meio das atividades no Porto Digital e no Porto de Suape, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação foi implantado no ano de 2007.

A partir de 2008, devido à realização do Projeto de Reestruturação, Expansão e Verticalização do Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujos objetivos e metas têm como referência as diretrizes do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a UFRPE implantou 11 (onze) novos cursos no Campus Dois Irmãos e nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, além disso, aumentou o quantitativo de vagas em muitos de seus cursos ofertados em Recife.

Através do processo de expansão, a Federal Rural de Pernambuco levou cursos das ciências agrárias para o interior, mas também de outras áreas de conhecimento. Em Garanhuns, foram criados os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Licenciaturas em Letras e Pedagogia, Ciência da Computação e Engenharia de Alimentos. Em Serra Talhada, além dos cursos de Agronomia, Zootecnia e Engenharia de Pesca, funcionam os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciaturas em Química e Letras, Bacharelado em Sistemas de Informação, Administração e Ciências Econômicas. Em Recife, os novos cursos são de Administração, Ciência da Computação, Licenciatura em Letras e em Educação Física.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Atualmente, ao mesmo tempo em que vem consolidando essa interiorização, com o fortalecimento da pesquisa e da extensão, a Universidade também inova com o projeto de criação de uma nova Unidade Acadêmica no Cabo de Santo Agostinho, para atender as demandas de curso da área de Engenharia.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) vai implantar um campus no Cabo de Santo Agostinho. O novo campus foi anunciado pela Presidenta Dilma Rousseff em agosto/2011, no entanto, dependia da doação de um terreno adequado para instalação de uma Instituição Federal de Ensino Superior. A UFRPE, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho, vai ocupar uma área de 20 hectares, e ficará próximo ao também anunciado, novo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

A definição de implantação de um novo campus da Universidade Rural é uma das marcas da programação do centenário da instituição. A unidade acadêmica da UFRPE do Cabo de Santo Agostinho, inicialmente abrigará cinco cursos diurnos de engenharia e nesta primeira fase irá contar com 3.000 alunos e 367 servidores (professores e técnicos administrativos), além de gerar um grande número de empregos para os prestadores de serviços. Os perfis dos cursos das engenharias vão ser definidos tendo como foco promover o desenvolvimento local sustentável.

3.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Universidade Federal Rural de Pernambuco desenvolve ações referentes aos três eixos, ensino, pesquisa e extensão, em diferentes campos do conhecimento. Do período da sua criação, com a oferta de dois cursos das agrárias (Agronomia e Medicina Veterinária), o perfil da Instituição se modificou, consolidou-se nas ciências agrárias e se fortaleceu em outras áreas.

A UFRPE, atualmente, oferta 51 (cinquenta e um) cursos de Graduação, 40 (quarenta) na modalidade presencial e 11 (onze) à distância. Dos cursos presenciais, 7 (sete) na área de Humanas e Sociais Aplicadas, 2 (dois) Ciências Biológicas, 4 (quatro) Computação e Informática, 15 (quinze) de Formação de Professores, 5 (cinco) Engenharias, sendo 4 (delas) referentes a cursos das agrárias, como Engenharia Florestal, Agrícola e Ambiental, e 2 (dois) cursos de Pesca. Além desses cursos, a Instituição oferece mais 8 (oito) cursos das agrárias, na Sede, em Recife, e nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada. Dos cursos da Unidade Acadêmica de Ensino à Distância e Tecnologia (UAEDT), 9 (nove) são de formação de professores, 1 (um) da área de Computação e Informática e 1 (um) de Humanas, ofertados em polos distribuídos nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Bahia, Ceará e Tocantins.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O CODAI oferece cursos regulares de Ensino Médio e de Ensino Técnico (de Agropecuária, Administração e Marketing e Alimentos), tanto presenciais quanto na modalidade de Ensino à Distância (EAD). Oferece os cursos técnicos em Alimentos, Açúcar e Álcool, Administração e o pós-técnico em Agropecuária com especialização em Cana-de-Açúcar, que está voltado para o atendimento ao parque sucroalcooleiro do Estado de Pernambuco.

A UFRPE é referência na produção científica, apresenta qualificação para realização de pesquisas nas Áreas de Ciências da Vida; Humanas e Sociais e Ciências Exatas e da Terra. O número de Mestres e Doutores da UFRPE abrange 97% do Corpo Docente e a Instituição oferta 44 Cursos de Pós-Graduação, no âmbito de 32 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, sendo 28 em nível de Mestrado (26 Mestrados Acadêmicos e 02 Mestrados Profissionais) e 16 de Doutorado.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco dispõe de estrutura física para agregar valor à formação dada aos seus alunos, na produção de conhecimento e no desenvolvimento da região. Para isso, conta com a Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns, fundada em junho de 1979, a partir de um convênio entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco (Polo Nordeste), tendo recebido apoio técnico-científico da Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover, Alemanha, assim como do Ministério da Agricultura.

Além disso, a UFRPE possui Estações específicas destinadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão: a Estação de Agricultura Irrigada Ibimirim, potencialmente desenvolve pesquisas com plantas halófitas no semiárido Pernambuco, caprinos, cana-de-açúcar; a Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina, voltada para pesquisas de avicultura, cotornicultura, suinocultura; A Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim, na qual ocorrem atividades relacionadas à agricultura irrigada com o Monitoramento da qualidade da água da Barragem do Fomento-Rio Brígida e estudos das culturas de Batata-doce e Amendoim; Estação Ecológica de Tapacurá agrega atividades de preservação dos recursos naturais e a Estação Experimental da Cana-de-Açúcar.

A UFRPE marca presença não apenas no Brasil, os alunos por meio do programa de mobilidade, atuam nos países da América do Norte (Estados Unidos, México e Canadá), América Central (Cuba), América do Sul (Argentina e Colômbia), Europa (França, Hungria, Espanha, Alemanha e Portugal), África (Tunísia) entre outros.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

3.3. ANÁLISE DE AMBIENTE

3.3.1. ANÁLISE DE AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

Categoria: Patrimônio Material e Imaterial
Importância do patrimônio histórico material e imaterial da instituição nos âmbitos regional, nacional e internacional;
Categoria: Núcleos de Excelência
A existência de laboratórios de referência em diversas áreas do conhecimento; Quadro funcional com alto nível de formação e qualificação;
Categoria: Amplitude de Atividades
Multidisciplinaridade de áreas dos cursos, diurnos e noturnos, com capacidade de atender à demanda de vários tipos de públicos; A oferta de novos programas de pós-graduação no interior;
Categoria: Diferenciais Estratégicos
Localização das Unidades Acadêmicas em áreas estratégicas do Estado, com possibilidade de expansão; Condições favoráveis para o estabelecimento de parcerias com diferentes setores; O fato de ser Rural no próprio nome revela e reforça a competência instalada no cenário de IFES;

FRAQUEZAS

Categoria: Infraestruturas Física e Tecnológica
Conservação inadequada da infraestrutura, em função de falta de manutenção preventiva e sistemática; Inadequação de tecnologias de informação, diante da necessidade dos diversos setores; Subutilização de estruturas já existentes para o desenvolvimento de pesquisas; Precariedade do planejamento e administração da infraestrutura.
Categoria: Disponibilidade e Gestão de Capital Humano
Carência de profissionais especializados para operação dos ativos da UFRPE; Evolução do quadro docente e técnico ocorrendo de forma desproporcional em relação às necessidades;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Desmotivação dos servidores;
Falta de capacitação dos profissionais;
Desatualização do modelo de gestão de pessoal;
Tensões nas relações interpessoais;
Quadro de pessoal envelhecido eminente saída de servidores por aposentadoria compulsória;
Necessidade de requalificação de pessoal às atuais demandas contemporâneas da sociedade.

Categoria: Burocracia e Organização Institucional

Excesso de procedimentos burocráticos;
Estatuto e regimentos inadequados aos atuais mecanismos da gestão;
Fragilidade do planejamento e do seu acompanhamento;
Ausência de mapeamento de processos internos;
Desconhecimento sobre o funcionamento global e integrado da estrutura organizacional;
Inexistência de política institucional voltada para a sociedade civil no entorno da UFRPE;
Necessidade de reordenamento ambiental;
Falta de setor especializado para importação de materiais e equipamentos;
Desatualização das políticas institucionais de combate à evasão e retenção nos cursos da UFRPE;
Necessidade de uma gestão de atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando a flexibilização curricular;
Rede de parcerias com pequeno número de projetos interdisciplinares.

Categoria: Comunicação

Desatualização das políticas de comunicação e integração entre os órgãos internos e de marketing com a comunidade;
Baixa comunicação interna/externa na UFRPE;
Destaque da UFRPE no cenário internacional em nível incipiente;
Frágil marketing institucional, tanto interna quanto externamente;
Falta do desenvolvimento da cultura de transparência;
Necessidade de regulação e de incentivo à oferta de produtos e serviços;
Desvalorização patrimonial e da memória institucional pela própria comunidade.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

3.3.2. AMBIENTE EXTERNO: OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

OPORTUNIDADES

Categoria: Ritmo de Expansão das Múltiplas Demandas
Crescente necessidade de formação e qualificação profissional no âmbito do ensino médio, técnico, tecnológico, graduação, pós-graduação e formação continuada; As políticas de universalização do ensino superior; A internacionalização do ensino superior; As demandas da educação à distância; Estímulo crescente à cultura de transparência nas ações da administração pública; Possibilidade de aplicação do conhecimento que venha a contribuir para o desenvolvimento sustentável em diferentes cenários.
Categoria: Políticas de Desenvolvimento
Políticas voltadas ao desenvolvimento regional, com o fortalecimento das instituições de ensino superior como atores de relevância na promoção do desenvolvimento territorial, levando ao estabelecimento de parcerias com a sociedade; Desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar regional em ações nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão; As leis de incentivo científico, tecnológico e de formação; A maior disponibilidade de incentivos por órgãos de fomento; Orientação para os legisladores e executivos no desenvolvimento de políticas públicas.
Categoria: Dinâmica Socioeconômica (Estadual e Regional)
Desenvolvimento de empreendimentos estruturadores, estratégicos, inovadores e educacionais; Novas tecnologias administrativas, que otimizam a gestão institucional; Articulação com os setores público e privado, através da oferta de serviços técnicos e consultoria, programas e projetos.
Categoria: Ambiente para Articulação de Parcerias (Nacionais e Internacionais)
Novas tecnologias; Políticas sociais nos âmbitos internacional e nacional nas diversas áreas do conhecimento.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

AMEAÇAS

Categoria: Limitações Operacionais e Orçamentárias
A redução de incentivo financeiro na educação pública; A pouca autonomia orçamentária, financeira e de gestão das IFES.
Categoria: Evasão de Talentos e Quadros Qualificados
A baixa atratividade financeira de algumas carreiras das IFES?
Categoria: Legislação, Regulação e Políticas Públicas (que impactam IFES)
A existência de sistema de avaliação institucional inadequado para as IFES; O distanciamento entre as IFES e a educação básica.
Categoria: Concorrência
A facilitação de ingresso em universidades privadas por meio de incentivos federais (concorrência por alunos); O maior número de universidades concorrendo pelos mesmos recursos oriundos de editais e órgãos de fomento.

3.4. MISSÃO

Construir e disseminar conhecimento e inovação, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão atenta aos anseios da sociedade.

3.5. VISÃO

Visão para 2016:

Ser reconhecida pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa.

Visão para 2020:

Consolidar-se no âmbito regional como universidade pública de excelência.

3.6. VALORES

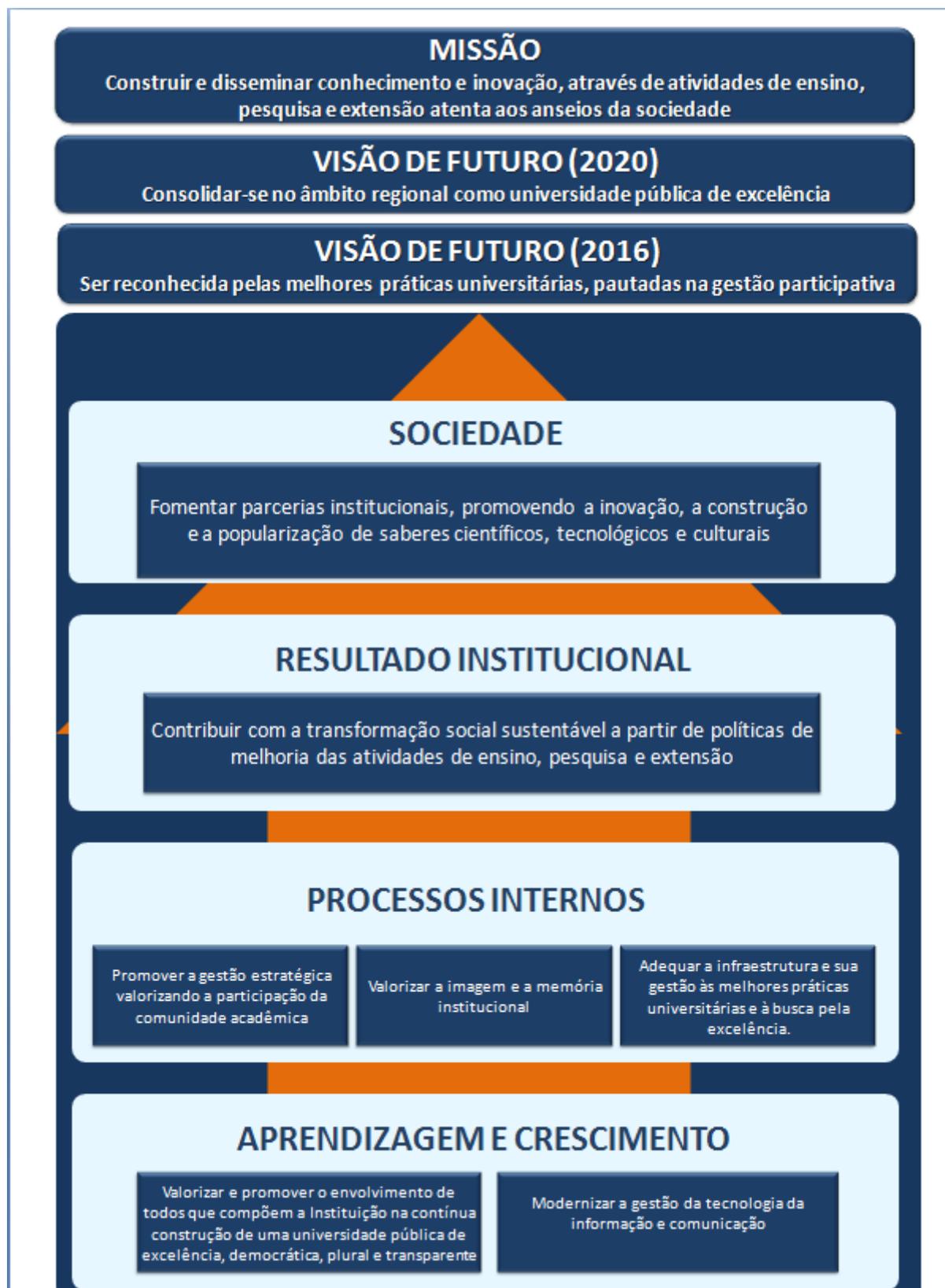
(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Excelência Acadêmica; Ética; Transparência; Equidade; Inclusão Respeito aos Saberes Populares; Respeito à Diversidade; Eficiência; Preservação da Memória Institucional; Responsabilidade Socioambiental; Sustentabilidade e Inovação.

3.7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Contribuir com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2. Valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a Instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente.
3. Fomentar parcerias institucionais, promovendo a inovação, a construção e a popularização de saberes científicos, tecnológicos e culturais.
4. Promover a gestão estratégica valorizando a participação da comunidade acadêmica.
5. Valorizar a imagem e a memória Institucionais.
6. Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.
7. Adequar a infraestrutura e sua gestão às melhores práticas universitárias e à busca pela excelência.

3.8. MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

4.1. INSERÇÃO REGIONAL

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, desde sua origem tem como marca levar o desenvolvimento para as regiões mais afastadas das capitais. Apesar de sua Sede se localizar em Recife, no Bairro de Dois Irmãos, a UFRPE conta com pontos de produção acadêmica nos municípios de Carpina, São Lourenço da Mata, Parnamirim e Ibimirim. Essa vocação tem-se fortalecido, nos últimos anos, com a criação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, bem como, pela implantação de seus cursos à distância com polos distribuídos nas regiões Norte e Nordeste.

Através dos cursos oferecidos na modalidade à distância, a UFRPE se faz presente, através dos polos, em Pernambuco, nas cidades de Afrânio, Carpina, Gravatá, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Olinda, Pesqueira, Recife, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Ipojuca, Trindade, Surubim, Floresta, Cabrobó, Fernando de Noronha, Palmares e Petrolina; no Estado da Bahia em Camaçari, Jequié, Vitória da Conquista e Piritiba; na Paraíba em Itabaiana; Tocantins com o polo Ananás e no Ceará, na cidade de Caucaia.

A implantação da Unidade Acadêmica de Garanhuns e Serra Talhada está em consonância com o projeto nacional de expansão universitária e, dessa forma, objetiva atender a demandas básicas da região. Por exemplo, com relação à necessidade de professores formados, a UFRPE dar sua contribuição através do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia em Garanhuns, trazendo a reflexão teoria-prática sobre a educação na região em que a Universidade se encontra: o Agreste Meridional Pernambucano.

Além disso, são promovidas pesquisas e atividades de extensão sobre temas específicos da região, como: Educação Rural, Educação Indígena, Educação e Tecnologias Multimidiáticas, Educação de Populações Especiais, Educação e Movimentos Sociais, Educação e Diversidade, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil. Todas essas linhas têm atraído instituições de fomento e de cooperação como CNPQ, FACEPE, FINEP, Secretaria Estadual de Educação, Secretarias Estaduais e Municipais. Nesse mesmo sentido, a Instituição tem contribuído com o desenvolvimento local, em outras áreas específicas, como as agrárias (Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária).

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

A participação da UAST no seu contexto se destaca, entre muitas ações, a partir dos seus projetos na área socioambiental, como por exemplo, a partir da implantação do Centro de Referência para a Recuperação de Áreas Degradadas da Região do Submédio São Francisco. A equipe executora do projeto é constituída por pesquisadores da UAST/UFRPE e da UNIVASF.

Esse Centro será implantado na UAST e na Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim e terá como área de abrangência a região do submédio São Francisco, com ênfase no Sertão do Pajeú (região localizada entre as bacias dos rios Brígida e Moxotó) e Sertão Central, bem como as regiões vizinhas ao norte do Estado da Bahia. Esse projeto tem como objetivo principal promover a recuperação e a conservação da flora de áreas prioritárias para a conservação da Caatinga, situadas na Bacia Hidrográfica do São Francisco.

No âmbito da Pesquisa e Pós-graduação, a UFRPE possui inserção regional por meio de parcerias estabelecidas com Instituições como Unidades da EMBRAPA (EMBRAPA Semiárido, EMBRAPA Caprinos, EMBRAPA algodão, EMBRAPA Tabuleiros Costeiros, EMBRAPA Solos), Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCT), Empresas Estaduais de Pesquisa (IPA, EMEPA), Universidades e empresas. A partir de Janeiro de 2013, o Programa RENORBIO será coordenado pela UFRPE. O referido programa conta com 33 Instituições parceiras na região Nordeste, contado com 12 Unidades nucleadoras. Assim, o papel de inserção regional da UFRPE pode ser destacado por meio de sua liderança neste importante programa voltado para a Indústria da região. Além disso, diversos programas de pós-graduação da UFRPE possuem colaboração com outras instituições da região.

O Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia (PDIZ), por exemplo, conta com a associação da UFRPE com mais duas Universidades da região: UFPB e UFC. Este programa forma mais de 50% dos doutores em Zootecnia da região Nordeste, segundo estimativa recentemente realizada pela CAPES. Outras associações como o recente Programa de Doutorado em Etnobiologia, associação entre a UFRPE, UEPB e URCA, reafirmam o compromisso da UFRPE no desenvolvimento da região. O Programa de Pós Graduação em Medicina Veterinária, por sua vez, participa de projeto em conjunto com a UFRA e UNESP de Botucatu, voltado para as interações homem-animal-meio ambiente na Amazônia Oriental e implicações na saúde e produção animal. Ações que extrapolam a região Nordeste também ocorrem em outros programas, como é o caso do Programa em Ciências do Solo, que estuda a gênese de solos da região Amazônica.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Diversos projetos de pesquisa, financiados pelas distintas agências e órgãos governamentais (CNPq, FINEP, BNB, CAPES, FACEPE) são voltados para a resolução de problemas sociais, econômicos e ambientais da região. Essas ações são viabilizadas pelo corpo docente e discente da UFRPE por meio de seus 33 programas de pós-graduação e programas complementares de iniciação científica e tecnológica. A maior contribuição, no entanto, ocorre na formação de recursos humanos voltados para a resolução dos problemas regionais e promoção do desenvolvimento social e econômico com a preservação do meio ambiente.

São projetos que estão alinhados à ampliação das parcerias institucionais com objetivo de promover o desenvolvimento regional através da introdução de novos métodos e práticas com a valorização da cultura de cada microrregião.

4.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tendo como a razão de sua existência a “Construção e disseminação do conhecimento e inovação, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão atenta aos anseios da sociedade”, se destaca na contribuição do desenvolvimento regional sustentável e com a transformação social.

Para tanto, a Instituição tendo como Valores Institucionais da Excelência Acadêmica, da Ética, da Transparência, da Equidade, da Inclusão, do Respeito aos Saberes Populares, do Respeito à Diversidade, da Eficiência, da Preservação da Memória Institucional, da Responsabilidade Socioambiental, da Sustentabilidade e Inovação, colabora com o crescimento dos contextos de sua atuação, a partir do desenvolvimento de políticas afirmativas e inclusivas do acesso e permanência à formação de nível superior de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento humano.

Nesse contexto, foram definidos os seguintes princípios básicos norteadores da abordagem didático-pedagógica:

- Ensino flexível, atual e inclusivo;
- Formação de qualidade à sociedade, associado ao desenvolvimento humano;
- Educação como um processo de formação integral;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- Interdisciplinaridade entre conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
- Formação profissional pautado na responsabilidade social;
- Desenvolvimento de projetos que venham promover o desenvolvimento local e regional;
- Desenvolvimento da cidadania, em prol da melhoria das condições de vida das comunidades;
- Valorização das pessoas e dos aspectos históricos que deram origem.

Dessa forma, as diretrizes oriundas deste Projeto Pedagógico Institucional visam orientar o processo formativo, pautado na produção e apropriação de conhecimentos técnico, científico, sociais e culturais, a partir de uma visão reflexiva e integradora da realidade, por meio de modelos de ensino-aprendizagem contemporâneos, apoiados nas inovações.

Uma abordagem que traz a formação da pessoa humana fundamentada pela aprendizagem de valores éticos; e do profissional com sólida base de conhecimento teórico científico e humano, capacitado para enfrentar o dinamismo imposto pelas transformações da sociedade, do mercado de trabalho, como orientam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

4.3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

4.3.1. POLÍTICAS DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

No sentido de atender aos objetivos estratégicos delimitados, principalmente, no que se refere à contribuição com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista ao processo de consolidação das Unidades em funcionamento e da implantação de uma nova Unidade no Cabo de Santo Agostinho, deve-se destacar a preocupação com a melhoria da qualidade do ensino, e com o acompanhamento da evasão e retenção de alunos nos cursos.

Nessa perspectiva, são apresentadas as seguidas políticas para o ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação, na modalidade presencial e à distância:

- Fortalecer a equidade de condições entre os alunos do presencial e à distância;
- Formação Continuada dos docentes a partir das necessidades formativas dos mesmos;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- Compromisso com a educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos;
- Prezar pela ética e transparência nas práticas de ensino e em todos os outros setores da instituição;
- Aproximação com temáticas, realidades e necessidades atuais como políticas ecológicas e socioambientais, de equidade de gênero e etnia, de educação para os direitos humanos;
- Extensão de seus serviços e cursos à comunidade;
- Produzir e/ou colaborar na produção de livros, apostilas, revistas, folhetos e de outras publicações de interesse da Instituição e da sua comunidade acadêmica;
- Reestruturar e aprimorar os cursos, orientados pela necessidade de formação continuada do indivíduo e de atendimento das demandas sociais e legais;
- Implementar e aperfeiçoar os novos recursos didático-pedagógicos, buscando agregar as novas tecnologias à metodologia didática, facilitando assim o desenvolvimento do ensino;
- Incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente, aproximando a vivência acadêmica da vivência profissional;
- Desenvolver estudos interdisciplinares e transdisciplinares que favoreçam a criação e a inovação no ambiente acadêmico;
- Desenvolver ações pedagógicas ao longo dos cursos que permitam a interface real entre ensino, pesquisa e a extensão;
- Criar mecanismos de atenção aos estudantes, visando aumentar a sua autoestima e motivá-los nas atividades acadêmicas;
- Promover a atualização sistemática dos Projetos Pedagógicos dos Cursos a partir de Fóruns de discussão.

4.3.2. POLÍTICAS DE PESQUISA

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) conta com 111 grupos de pesquisa de acordo com o último censo do CNPq. Esses grupos representam as mais diversas áreas do conhecimento abrangendo temáticas relevantes para o desenvolvimento social, científico e tecnológico da região. Na última década, houve avanços significativos na publicação de artigos científicos indexados.

O levantamento realizado pela Scimago Institutions Rankings (SIR - <http://www.scimagoir.com>) analisa a atividade de pesquisa das Instituições de Educação Superior (IES) no Mundo. Esta análise é apresentada na forma de um conjunto de rankings ou tabelas classificatórias baseada em indicadores

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

bibliométricos cuja finalidade é representar as dimensões mais relevantes do rendimento investigativo das Instituições. Para sua elaboração, a SIR analisa toda a produção científica presente na base de dados Scopus, elaborada por Elsevier, em um período de cinco anos, associando cada publicação e cada citação encontrada à Instituição ou Instituições correspondentes.

Nesta análise a seleção dos indicadores que compõem o ranking pretende evidenciar aspectos relativos à dimensão, desempenho, impacto e internacionalização da investigação científica das IES públicas e privadas. Os seguintes indicadores são utilizados:

PC: Produção Científica - A produção científica da instituição é medida pelo número de publicações em revistas científicas. PC dá a ideia geral da dimensão da instituição. As publicações com co-autoria são atribuídas a cada IES participante.

CI: Colaboração Internacional - Razão das publicações científicas de uma instituição realizadas em colaboração com instituições de outros países. Os valores calculam-se analisando as publicações de uma instituição cuja afiliação inclui direções pertencentes a países estrangeiros.

QCM: Qualidade Científica Média - Impacto científico de uma instituição depois de eliminar a influência do tamanho e do perfil temático. A QCM permite comparar a “qualidade” da investigação de instituições de diferentes tamanhos e com diferentes perfis de investigação. Este indicador expressa a razão entre o impacto médio de uma instituição e a média mundial para as publicações do mesmo período e área científica. Uma pontuação de 0,8 significa que uma instituição é citada 20% menos que a média mundial. Um valor de 1,3 indica que a instituição é citada 30% mais que a média mundial.

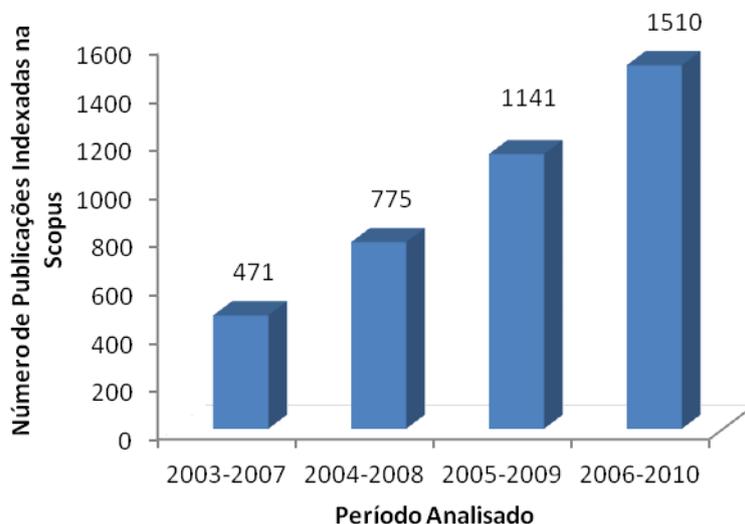
1Q: Percentagem de Publicações em Revistas do Primeiro Quartil SJR - Indica a percentagem de publicações que uma instituição publicou em revistas incluídas no primeiro quartil, ordenadas pelo indicador SJR (25% das revistas com mais prestígio do mundo segundo este indicador). O indicador SJR mede a influência ou prestígio científico das revistas mediante a análise da quantidade e da procedência das citações que recebe uma revista científica. A sua utilização tem vindo a aumentar através da divulgação no portal - SCImago Journal & Country Rank - e da inclusão, pela Elsevier, no Scopus.

A UFRPE obteve um crescimento de cerca de 320% no número de publicações indexadas pela Base Scopus entre os períodos de 2003-2007 e 2006-2010. Isto, sem dúvida, foi reflexo da política de

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

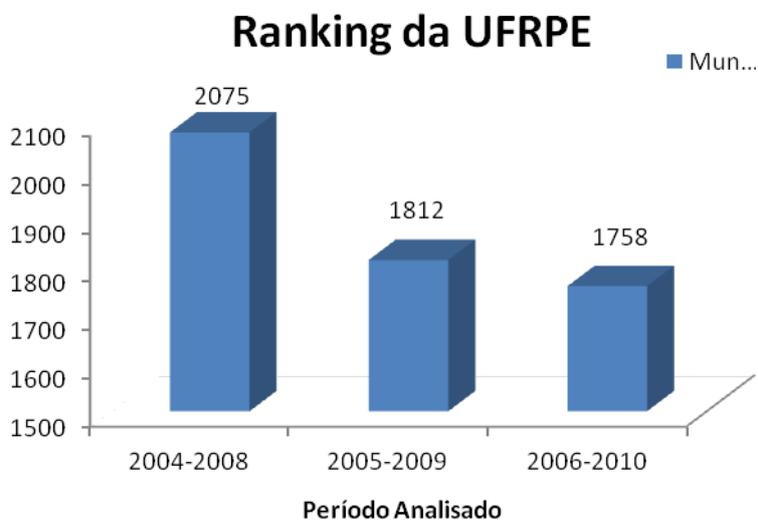
pesquisa e pós-graduação implementada na Instituição, em que houve aumento considerável na oferta de cursos de mestrado e doutorado nos últimos oito anos.

Gráfico 1 - Número de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.



Na Gráfico 2 se observa o posicionamento da UFRPE em relação às IES públicas e privadas, em termos mundiais, com publicações indexadas na Base Scopus. Vale ressaltar que nos períodos analisados foram listadas 2833, 3042 e 3290 IES, respectivamente, para os períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010. Este resultado demonstra o reflexo do avanço da produção científica de autores da UFRPE.

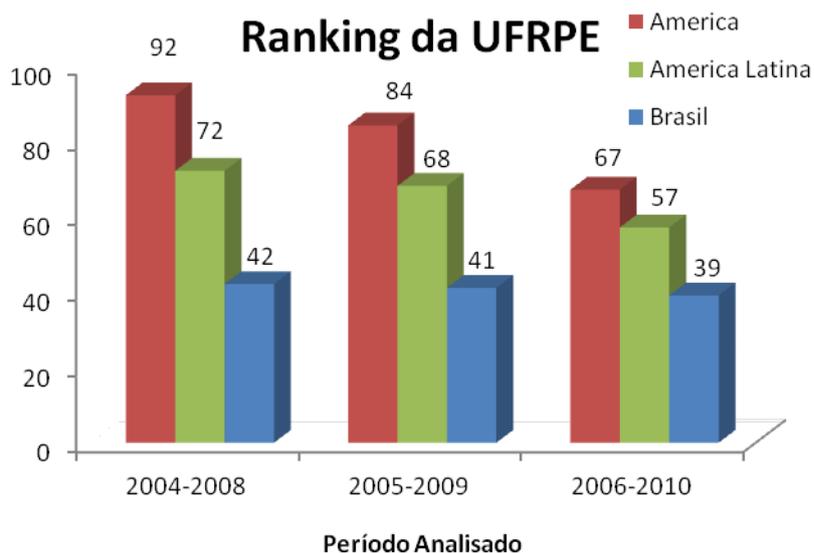
Gráfico 2. Posição da UFRPE em relação às IES públicas e privadas do mundo, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.



(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Em relação ao posicionamento da UFRPE mais regionalizado, observa-se que a nossa Instituição, avançou várias posições em termos de América e América Latina (Gráfico 3). Vale ressaltar que nos períodos de 2005-2009 e 2006-2010, foram analisadas, respectivamente, 92 e 104 IES do Brasil.

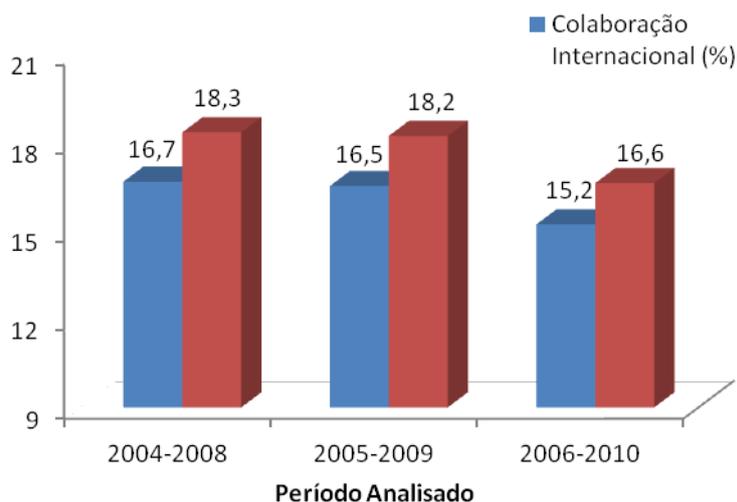
Gráfico 3. Posição da Universidade Federal Rural de Pernambuco em relação às IES públicas e privadas da América, América Latina e Brasil, com publicações indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.



Já quanto aos Indicadores Colaboração Internacional (%) e Qualidade Científica Média (%) de publicações de autores da UFRPE (Gráfico 4) se observa que há tendência de estabilização desses números. Logo, faz-se necessária ação institucional para incentivar parcerias internacionais, bem como, que os autores enviem suas publicações para revistas de maiores fatores de impacto. Nesse sentido, ações já estão sendo realizadas, como o apoio a tradução de artigos científicos, apoio a participação de docentes e discentes em Congressos e o recém criado Programa de Inserção Internacional da UFRPE.

Gráfico 4. Colaboração Internacional (%) e Qualidade Científica Média (%) de publicações de autores da UFRPE indexadas na Base Scopus da Elsevier, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).



Em termos de Percentagem de Publicações em Revistas do Primeiro Quartil SJR a UFRPE obteve 0,55, 0,5 e 0,5, respectivamente, nos períodos de 2004-2008, 2005-2009 e 2006-2010. Neste sentido, ressalta-se que o maior valor obtido por uma Instituição brasileira foi igual a 0,83; 0,8 e 0,8. Estes resultados reforçam mais uma vez a necessidade de que os autores da UFRPE enviem seus artigos para revistas de maiores fatores de impacto.

O depósito de patentes, todavia, continua sendo um desafio. A criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFRPE objetivou alavancar o processo de inovação tecnológica no âmbito da UFRPE. A divulgação realizada pelo núcleo bem como o apoio ao processo de pedido de patente, tem resultado no aumento de patentes solicitadas por docentes da Universidade.

A UFRPE, a partir da Resolução nº 436/2005 do CEPE, normatizou os conceitos e critérios de funcionamento dos Grupos de Pesquisa, Linhas de Pesquisa e Projetos de Pesquisa dos Professores/Pesquisadores a serem desenvolvidos nesta Instituição, visando estimular a participação em Grupos de Pesquisa estabelecidos e atuando de forma continuada, bem como, propiciar o desenvolvimento de pesquisa continuada em Linhas de Pesquisa reconhecidas pela UFRPE, e unificar os critérios de avaliação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFRPE.

O Grupo de Pesquisa (GP) é considerado um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças, que tem como fundamentos organizadores da hierarquia a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico, no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa e cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa e em algum grau, compartilha instalações e equipamentos.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Para iniciar o processo de formação de um GP é necessário que o requerente solicite à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) seu credenciamento como líder.

A análise do pedido de certificação do Grupo de Pesquisa será efetuada pela PRPPG, levando em consideração os seguintes critérios: número de Professores/Pesquisadores, Estudantes, Linhas de Pesquisa e participação em outros Grupos de Pesquisa; titulação dos pesquisadores; sobreposição de participantes em outros Grupos de Pesquisa, conforme recomendação do Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Linhas de Pesquisa (LP) são os temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si. As linhas de pesquisa apresentarão como critérios necessários a existência de pelo menos três Projetos de Pesquisa, reconhecidos por Conselho Técnico Administrativo (CTA) departamental ou CEPE. A Linha de Pesquisa previamente cadastrada por Programa de Pós-Graduação junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) estará automaticamente credenciada na UFRPE.

Definir Projeto de Pesquisa a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando à obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência. O Projeto de Pesquisa deverá estar claramente vinculado à atividade de pesquisa, definidas como aquela em que novos conhecimentos e/ou técnicas são gerados, em detrimento daquelas de extensão, ensino ou formação de recursos humanos, consideradas como consequências e não objetivos de Projetos de Pesquisa, sem detrimento do seu mérito específico.

4.3.2.1 PROGRAMAS DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de forma articulada com o Departamento de Serviços de Manutenção da Infraestrutura (DMSI), instituiu o Programa “Pesquisa em Movimento” (PPM) destinado a atender as necessidades decorrentes da demanda das atividades de pesquisas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Esse Programa está de acordo com a Lei 1.081 de 13/04/1950; Lei 9.327 de 09/12/96 e o Decreto 6.403 de 17/03/2008, que dispõem sobre o uso e condução de veículo oficial, por servidores públicos

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundamental, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), considerando que é de fundamental importância a publicação de artigos científicos em periódicos com alto fator de impacto, por permitir maior visibilidade da atuação de pesquisadores desta instituição, dispõe do Programa de Apoio à Tradução, Revisão e Formatação de Artigos Científicos, por meio do Programa Publica Rural, a se realizar com recursos da PRPPG/UFRPE.

As ações a serem apoiadas são referentes a publicações em periódicos classificados no Sistema Qualis nas diferentes áreas de avaliação de programas de pós-graduação Stricto Sensu, disponíveis na página da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Programa de Apoio Institucional ao Pesquisador de Modo Permanente (PROPESQUISADOR PERMANENTE) é uma ação das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e de Administração – PROAD de apoio à pesquisa científica, que se desenvolve na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no Campus de Dois Irmãos e nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, que visa atender seus docentes ou técnicos de nível superior, do quadro efetivo da instituição, que tenham concluído cursos de mestrado ou doutorado.

O referido programa passa a ter caráter de fluxo contínuo, na forma de duas entradas anuais, ou seja, não há mais necessidade do professor/pesquisador aguardar o lançamento de edital específico. A proposta do PROPESQUISADOR PERMANENTE é apoiar os professores e, ou, técnicos, mestres ou doutores, em base meritória, através da concessão de equipamentos de informática. O aporte financeiro será provido pela Pró-Reitoria de PROAD, com orçamento da UFRPE.

O PROPESQUISADOR PERMANENTE tem como objetivo atender às necessidades mínimas de infraestrutura instrumental de informática, visando suprir os professores e, ou, técnicos, mestres ou doutores, de ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, de forma a fortalecer grupos de pesquisa e contribuir para a integração dos novos pesquisadores em Programas de Pós-Graduação da UFRPE.

O programa atenderá professores e, ou, técnicos efetivos da UFRPE do Campus de Dois Irmãos e das Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG) e Serra Talhada (UAST) com titulação de mestre ou doutor.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

No caso de doutor, a titulação deve ter sido obtida a partir de novembro de 2006. Essa titulação deve ter sido necessariamente obtida como resultado da capacitação do professor e, ou, técnico.

4.3.2.2. DIRETRIZES PARA A PESQUISA

Tendo como pressupostos, o motivo de existir da UFRPE apresentada neste PDI, os seus valores e a visão para 2016 de ser reconhecida pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa. E, a partir das evocações da comunidade acadêmica constituídas no período de construção do planejamento estratégico, é que apresentamos diretrizes para a pesquisa para os próximos anos, os quais servirão de instrumento norteador do fazer científico:

- Desenvolver políticas de fortalecimento da inserção internacional e nacional dos programas;
- Reconhecer e divulgar os núcleos de excelência;
- Promover o acompanhamento da pós-graduação buscando favorecer o aumento e qualidade;
- Desenvolver o alinhamento estratégico da gestão;
- Zelar pela adequação da infraestrutura e da informatização dos ambientes de uso dos docentes e discentes;
- Estimular o intercâmbio e cooperação nacional e internacional como forma de melhoria da qualidade da produção científica;
- Incentivar o aumento qualitativo da produção científica;
- Estimular à captação pelos recursos oriundos dos órgãos de fomento.

4.3.3. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A trajetória da política de extensão na instituição, em virtude de estar fortemente atrelada às atividades de ensino e pesquisa, também está marcada por momentos distintos. O primeiro período vai da fundação da instituição até os idos de 1970, sendo marcado por ações de extensão para o espaço rural, mais especificamente para atividades produtivas, como um enfoque difusionista bastante acentuado.

O segundo período vai de 1970 até 2004, é marcado pela ampliação do foco de atuação para outros ramos do conhecimento, em virtude das novas áreas trabalhadas pela instituição, onde o espaço urbano passa a ser objeto cada vez mais de atenção das atividades de extensão.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Durante este período, os programas de extensão rural do Brasil e de Pernambuco conhecem o apogeu e a crise, em virtude de dois fatores, incapacidade econômica do Estado na manutenção desta política e inaptidão do modelo difusionista para promoção do desenvolvimento regional. Isto fez com que a instituição também efetuasse uma revisão nos seus modelos e projetos de extensão, inclusive na participação de parcerias institucionais.

O terceiro marco do histórico da extensão na UFRPE teve início em 2004/2005, em virtude da interiorização dos cursos de graduação, fazendo com que as ações de extensão, ensino e pesquisa passassem a dividir o mesmo espaço físico em outras Unidades (UAG e UAST), além da Unidade de Dois Irmãos, em Recife.

A partir de 2006, a UFRPE passou a diversificar e a qualificar mais suas atividades de extensão em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Universitária e com as demandas da sociedade. As ações de extensão passaram a ser mais integradas com o ensino e a pesquisa e, fortalecidas a articulação com diversos setores da sociedade, a exemplo de parcerias com Ongs, Sindicatos, Secretarias de Educação e Movimentos Populares. Assim, foram desenvolvidas ações visando à promoção da cidadania e da inclusão social com o foco no atendimento de necessidades sociais emergentes como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda.

Em 2007 começa-se a ampliar a oferta de bolsas de extensão e as ações de extensão passaram a ser mais articuladas com os projetos pedagógicos de seus cursos e com as demandas dos segmentos menos favorecidos.

O princípio da indissociabilidade se fortaleceu com projetos de extensão como o Conexões de Saberes que busca aproximar os conhecimentos acadêmicos dos populares através de ações que articulam ensino e pesquisa protagonizadas por alunos de origem popular. Também, com projeto a Escola de Conselhos que vem oferecendo cursos de extensão na área da infância para operadores do Estatuto da Criança e do Adolescente, oportunizando aos conselheiros municipais de direitos, tutelares, profissionais da assistência social e de segurança, a formação continuada, comprometida com a luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Por fim, de 2009 a 2012 um elemento que demonstra o fortalecimento da extensão na UFRPE é sua crescente participação em editais públicos nacionais, a exemplo do PROEXT, que nesse período triplicou

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

o montante de recursos e o número de projetos e programas contemplados. As cotas de bolsas de extensão aprovadas em editais anuais internos foram acrescidas em 35%, passaram de 6 para 12 meses e o valor pago por cada bolsa dobrou, equiparando-se a bolsa do PIBIC. Nesse período, o Coro da UFRPE que tem como objetivo despertar, apoiar e promover o gosto pela arte e pela música (erudita, popular e folclórica), integrando os três segmentos acadêmicos e a sociedade, foi fortalecido com a adoção de bolsas de extensão para estudantes participantes.

4.3.3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EXTENSÃO NA UFRPE

A Pró-Reitoria de Extensão (PRAE) é o órgão de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das atividades de extensão desenvolvidas pela UFRPE, cujas ações são desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da universidade. Para a realização das atividades de Extensão, a PRAE conta com o apoio de três Coordenadorias: Educação Continuada, Integração Comunitária e Comunicação, Arte e Cultura, além de programas e projetos.

A Coordenadoria de Educação Continuada assessora os Departamentos Acadêmicos na realização de formações, eventos e cursos de extensão, tendo em vista o interesse e aspirações da sociedade. Desenvolve cursos para comunidade acadêmica da UFRPE e extramuros. Desenvolve ainda formações em parcerias com instituições governamentais e não-governamentais, como formações para professores com as Secretarias de Educação das redes públicas, municipal, estadual e federal.

A Coordenadoria de Integração Comunitária promove a integração de lideranças, órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, rurais e/ou urbanas com a Universidade, no processo de Desenvolvimento Territorial e Local, proporcionando elementos para a integração com o Ensino e Pesquisa. São desenvolvidas atividades como: seminários, oficinas, cursos, minicursos, participação em exposições agropecuárias, capacitação de produtores rurais em assentamentos de reforma agrária, incentivo à participação de alunos e bolsistas de extensão em eventos e congressos, apoio a campanhas sócio-educativas governamentais sobre saúde pública, divulgação de informes e assistência à população. Promove a comunicação entre as Comissões de Extensão dos Departamentos Acadêmicos da UFRPE.

A Coordenadoria de Comunicação, Arte e Cultura busca promover, assessorar e produzir arte e cultura em suas diversas formas de expressão: poesia, música, dança, literatura, cantoria, artes plásticas, desenho, pintura, escultura, coral, teatro, fotografia, artesanato, feiras e palestras, visando despertar a

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

sensibilidade pela arte e a cultura nos alunos, técnicos, professores e a comunidade do entorno, apoiando as atividades do Coral e do Memorial da UFRPE.

4.3.3.2. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO E DE INTERVENÇÃO SOCIAL

A concepção de Extensão Universitária da UFRPE adotada neste documento pauta-se na definição atualizada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras nos Encontros Nacionais em 2009 e em 2010, ao adotar:

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”.

Dessa maneira, a natureza das atividades de extensão na UFRPE tende a estimular a participação nas questões sociais e políticas, sobretudo as que envolvem saúde, educação, cultura, tecnologia, direitos humanos, trabalho, meio ambiente e comunicação. O propósito é despertar e promover entre alunos, técnicos, professores e comunidade uma consciência cidadã e humana, comprometida com a construção de uma sociedade livre de desigualdades, de misérias e de exclusões. Da mesma forma, como em uma via de mão dupla, a UFRPE abre-se à sociedade para receber contribuições de suas vivências e experiências historicamente construídas, através de metodologias participativas, favoráveis à democratização do conhecimento.

Assim, fortalecida pela extensão, a partir do diálogo entre os saberes acadêmicos e populares, a UFRPE assume o propósito de produzir, e tornar acessível o conhecimento, gerar pensamento crítico, reflexivo e autônomo, sistematizar e articular saberes, visando à formação integral (humana e profissional) do cidadão na construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática.

4.3.3.3. DIRETRIZES PARA AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Como previsto na Constituição de 1988 e no Plano Nacional de Educação (2011-2020), em tramitação no congresso nacional, a UFRPE busca assegurar, já em 2015, a meta do PNE traçada para até 2020, o mínimo de 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. Afinal, a UFRPE também entende a extensão como uma possibilidade do

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

estudante de forma mais autônoma e protagonista escolher sua trajetória acadêmica, a partir do diálogo entre os diferentes saberes, na direção da formação de um profissional, cientificamente competente e socioambientalmente responsável.

Em consonância com o Plano Nacional de Extensão Universitária, a UFRPE busca superar a visão paternalista ou clientelista, predominante nas atividades de Extensão. Nesse sentido, a Extensão não é assistencialismo nem uma atividade complementar às ações da universidade, ou apenas um meio de atender às demandas do entorno social frente ao seu alheamento, como também não é um mero repasse de informações técnicas e/ou acadêmicas. Entende-se que é através das atividades de extensão que a UFRPE interage com a sociedade promovendo a troca e a ressignificação entre os diferentes saberes, evidenciando sua importância na formação cidadã.

E assim, concretizado pelo princípio constitucional da indissociabilidade: extensão, ensino e pesquisa, a UFRPE busca, em sintonia com Plano Nacional de Educação (2011-2020), em tramitação no Congresso Nacional, fomentar a formação de consórcios com outras universidades públicas, com vistas a potencializar a atuação regional, no que tange ao desenvolvimento local e regional sustentáveis, às questões sociais, aos problemas da globalização e ao processo de construção da cidadania, da garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social.

Nesse sentido, a articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável busca reconhecer que o conhecimento acadêmico precisa ser apropriado pela sociedade, como também pela própria comunidade universitária, com vistas a enfrentar o desafio da flexibilização curricular.

Dessa forma, a UFRPE através da articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa, busca:

- Estimular e apoiar ações de extensão nas áreas temáticas, definidas no Plano Nacional de Extensão: Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia, Direitos Humanos, Trabalho, Meio ambiente e Comunicação, de modo a contemplar as diversas demandas da sociedade;
- Promover uma extensão enquanto processo educativo, cultural e científico que articule ensino e pesquisa, integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais visando a construção de uma sociedade igualitária e justa;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- Ampliar o estímulo à cultura do empreendedorismo econômico e social na instituição através do fortalecimento das ações das incubadoras existentes (Incubacoop e Incubatec), da ampliação dos editais e da promoção de novas incubadoras;
- Intensificar o envolvimento da instituição na participação e organização de eventos (científicos, educativos, artísticos e culturais) locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Fomentar a valorização das ações de extensão enquanto componente curricular nos projetos pedagógicos dos cursos visando uma formação mais integrada, participativa e humana;
- Contribuir para a preservação do patrimônio-histórico cultural da UFRPE, ampliando ações como guarda, divulgação e estudo dos acervos de valor histórico e cultural relacionados à memória da Instituição;
- Reforçar ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate de toda forma de discriminação (étnica, gênero, geracional, social, sexual, religiosa etc);
- Fomentar a construção e a socialização de tecnologias, incluindo as sociais, a fim de promover a sustentabilidade de comunidades localizadas na zona rural do Estado;
- Estimular a criação e o fortalecimento de ações – integradas com aquelas das instâncias governamentais da educação básica – na formação continuada de professores, gestores e técnicos que atuam nas escolas da rede pública (federal, estadual e municipal), em uma perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória;
- Fortalecer o fomento à extensão através do incremento do orçamento para custeio e bolsas em ações, sobretudo, voltadas aos setores da população, histórico e sistematicamente, excluídos de seus direitos e sua cidadania;
- Engajar e ampliar o diálogo da Universidade com setores da iniciativa pública e privada em geral, a fim de intensificar ações de extensão em regime colaborativo;
- Construir e socializar entre os setores da instituição uma agenda de ações de extensão, internas e externas, nacionais e internacionais nas áreas temáticas, elencadas no Plano Nacional de Extensão Universitária.

Para os próximos anos, a Universidade se propõe a ampliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, no seu compromisso de contribuir com a transformação social sustentável.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

4.3.4. POLÍTICAS DE GESTÃO

O cenário atual de consolidação do processo de expansão de vagas, criação de novos cursos e das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e de Serra Talhada, trazem um novo desafio para a gestão, tanto do ponto de vista acadêmico como administrativo. O momento se traduz pela necessidade de uma reestruturação organizacional e administrativa e da readequação da infraestrutura e tecnológica às demandas específicas das diferentes atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

A gestão política da Instituição é orquestrada por meio de seus três Conselhos (Universitário; de Ensino, Pesquisa e Extensão e o de Curadores), os quais deliberam, normatizam e opinam em diferentes assuntos que impactam diretamente no funcionamento da Instituição. Nos últimos anos com o crescimento da Instituição, vem sendo requisitado pela comunidade acadêmica um novo modelo de gestão.

Pautados nos discursos proferidos por professores, alunos e técnicos nas reuniões de construção do planejamento estratégico, pode-se perceber o entrave burocrático, e a necessidade de uma reorganização administrativa como elemento essencial para esse novo momento da Instituição na busca do avanço na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Motivado por essas considerações, se propõe uma nova concepção de gestão a ser implantada para os próximos anos, com a adequação da estrutura organizacional de acordo com as demandas da sociedade e da comunidade acadêmica, Autoavaliação e da Avaliação Institucional.

Esse novo modelo de gestão vem contribuir com o alcance da Visão para 2016, que se traduz pelo desejo do reconhecimento pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa. Para isso, nesse processo privilegiar pelos Valores: Excelência Acadêmica, Ética, Transparência, Equidade, Inclusão, Respeito aos Saberes Populares, Respeito à Diversidade, Eficiência, Preservação da Memória Institucional, Responsabilidade Socioambiental, Sustentabilidade e Inovação. Ainda nesse sentido, não se pode perder de vista os objetivos estratégicos definidos.

4.3.4.1. DIRETRIZES PARA A GESTÃO

No sentido, principalmente, de valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a Instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

transparente e promover a gestão estratégica valorizando a participação da comunidade acadêmica, foram traçadas as seguintes diretrizes para as políticas de gestão:

- Gestão estratégica e participativa em todos os níveis da administração, convergindo com os valores institucionais, possibilitando a participação dos diferentes atores da UFRPE nas discussões, propiciando diferentes pontos de vistas, a responsabilização e o comprometimento das tomadas de decisões, sejam acadêmicas ou administrativas;
- Transparência permanente do andamento e resultados da administração nas diversas atividades da Instituição, que em certa medida, já vem sendo desenvolvida na UFRPE, a exemplo, do sistema de acompanhamento de processos, o qual possibilita qualquer cidadão ter conhecimento dos trâmites dos processos abertos na Instituição. E da divulgação das ações, dos projetos e políticas desenvolvidas pela UFRPE por meio dos sites, redes sociais, e outras mídias, como ocorreu com a construção desse PDI.
- Reestruturação organizacional e administrativa pautada na implantação do processo Estatuinte que contemple as demandas atuais e futuras sinalizadas pelo Planejamento Estratégico em consonância com os anseios da sociedade, desse modo caminhar em direção à Visão apontada pelos que fazem a UFRPE, sua Missão e seus Valores. O processo Estatuinte a ser proposto, pautar-se-á, nos Valores explicitados nesse PEI, e será desenvolvido de forma democrática, garantindo a participação de toda a comunidade universitária e da sociedade para aprovação de um novo estatuto e regimento.
- A eficácia organizacional, valor evocado, focada no desenvolvimento de soluções que permitam alinhar estratégias, estruturas e processos de trabalho que abranjam projetos de diagnóstico e estratégia, análise e estruturação, racionalização dos processos, diretrizes, políticas e procedimentos de desenvolvimento organizacional na gestão de pessoas, bens e serviços.
- Planejamento Estratégico Institucional, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, não se configuram em documentos estáticos, limitados e fechados, mas se destacam como um processo permanente a ser revisto de forma sistemática com o envolvimento de vários segmentos da comunidade universitária e da sociedade.
- Atualização contínua dos documentos de gestão por meio da implantação de um ciclo estratégico, o qual terá por objetivos, sensibilizar e criar a cultura do planejamento estratégico, promover o debate permanente da Identidade Institucional, os desdobramentos e o alinhamento estratégico.
- Monitoramento do planejamento estratégico, a partir do acompanhamento dos indicadores e metas, cuja finalidade maior é antecipar problemas e assim, promover ações corretivas.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

4.4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Universidade adota como valor a adoção de atitudes éticas e socialmente responsáveis em todas suas atividades. Compromisso que assume com a comunidade acadêmica frente ao desafio de contribuir com o desenvolvimento com inclusão social e garantia de qualidade para as futuras gerações.

Um dos mecanismos adotados pela UFRPE que contribuem para a inclusão social pode ser observada no seu processo seletivo. Essa Instituição adotou o sistema de seleção unificada, cuja inscrição é integralmente gratuita e utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Além disso, a UFRPE adota o critério de bônus como forma de ação afirmativa, ao candidato que concluiu integralmente seus estudos em nível de Ensino Médio, em qualquer uma das escolas situadas em uma das microrregiões de Pernambuco pertencente ao Agreste ou ao Sertão, é atribuída condição especial de participação neste processo seletivo como afirmação da política institucional de inclusão social e compromisso com o desenvolvimento regional. Serão acrescidos 10% na nota final do ENEM. Essa condição é válida para os candidatos que optarem pelos cursos das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada.

A partir do primeiro semestre letivo de 2013, de acordo com a Resolução nº 266/2012-CEPE, a UFRPE reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para os estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino, que atenderem ao disposto na Lei nº 12.71/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824 de 11/10/12, para o ingresso nos Cursos de Graduação da UFRPE, nas modalidades presencial e a distância.

O perfil dos ingressantes da UFRPE demonstra a responsabilidade social dessa Instituição, a maior parte dos ingressantes (50,25 %) do ano de 2012, cursou todo o ensino médio em escola pública. Para favorecer a permanência desses estudantes na Universidade, outras ações são desenvolvidas para favorecer a permanência do aluno, como o programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico – BIA, destinado a alunos carentes e oriundos de escola pública; Aulas Particulares em Domicílio, ao mesmo tempo em que existe uma preocupação com a formação dos licenciandos, esse programa pretende oferecer aulas de reforço nas diversas disciplinas e Bolsas de Permanência. Além disso, os alunos contam com Restaurante Universitário e Residência Estudantil.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O artigo 81º do Regimento Geral da UFRPE estabelece que os alunos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UFRPE terão Orientação Acadêmica durante a realização de seus estudos, efetuada por um docente. O Orientador tem atribuições que envolvem desde a solicitação ao setor de Orientação Psicológica a colaboração que se fizer necessária à solução de problemas psicológicos do aluno, como aconselhamento de cancelamento de disciplina ou trancamento de semestre, orientação de matrícula até a motivação do aluno sobre sua futura profissão, indicando áreas de diversificação profissional.

Para os alunos que apresentem dificuldades em seus estudos, a Resolução 313/2003-CEPE/UFRPE, estabelece que cada curso de Graduação deverá constituir uma Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico-COAA, integrada pelo coordenador do Curso, no mínimo 3 (três) Professores e 1 (um) Estudante, a qual tem, entre outras atribuições: emitir parecer circunstanciado sobre rendimento acadêmico insuficiente e prazo de integralização curricular, após entrevista com os alunos e/ou apreciação de suas justificativas por escrito; apreciar os requerimentos de dilação de prazo, devidamente instruídos para justificar casos e situações especiais dos alunos que não conseguirem concluir o curso dentro do prazo legal; propor a oferta de disciplinas em período especial, para recuperação pedagógica dos alunos e encaminhar às instâncias competentes quaisquer problemas de origem didático-pedagógica.

Não se pode esquecer que o projeto do PIBID se constituiu na UFRPE pelo caminho do debate, da negociação, da criatividade. Quando o primeiro edital PIBID/CAPES recomendava apenas quatro áreas prioritárias a serem atendidas pelo programa (as ciências exatas), a UFRPE inovou, enviando um projeto que envolvia todas as suas licenciaturas, propondo que a ciência tem um contexto, justificando assim a não separação entre as ciências exatas e as ciências humanas. E a aprovação do primeiro projeto chegou com uma menção elogiosa da CAPES em relação à nossa ousadia em fazermos diferente.

O objetivo maior do PIBID na UFRPE é construir pontes que superem à distância entre escolas e universidades, e possibilitar que as experiências de ensino e aprendizagem sejam compartilhadas entre coordenadores, tutores e bolsistas da universidade, e os professores, supervisores e estudantes da rede pública de ensino. A educação é uma ação coletiva. E quão mais compartilhada e solidária, mas democrática ela se faz. Mais próxima. Mais humana. Teoria e prática, sem hierarquia, sem rupturas, devem circular nas escolas e nas universidades.

Além dessas ações, muitos projetos ligados à pesquisa, voltam-se para a contribuição ao desenvolvimento socioambiental. Nos laboratórios das estações experimentais, pesquisadores e alunos

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

desenvolvem pesquisas de ponta, a exemplo dos estudos ligados ao Genoma, à qualidade de alimentos, a atividades agrícolas e pesqueiras e assuntos diversos.

Por meio da extensão universitária, a UFRPE dialoga com os diversos segmentos da sociedade, oferecendo serviços, cursos de capacitação, parcerias político-pedagógicas, entre outras ações. Em seus projetos de extensão, a Instituição busca priorizar ações e iniciativas voltadas à superação das desigualdades sociais e à preservação do meio ambiente.

Através da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão a UFRPE contribui para a divulgação da Arte e da Cultura, com apresentações do Coral, exposição de fotografias entre outras ações. A preservação e educação ambiental também são incentivadas junto à sociedade, a partir de oficinas de produção artesanal de alimentos, reaproveitamento de resíduos sólidos, e da parceria com catadores de materiais recicláveis de comunidades circunvizinhas a UFRPE.

A preocupação com a responsabilidade social se faz presente através da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFRPE, vinculada à Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, a qual realiza seminários, cursos e palestras para estudantes e pessoas da comunidade, sobre empreendedorismo.

O Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco - Escola de Conselhos - tem por objetivo fortalecer ações dos conselhos tutelares e de direito da criança e do adolescente, através de capacitação dos seus respectivos membros, por meio da parceria entre a Pró-Reitoria de Extensão da UFRPE, o Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA-PE. Este projeto promove cursos de capacitação, seminários e oficinas para conselheiros tutelares e de direito para 185 municípios do estado de Pernambuco.

A UFRPE realiza em parceria com o MEC/SEDUC, o Programa de Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais do Semiárido – PROFORTI III, para quinze municípios localizados no semiárido pernambucano.

Outra ação de grande relevância foi conduzida pelo Instituto Oceanário de Pernambuco – IOPE, ONG que, em parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco e outras instituições como o SESC, vem desenvolvendo pesquisas e monitoramento de tubarões no Estado de Pernambuco, com diversas

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

atividades junto à comunidade, tais como: dinâmica ambiental em praias; cultura popular: repentistas na educação ambiental do PROTUBA; visitas a condomínios residenciais nas praias; ações educativas nos semáforos, praças e parques; cursos e reciclagens de educadores ambientais; palestras em escolas e instituições públicas e privadas, treinamento e participação em eventos; pesquisas sobre usuários em situações de riscos de incidentes com tubarões. O IOPE também esteve presente na 67ª Exposição de Animais e Produtos Derivados do Parque do Cordeiro. Todas estas atividades do Oceanário atingiram um público de aproximadamente 210.000 pessoas.

A integração com a comunidade se faz presentes por meio do Projeto intitulado: “Trabalhando a Melhoria da Qualidade do Atendimento à Criança de Creches e Pré-Escolas da Cidade do Recife-PE”, integrante do Programa Crescer Pepsico do Brasil, o qual atendeu 6.082 pessoas, entre crianças de creches e Pré-escolas e suas famílias, bem como membros das comunidades onde estas instituições estão inseridas. Dentre as atividades realizadas destacam-se: cursos de capacitação profissional; pesquisas; seminários; palestras; orientação técnica sobre plantio, colheita e manutenção de hortas orgânicas e oficinas educativas para a formação de hábitos alimentares saudáveis junto às crianças das instituições integrantes do projeto.

A Instituição tem na sua estrutura organizacional um Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Desastres – CEPED, ligado a Vice-Reitoria, cuja finalidade é atuar nas áreas relacionadas com desastres de maior incidência no Brasil e de cooperar para o desenvolvimento técnico-científico e cultural da sinistologia e da difusão junto à sociedade brasileira.

Resgatando uma dívida social com sua comunidade, a Federal Rural de Pernambuco concluiu o curso de alfabetização para servidores, realizado em parceria com Secretaria Estadual de Educação, resgatando uma dívida social com sua comunidade e capacitou aproximadamente uma centena de técnicos administrativos em parceria com a SUGEP – Superintendência de Gestão de Pessoas.

Outros serviços ainda são prestados à sociedade no Hospital Veterinário, a população tem acesso a procedimentos clínicos e cirúrgicos de animais, incluindo a castração de cães e gatos e o pioneiro Hemocentro Animal.

Além dos cursos de graduação, a UFRPE também está preocupada com a formação continuada de professores e, em 2006, realizou a primeira oferta de curso do Programa de Formação Continuada em

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Mídias na Educação, no nível de Extensão. Em 2007, o referido programa foi ampliado para o nível de Aperfeiçoamento e no ano de 2009 iniciou o programa no nível de especialização.

O Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação está intimamente atrelado à busca pelo aperfeiçoamento profissional dos professores, tendo em vista a necessidade de maiores investimentos na formação continuada dos docentes, os quais precisam dialogar constantemente com as novas Tecnologias de Informação e da Comunicação (TIC's), no sentido de atuarem como agentes multiplicadores, disseminando o uso crítico e reflexivo dos meios tecnológicos no contexto educacional.

Também é oferecido pela UFRPE, um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática à distância que atende a profissionais nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Piauí. Voltando-se para a área de Ciências, Matemática, verifica-se que os professores são convocados a questionarem as visões simplistas do processo pedagógico de ensino das Ciências e Matemática, usualmente centradas no modelo de transmissão-recepção empirista-positivista de Ciência.

Já o Curso de Educação Ambiental visa a formação continuada de professores da educação básica, com carga horária de 180h distribuídas em módulos. Ofertado na modalidade à distância por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil, o curso possui 40h presenciais e visa formar professores e profissionais de educação capazes de compreender os temas da educação ambiental e introduzi-los transversalmente na prática pedagógica da escola.

Com o objetivo de contribuir para formação de cidadãos para o exercício de uma administração pública profissional, a UFRPE oferta cursos de Especialização em Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e Gestão Escolar, além do curso de Bacharelado em Administração Pública.

Historicamente, tanto a formação acadêmica como a formação de educadores/as em exercício não têm incorporado a diversidade, tampouco contemplando o debate dos temas respeito e valorização da diversidade e para o combate à discriminação. Pensando nisso, a Universidade implantou o Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola.

A UFRPE está direcionando, a partir da demanda da sociedade, ações para suprir a necessidade de democratização do ensino e possibilitar o ingresso de um maior número de pessoas no ensino superior. Para isto, tem investido no processo avaliativo de suas ações, visando buscar e manter a qualidade dos cursos oferecidos.

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1. ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

O Ensino Médio e Técnico na UFRPE se faz presente pelo Colégio de 2º Grau Dom Agostinho Ikas (CODAI), com sede em São Lourenço da Mata. Além da sede, o CODAI possui uma área de 8,4 hectares, em Muribeca, e outra de 32,7 hectares, doada pelo Grupo Votorantin, no município de Tiúma, voltadas para atividades de campo. Muitas das aulas práticas também são desenvolvidas nos Campi Avançados da UFRPE.

O CODAI proporciona a formação técnica de alunos oriundos de municípios de forte tradição agropecuária, tais como, São Lourenço, Camaragibe, Paudalho, Araçoiaba, Carpina, Igarassú, Tracunhaém, Lagoa do Carmo, entre outros. Atualmente são oferecidos os cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Administração Empresarial e Marketing e o Ensino Médio com evolução de matriculados conforme apresentado nas tabelas seguintes:

Tabela 1. Evolução da quantidade de matriculados nos cursos oferecidos pelo CODAI, no período de 2004 a 2011.

CURSOS OFERTADOS	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Ensino Médio	183	147	175	192	153	116	77	63
Técnico em Agropecuária	388	406	348	343	332	295	238	218
Técnico em Adm. e Marketing	148	192	166	159	121	110	160	159
Técnico em Alimentos	-	-	-	-	-	45	88	139
Técnico em Alimentos (EAD)	-	-	-	-	-	198	198	300
Pós-Técnico em Cana de Açúcar	-	-	-	-	-	-	12	13
TOTAL	719	745	689	694	606	764	773	892

O CODAI propõe uma Formação Profissional visando a integração do indivíduo numa sociedade em contínua transformação, que exige de todos conhecimento técnico e a vivência de valores humanos para vencer os desafios da vida. O Colégio preza pelo ensino de qualidade e uma formação cidadã

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

voltados para a ética, preparação ao trabalho em equipe e atividades culturais através dos nossos projetos participativos.

5.1.1. PROCESSO SELETIVO

Para os cursos de Ensino Médio é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Fundamental, nos cursos Técnicos é exigido o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

5.1.2. CURSOS TÉCNICOS

O curso técnico em Agropecuária, modalidade Pós-Médio, destinado à alunos que já concluíram ou estão no último ano do 2º grau, é oferecido no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desde 1986. Com duração de quatro semestres, além de 400 horas de estágio supervisionado, funciona em turno único (manhã ou tarde). A admissão de novos alunos se dá duas vezes por ano, por meio de teste de seleção com inscrições em maio/julho e em novembro/dezembro.

O Curso de Administração Empresarial e Marketing está estruturado em dois períodos semestrais com 500 horas/aula cada. De acordo com o planejamento, o curso em turno único, pela manhã ou à tarde, tendo o aluno a oportunidade de realizar estágio obrigatório, com 160 horas, que poderá ser iniciado a partir da conclusão do segundo período.

Cada período do curso está dividido em dois módulos. O primeiro período inclui o Módulo 1 – Planejamento Organizacional (com as disciplinas Fundamentos de Administração; Pesquisa e Estudo da Vocação Econômica e Mercadológica; Modelo de Planejamento Estratégico das Organizações; Estratégias de Comunicação; Mídia e de Marketing e Informática Básica) e o Módulo II – Planejamento dos Processos e Operacionalização da Gestão Administrativa na Empresa (com as disciplinas Planejamento dos Ciclos de Recursos Humanos; Planejamento dos Ciclos Tributários, Contábil e Financeiro; Planejamento dos Ciclos de Recursos Material, Patrimonial e de Seguro e Planejamento de Saúde Ocupacional, Ambiental e Segurança no Trabalho).

O segundo período abrange os Módulos III – Planejamento dos Processos e Operacionalização de Gestão em Marketing (com as disciplinas Fundamentos de Marketing; Planejamento Estratégico do Mix-Marketing; Fundamentos das Relações Interpessoais e Comportamento do Consumidor e Etapas do Desenvolvimento da Ação em Marketing) e IV – Controle e Avaliação dos Ciclos de Gestão Empresarial

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

(com as disciplinas Desenvolvimento e Gestão das Atividades Administrativas, de Produção, Serviços e Informações na Empresa; Desenvolvimento de Atividades de Gestão em Recursos Humanos, Contábil, Finanças, Tributação, Material, Patrimonial e de Seguros e Desenvolvimento das Atividades de Controle e Análise de Resultados de Gestão Administrativa e de Gestão em Marketing).

Perfil dos técnicos em Administração Empresarial e Marketing egressos - O perfil dos egressos do curso está de acordo com as competências profissionais gerais do técnico da área de Gestão, estabelecidas na Resolução número 04/99, do Ministério da Educação. De acordo com o documento, as competências são as seguintes: Identificar e interpretar as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor aplicáveis à Gestão Empresarial; Identificar as estruturas orçamentárias e societárias das organizações e relacioná-las com os processos de Gestão específicos; Interpretar resultados de estudo de mercado, econômico ou tecnológico utilizando-os no processo de Gestão; Utilizar os instrumentos de planejamento, bem como executar, controlar e avaliar os procedimentos dos ciclos; De pessoal; De recursos materiais; Tributário; Financeiro; Contábil; De patrimônio; Dos seguros; Da produção; Dos sistemas de informação; Do mix de marketing; Identificar as estruturas e formular estratégias de planejamento de marketing, armazenamento e distribuição física de produtos; Identificar e interpretar a legislação que regula os ciclos de Gestão Empresarial e Marketing; Caracterizar as linguagens das diferentes mídias e suas inter-relações; Utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área de marketing; Aplicar princípios, estratégias e ferramentas de gestão no trabalho autônomo ou nas organizações empresariais; Identificar as características e necessidade do cliente, empregando vocabulário técnico, específico, na comunicação com os diversos profissionais.

O plano de Curso de Tecnologia em Alimentos, em conformidade com a Resolução nº 0495/2007 do Conselho Universitário implantado no primeiro semestre de 2009, está estruturado em quatro períodos com uma carga horária total de 1230 horas e com Estágio Supervisionado Obrigatório de 200h, totalizando 1430h.

5.1.3. CURSOS TÉCNICOS À DISTÂNCIA

O curso na modalidade à distância de Técnico em Alimentos, em conformidade com a resolução nº494/2007 do Conselho Universitário implantado no primeiro semestre de 2009. O Curso está estruturado em quatro períodos com uma carga horária total de 1230h. Tem como objetivo promover a formação profissional competentes na área de controle de qualidade e processamento de alimentos. O

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Curso está voltado a pessoas e profissionais interessados na área industrial, processamento de alimentos de origem animal e vegetal, bebidas, panificação e controle de qualidade de alimentos. Tem duração de dois anos. Esse curso não envolve preparação de pratos ou gastronomia e sim produtos industriais, como iogurte, sorvete, queijos, carne/embutidos, doces, pães, outros. Polos ofertantes: Garanhuns e São Bento do Una / Pesqueira e Bezerros.

O curso Técnico em Administração tem como objetivo formar profissionais competentes com base nos fundamentos teóricos e práticos na área de gestão e negócios. O concluinte está apto a atuar em empresa pública e privada, nos ramos de comércio, indústria ou serviço, sendo micro, pequeno, médio ou grande porte. Tem duração de um ano e meio. Polos ofertantes: Garanhuns e São Bento do Una/Goiana e Timbaúba/Carpina e Limoeiro.

Técnico em Açúcar e Álcool, esse curso também na modalidade à distância, tem como objetivo formar profissionais competentes com base em fundamentos teóricos e práticos na área de tecnologia de produção de açúcar e álcool. O concluinte está apto a atuar em Laboratórios de pesquisa, usinas de açúcar, álcool e seus subprodutos (açúcar, rapadura, açúcar mascavo e melado e cachaça), destilarias de álcool, indústrias de bebidas e organizações que desenvolvem ações extensionistas voltadas para a agroindústria canavieira de base familiar, entre outras. Tem duração de dois anos. Polos ofertantes: Cabo, Escada e Palmares. Goiana e Timbaúba.

5.1.4. ENSINO MÉDIO

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.694/96, o ensino técnico profissional foi desvinculado do Ensino Médio. Em 1998, a UFRPE instituiu, portanto, o Ensino Médio na Instituição, no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), órgão vinculado, no município de São Lourenço da Mata (PE). O Codai já oferecia ensino profissionalizante. Em atendimento a uma demanda da sociedade, o Ministério da Educação (MEC) sugeriu e discutiu com professores uma proposta para o Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante. Em 2004, esta proposta se transformou no Decreto nº 5.154/2004, que levou grande parte das unidades federativas a oferecerem o Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante.

O Ensino Médio tem como objetivo a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, além de oferecer uma preparação básica para o trabalho e a cidadania. É também objetivo primordial dessa etapa estudantil a garantia de compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

com a prática. O curso de Ensino Médio é dividido em três séries, em regime anual de turno único (manhã ou tarde).

5.1.5. PÓS-TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CANA-DE-AÇÚCAR

O curso Pós-Técnico em Agropecuária com Especialização em Cana-de-Açúcar foi implantado na modalidade presencial no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) desde 2008, e está de acordo com as Portarias SEMTEC/MEC Nº 30, de 23/03/2000, e o seu Plano de Curso obedece ao formato exigido pelo Sistema de Informação da Educação Profissional/Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico.

O Curso visa a especializar técnicos agropecuários no manejo da lavoura canavieira, possibilitando eficiência técnica na sua profissão, junto às empresas do setor sucro-alcooleiro da Região Nordeste. O Curso é realizado na Estação Experimental de Cana-de-açúcar do Carpina (EECAC/UFRPE), que detém forte tradição em pesquisas agroindustriais canavieiras, numa área cultivada de 256 ha, contando com instalações laboratoriais, oficinas, auditório, biblioteca setorial e alojamentos.

A carga-horária do Curso é de 450 horas/aulas mais 200 horas/aulas de estágio supervisionado, sendo requisitos para o ingresso ter concluído o Curso Técnico em Agropecuária e/ou Técnico Agrícola e participar de processo seletivo. Essa seleção é feita por meio de edital publicado através dos meios de comunicação, em que constarão o número de vagas, período e local das inscrições, sendo, no momento, ofertadas 25 vagas em turno matutino. Com relação ao processo seletivo, o candidato ao Curso Pós-técnico em Agropecuária em cana-de-açúcar, submeter-se-á a uma prova escrita de conhecimento técnico, apresentação de currículo e entrevista.

O corpo docente do Curso é composto por professores do Codai, da própria Estação de Cana-de-Açúcar da Universidade Federal Rural de Pernambuco e de convidados de órgão públicos federais e estaduais e de empresas privadas.

O curso é composto por 18 módulos técnicos relativos à lavoura canavieira, que vão desde a fisiologia da cana-de-açúcar, pedologia do solo, manejo do solo até irrigação, cultivo e colheita da cana-de-açúcar, além disso, o curso oferece a oportunidades de aulas práticas que são realizadas em visitas agendadas ao parque industrial do setor sucro-alcooleiro, que inclui usinas, destilarias etc.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

5.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Nos últimos anos, a UFRPE dobrou o número de cursos ofertados. Em 2004, a Instituição contava com 20 cursos, em 2011 esse número alcançou a marca de 51 cursos, sendo 11 na modalidade à distância, 7 na Unidade Acadêmica de Garanhuns e 9 na Unidade Acadêmica de Serra Talhada. Dessa forma, a oferta de vagas oferecidas por meio de processo seletivo vestibular/sisu passou de 1300 vagas, em 2004, para 5300 em 2011, considerando as vagas da modalidade EAD. E assim, a população de alunos matriculados na Graduação evoluiu de 5947 para 12898, no período citado.

5.2.1. PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS

A organização dos currículos dos cursos de Graduação, a revisão dos projetos pedagógicos e adequação às legislações específicas são orientadas, principalmente por meio das diretrizes enunciadas na Resolução nº 313/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE.

A referida resolução regulamenta a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação (PPC), tendo como pressuposto o compromisso da UFRPE com a qualidade da formação profissional conferida pelos seus cursos e ao que foi estabelecido pela Lei nº 9.394/96 e legislações complementares que orientam a elaboração curricular.

Nesse contexto, o projeto pedagógico de um curso de graduação é definido como o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional, destinado a orientar a concretização curricular do referido curricular. Além disso, é referido como um instrumento norteador do fazer universitário, devendo ser concebido coletivamente no âmbito da Instituição. Para isso, são previstos alguns princípios norteadores:

- A elaboração e a reformulação do Projeto Pedagógico devem resultar da avaliação da conjuntura e da infraestrutura do Curso e desta Instituição;
- O Projeto Pedagógico deve orientar a formação de profissionais comprometidos com a promoção individual e social e a preservação do meio ambiente;
- A construção do Projeto Pedagógico deve ser processada de forma democrática, tendo como horizonte as dimensões éticas, políticas, técnicas e humanas da prática profissional;
- O Projeto Pedagógico é uma construção dinâmica e deve ser permanentemente avaliado.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O Projeto Pedagógico é de responsabilidade do Colegiado de Coordenação Didática – CCD, do Curso de Graduação, podendo este delegar tarefas e/ou ações para serem executadas por comissões especiais; e será supervisionado pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Além desses órgãos também cabe ao Núcleo Docente Estruturante a revisão dos projetos pedagógicos.

Incentivada pela Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, a UFRPE regulamentou a criação dos Núcleos Docentes Estruturantes -NDE dos Cursos de Graduação, por meio da Resolução nº 65/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O NDE é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos Cursos e tem por finalidade, a atualização e revitalização do mesmo.

O NDE desempenha o papel de discutir o currículo e o perfil do profissional egresso, supervisionar a implantação do projeto pedagógico, acompanhar a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo, indicando formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e zelar pelo cumprimento das Diretrizes curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

5.2.2. MATRIZ CURRICULAR

Quanto à Matriz Curricular, na perspectiva do Projeto Pedagógico, esta deve ser concebida como um instrumento de produção e sistematização do conhecimento, devendo possibilitar a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e a articulação teoria – prática. É definida como um conjunto de componentes curriculares acadêmicos que possibilitam a integralização de um curso, buscando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, concebida como um sistema articulado, tendo como premissas básicas para a sua estruturação:

- Funcionar como um fluxo articulado de aquisição de saber, em um período delimitado de tempo, tendo com base a flexibilidade, a diversidade e o dinamismo do conhecimento, da ciência e da prática profissional;
- Oferecer alternativas de trajetórias;
- Oferecer ao aluno orientação e liberdade para definir seu percurso;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- Oferecer condições de acesso simultâneo a conhecimentos, habilidades específicas e atitudes formativas na sua área profissional e em pelo menos uma área complementar;
- Possibilitar o aproveitamento de várias atividades acadêmicas para fins de integralização.

A matriz curricular deve contemplar necessariamente três eixos de formação: Específica, Complementar e Livre. A Formação Específica compreende os conteúdos básicos resultantes das Diretrizes Curriculares Nacionais, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação, tendo como objetivo o de contemplar a diversidade do conhecimento ao qual o aluno deve ter acesso como referência para reflexão na sua área de atuação; a Formação Complementar em atividades acadêmicas que lhe assegurem uma formação mais específica em alguma área de conhecimento conexo, ou ainda formação interdisciplinar em áreas afins; a Formação Livre constitui uma série de atividades que deve ser de escolha exclusiva do estudante e submetida à orientação, possibilitando a ampliação de sua formação, em qualquer campo do conhecimento, com base estritamente em seu interesse individual. A Formação Livre deve propiciar uma maior versatilidade na formação, podendo ser útil na definição do perfil do aluno, tanto para responder ao anseio de fundamentação acadêmica, como a de atender às demandas da sociedade.

Quanto à Formação Complementar pode ser desdobrada em conteúdos complementares obrigatórios, optativos e flexíveis. Os Conteúdos Complementares Obrigatórios são aqueles determinados pelo Colegiado do Curso, considerados como fundamentais para complementar a Formação Específica. Os Conteúdos Complementares Optativos são constituídos por áreas de aprofundamento e de componentes livres, regulamentados pelo Colegiado do Curso, mas de livre escolha do Aluno; e os Conteúdos Complementares Flexíveis, de caráter eletivo, são constituídos a partir de proposição do aluno, sob a orientação de um Docente e condicionada à autorização do Colegiado de Curso.

Com o objetivo de tornar o currículo mais flexível e dinâmico, os Componentes Complementares Optativos e Flexíveis podem ser estruturados sob a forma de projetos e/ou programas de ensino, pesquisa e extensão, eventos e outros, de livre escolha do aluno, correspondentes.

Também está prevista para a organização pedagógica e curricular dos Cursos de Graduação a possibilidade de inclusão de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, desde que excedam a 20 % (vinte por cento) do tempo previsto para integralização do respectivo currículo. Para isso, a oferta dessas disciplinas deverão incluir métodos e práticas de ensino-

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos, e os exames finais serão sempre presenciais.

Para a Formação Complementar o aluno pode aproveitar créditos de Atividades Acadêmicas Curriculares consideradas relevantes, durante a integralização curricular do seu curso, os saberes e as habilidades necessárias à sua formação nos três eixos, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Além disso, algumas disciplinas são definidas como obrigatórias, como Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Relações Étnico-Raciais. A inclusão disciplina de Língua Brasileira de Sinais como obrigatória nos currículos dos cursos de Licenciatura é normatizada pela UFRPE, pela Resolução nº 30/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, o qual regulamentou a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, no seu Capítulo II, orienta a inserção da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura e como componente optativo nos demais cursos de educação superior.

Da mesma forma, com relação à disciplina Educação das Relações Étnico-Raciais a Resolução nº 217/2012 do CEPE, estabelece que a mesma deve ser ofertada, com carga horária de 60 (sessenta horas) semestrais, em caráter obrigatório para os cursos de Licenciatura, devendo ainda ser incluída no elenco das disciplinas optativas para os cursos de Bacharelado da UFRPE.

Com vistas à regulamentar as atividades de Vivência Profissionais Complementares o CEPE editou a Resolução nº 676/2008, a qual estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE. Tal normatização baseia-se nas necessidades de contextualizar os diversos campos do saber, de estimular, sistematizar e disciplinar as atividades dos discentes da UFRPE em um ambiente experimental de aprendizagem, sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e ancorada no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e de consolidar o aprendizado dos discentes dos Cursos de Graduação e Técnico-profissionalizantes da UFRPE.

Assim, foi criado o Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) com o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação, por meio da interconexão entre os

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento e à luz dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's).

O estudante participante do PAVI terá um Orientador, que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo de nível superior, lotados nos Departamentos Acadêmicos, Unidade Acadêmica, Colégio Agrícola ou Campi por meio de suas respectivas Áreas de oferta das vagas e envolvidos com a área específica em questão.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com regulamentação específica. Para os alunos de Cursos de Licenciatura plena que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Dessa forma, se pretende que o profissional formado na UFRPE deve ter uma formação sólida de base generalista, crítica e ética, possibilitando ao cidadão-profissional aprofundamento em áreas de conhecimento do Curso e formação continuada.

5.2.3. ESTÁGIO E PRÁTICA DE ENSINO

A matriz curricular, obrigatoriamente, deve trazer obrigatoriamente no elenco de componentes de Formação Específica, o “Estágio Supervisionado” regulamentado pelo Colegiado de Coordenação Didática - CCD do Curso e em consonância com a legislação em vigor. No caso dos Cursos de Licenciatura, a “Prática” deve integrar o currículo, ao longo de todo o curso, obedecidas as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Os estágios classificam-se em Curricular obrigatório e não obrigatório.

- O estágio Curricular Obrigatório – é definido no Projeto do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma (Resolução 678/2008-CEPE/UFRPE)
- O Estágio Curricular Não-Obrigatório constitui-se em atividade complementar a formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por livre escolha do mesmo, dentro de sua área de formação, desenvolvido como atividade opcional. (Resolução nº 677/2008-CEPE/UFRPE e Lei nº 11.788/2008-MTE).

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O Estágio Supervisionado Obrigatório em todos os cursos de graduação compreende atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, realizado dentro ou fora da Universidade, sob a responsabilidade direta ou indireta da mesma. Objetiva propiciar um treinamento complementar ao aluno, adicionado às informações teóricas, adequando-o a uma perfeita capacitação profissional. Cada Curso de Graduação tem sua respectiva norma para a realização e conclusão do mesmo, objetivando atender ao perfil do profissional que se deseja formar.

O Estágio Curricular Não Obrigatório deve ser tratado nos Projetos Pedagógicos dos cursos, de acordo com a Resolução nº 030-A/2010. Essa norma estabelece, em sua área de competência, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino que o Estágio Curricular Não Obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, é parte integrante do item que trata do estágio nos projetos pedagógicos de todos os Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, nas Modalidades Presencial e a Distância, conforme consta no Processo acima mencionado.

A Resolução nº 425/2010 do CEPE, regulamenta a equiparação ao Estágio Supervisionado, das atividades de Extensão, Monitoria e Iniciação Científica dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, quando previsto no projeto pedagógico do curso.

5.2.4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno, nos Cursos de Graduação oferecidos pela UFRPE, é regida pelo que estabelece a Resolução nº25/90 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Tal resolução define dois critérios simultâneos de avaliação, os aspectos relativos à frequência e à aprendizagem.

A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, considerando-se reprovado na disciplina o aluno que não comparecer ao mínimo de setenta e cinco por cento (75%) das aulas ministradas (teóricas e práticas), ressalvados aos casos previstos em lei.

Em cada disciplina serão realizadas três (3) Verificações de Aprendizagem, e um Exame Final. A primeira e a segunda Verificações de Aprendizagem versarão, respectivamente, sobre a primeira e a segunda metades do conteúdo programático ministrado na disciplina. A terceira Verificação de Aprendizagem,

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

que também terá o caráter de 2ª chamada da 1ª ou 2ª Verificação de Aprendizagem, o Exame Final, abrangerão todo o conteúdo programático veiculado na disciplina.

Cada Verificação de Aprendizagem poderá ser feita através de uma única prova escrita ou de avaliações parciais sob a forma de testes escritos, orais ou práticos, trabalhos escritos, relatórios de trabalhos de campo, seminários ou de quaisquer outros instrumentos de avaliação, dependendo da natureza da disciplina e da orientação docente.

5.2.5. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

A utilização da internet abre novas perspectivas no que diz respeito ao processo de ensino-aprendizagem. O estudo pela web proporciona flexibilidade, mas exige uma dedicação até maior do que o estudo presencial, pois os alunos de cursos EAD têm uma maior carga de responsabilidade e independência, tendo que estarem atentos às exigências de atividades e horários. É fundamental ter objetivos claros e organizar-se para que possa tirar o melhor proveito das disciplinas.

Uma aprendizagem eficiente consiste em compreender o que se estuda, poder aplicar esse conhecimento na realidade, reelaborar e sintetizar. O material de estudo utilizado nos cursos à distância é diversificado, podendo-se utilizar recursos multimídias como CD-ROM, websites, rádio online, programas de vídeo, chats, videoconferências, fóruns de debates, entre outros, além dos livros, textos, apostilas, etc.

5.3. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

No período de 2004 a 2011, a UFRPE presenciou uma evolução das atividades da Pós-Graduação. Da mesma forma que na Graduação, o número de cursos em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu foi duplicado, passando de 20 para 42 cursos. O número de vagas foi de 205 para 661 e, o número de matriculados de 414 para 928.

5.3.1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Organização Didático-Pedagógica é definida por meio de Resolução nº 49/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação. Os Programas de Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado e

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Doutorado) da Universidade Federal Rural de Pernambuco têm por objetivo a formação e qualificação de recursos humanos em alto nível, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior nas respectivas áreas, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), por meio da Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação (CPPG) deve apoiar as atividades de ensino e de pesquisa, bem como supervisionar os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, obedecendo as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação, e às demais disposições estatutárias e regimentais da UFRPE, de acordo com sua disponibilidade orçamentária.

As propostas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e homologadas pelo Conselho Universitário (CONSU), antes de serem encaminhadas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para avaliação e posterior credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC).

Os cursos de Mestrado terão duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses, contados a partir da matrícula inicial e os de Doutorado duração mínima de 24 meses e máxima de 42 meses. Podendo ser dilatados até o máximo de 6 (seis) meses, a critério do CCD do Programa.

5.3.1.1. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente dos Programas de Pós-Graduação será constituído de acordo com os critérios do Conselho Nacional de Educação (CNE), no que concerne a sua titulação ou desempenho acadêmico e com as disposições específicas da CAPES.

Poderão fazer parte do corpo docente, professores de outras instituições de ensino superior do país ou do exterior, bem como pesquisadores ou técnicos nacionais ou estrangeiros, obedecidos os critérios de titulação ou desempenho acadêmico, com a aprovação do CCD de cada Programa. O credenciamento ou descredenciamento de qualquer membro do Corpo Docente também deverão ser aprovados pelo CCD de cada Programa.

5.3.1.2. PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O processo seletivo para ingresso nos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* da UFRPE foi revisada por meio da Resolução nº 211/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A seleção é constituída por quatro etapas: A - Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar; B - Prova Escrita de Conhecimento; C - Avaliação e/ou Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e D - Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira.

Cada Programa indicará suas Normas Complementares, estabelecidas através de Decisão do Conselho de Coordenação Didática (CCD) do Curso. Estas Normas definirão o número de vagas a ser disponibilizado e a qual ou quais destas etapas irá utilizar durante seu processo seletivo, bem como o caráter eliminatório ou classificatório de cada uma.

5.3.1.3. ALUNOS ESPECIAIS

Alunos especiais poderão ingressar nos Programas, em qualquer semestre, a critério do CCD, desde que haja disponibilidade de vagas e concordância dos professores responsáveis pelas disciplinas. Poderão se inscrever em disciplinas de Pós-Graduação, na qualidade de aluno especial, discentes de Programas de Pós-Graduação da UFRPE ou de outras instituições de ensino superior. O aluno especial estará sujeito a estas Normas, com relação à frequência, acréscimo ou substituição e trancamento de disciplinas e avaliação do aproveitamento.

5.3.1.4. REGIME DIDÁTICO

O aproveitamento de cada disciplina será avaliado por meio de exames, trabalhos e/ou projetos, bem como pela participação e interesse demonstrado pelo aluno e expresso em conceito, de acordo com a seguinte classificação: A – Excelente (9,0 – 10,0) – com direito a crédito; B – Bom (7,5 – 8,9) – com direito a crédito; C – Regular (6,0 – 7,4) – com direito a crédito; D – Insuficiente (4,0 – 5,9) – sem direito a crédito; E – Sem rendimento (0,0 – 3,9) – sem direito a crédito e F- Incompleto.

Os conceitos A, B e C aprovam e os D e F reprovam, sendo que o conceito D permite ao aluno a repetição da disciplina, por uma única vez. Excepcionalmente será permitido o conceito I em casos plenamente justificados deverão depois de ouvido o responsável pela disciplina, ser julgado pelo CCD do Programa. O conceito I deverá ser substituído automaticamente, por conceito definitivo. Se não

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

forem completadas as atividades no semestre seguinte em que a disciplina for oferecida, o conceito I será substituído por E.

O número de créditos em disciplinas a ser considerado não deve exceder 1/3 (um terço) do total de créditos exigidos para integralização do curso.

5.3.1.5. NORMAS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DOS DISCENTES DE MESTRADO E DOUTORADO

A concessão de bolsas de mestrado e doutorado aos discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu obedece à legislação vigente e às normas estabelecidas pela Resolução nº 601/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os Colegiados de Coordenação Didática (CCDs) dos Programas de Pós-Graduação nomearão uma Comissão de Gestão de Bolsas composta pelo Coordenador do Programa e dois docentes permanentes. Essa Comissão terá como atribuições: selecionar os candidatos para concessão e renovação de bolsas; manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no plano de atividades, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas para verificação pela PRPPG; manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para a PRPPG.

O prazo de concessão da bolsa aos discentes de Mestrado será de até 24 meses, contados a partir do ingresso no Curso. A Comissão de bolsas poderá alterar, a qualquer momento, os prazos de vigência da bolsa por insuficiência do desempenho do discente ou outro motivo justificado, desde que homologado pelo CCD do Programa.

O prazo de concessão da bolsa aos discentes de Doutorado será de até 48 meses, contados a partir do ingresso no Curso. A Comissão de bolsas poderá alterar, a qualquer momento, os prazos de vigência da bolsa por insuficiência do desempenho do discente ou outro motivo justificado, desde que homologado pelo CCD do Programa.

Para concessão da bolsa o discente deverá ter demonstrado dedicação ao desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas para sua formação e comprovada dedicação ao Programa, de acordo com critérios definidos pela comissão de bolsas; concluídos os créditos previstos em plano de estudo

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

considerado e ter obtido média ponderada nas disciplinas cursadas, em qualquer período letivo, igual ou superior a 2,5 (dois vírgula cinco), exceto naquelas cursadas após a integralização dos créditos.

A concessão de bolsas de estudo deverá atender aos seguintes critérios: na primeira concessão será considerada a classificação do discente no processo seletivo ou em processo específico destinado a concessão de bolsas. Eventuais empates serão resolvidos pela comissão de bolsas, homologados pelo CCD. No caso de haver disponibilidade de bolsa, concedida pela CAPES ou pelo CNPq, discentes matriculados em Programa de Pós-Graduação poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que o vínculo empregatício esteja relacionado a atividades de docência nos Ensinos Fundamental, Médio ou Tecnológico das Redes Estadual ou Municipal de Educação, e que seja de interesse para sua formação acadêmica.

5.3.2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A Organização Didático-Pedagógica é definida por meio da Resolução nº 277/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização são atividades sistematizadas, de apresentação eventual e se destinam a graduados de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC), visando à formação de especialistas em determinados setores de estudo e à aquisição e reconstrução de novos conhecimentos e de tecnologias mais modernas, com o objetivo de elevar o nível de capacitação e formação de recursos humanos.

Os cursos de especialização serão oferecidos por Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas ou em associações de Departamentos e Unidades que possuam áreas de conhecimento já existentes na graduação ou na pós-graduação Stricto Sensu atrelados à grande área a qual se vincula a proposta, e com o corpo docente habilitado.

Os cursos podem ser implementados por solicitação externa e/ou em parceria com outros órgãos ou entidades, desde que submetidos à apreciação do(s) Conselho(s) Técnico Administrativo(s) envolvidos, exigindo-se para tanto a celebração de ajustes formais entre as partes interessadas. O curso será vinculado administrativamente a um Departamento Acadêmico ou a uma Unidade Acadêmica na forma da proposta de sua criação.

A estrutura curricular dos cursos deverá ser organizada em função dos objetivos propostos e da área ou subárea do conhecimento envolvida. O oferecimento das disciplinas poderá ser feito em módulos e a

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

apresentação na forma de aulas teóricas, práticas de laboratório e de campo, de acordo com a natureza do curso.

Deverá constar no projeto do curso, o número de créditos necessários à integralização da matriz curricular, garantindo a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Cada crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de aulas teóricas ou práticas, não sendo permitido o fracionamento de créditos. A duração do curso deverá ser de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, bem como, o período destinado obrigatoriamente, à elaboração da Monografia ou do Trabalho de Conclusão do curso.

5.3.2.1. CORPO DOCENTE

O corpo docente dos Cursos de Especialização deverá ser constituído pelos professores responsáveis pelas disciplinas indicadas no projeto do curso, contando com a instituição/formação acadêmica mínima de Mestre, obtida em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC ou em Instituições Estrangeiras, desde que devidamente revalidado por Instituições Brasileiras.

Ser formado exclusivamente, por professores com titulação de Mestre ou Doutor, sendo no mínimo, 60% (sessenta por cento) de servidores ativos com vínculo permanente da UFRPE, ou Pró-Sênior, devendo ser obedecido o percentual mínimo de cinquenta por cento de doutores da totalidade dos professores de cada curso.

5.3.2.2. PROCESSO SELETIVO

As inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* serão abertas após homologação do projeto pedagógico/financeiro pela CLASE da PRPPG e após ser homologado pelo CEPE, mediante publicação de edital no Diário Oficial da União (DOU) e na página da UFRPE. Os critérios a serem adotados para definir servidores isentos de taxas e alunos carentes serão explicitados no projeto pedagógico.

5.3.2.3. REGIME DIDÁTICO

O discente avaliado pelo professor, expressos em, no máximo, duas casas decimais, obedecendo aos seguintes conceitos e seus correspondentes numéricos: A – excelente (9 a 10); B – bom (7,5 a 8,99); C –

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

regular (6 a 7,49); D – fraco (4 a 5,99) e E – deficiente (0 a 3,99). A média final do curso será calculada através da média aritmética da soma dos pontos obtidos em cada uma das disciplinas. Em conformidade com que estiver definido no projeto pedagógico, ao final do curso, cada aluno deverá apresentar uma Monografia ou um Trabalho de Conclusão do Curso, no prazo definido no projeto, elaborados com a participação do professor orientador, docente integrante do curso.

5.3.2.4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros utilizados na execução dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização poderão ser oriundos da cobrança de taxas dos discentes e/ou parcerias firmadas com entidades públicas ou privadas, mediante convênio específico, captada pelo Coordenador por órgão de fomento.

6. GESTÃO

6.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

6.1.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A administração universitária da UFRPE é realizada por meio de seus órgãos de deliberação superior, dos órgãos executivos da administração superior, geral e específica e pelos órgãos suplementares. Nos últimos anos, essa estrutura vem sendo adaptada à nova realidade da UFRPE, com destaque para a implantação das suas três Unidades Acadêmicas. Todos esses órgãos têm a sua composição e atribuições descritas a seguir:

ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Conselho Universitário – CONSU, órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento. Aprova emendas ou reformas do Estatuto ou Regimento; homologa as decisões do Conselho de Curadores, relativas à proposta orçamentária, ao orçamento da UFRPE, a tomadas de contas e outras ações. É constituído pelo Reitor (presidente), Vice-Reitor (vice-presidente), Pró-Reitores, Diretores dos Departamentos e Unidades Acadêmicas, um (1) representante de cada categoria de Professor do Magistério Superior; Diretor do Colégio de 2º Grau Dom Agostinho Ikas, duas

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

(2) personalidades da comunidade, quatro (4) representantes do corpo discente da UFRPE; quatro (04) técnicos administrativos.

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos ligados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Aprova os planos de novos cursos de graduação e as modificações dos planos dos cursos preexistentes e outras ações. Constituído pelo Reitor (presidente), Vice-Reitor (vice-presidente), Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitor de Atividades de Extensão, Pró-Reitor de Gestão Estudantil, Coordenadores dos Cursos de Graduação, Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Representantes dos professores titulares, associados, adjuntos, assistentes e dos auxiliares de ensino, dois (2) representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema Comum de Ensino e Pesquisa Básicos, dois (2) representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada e seis (6) representantes do corpo discente, sendo quatro (4) dos Cursos de Graduação e dois (2) dos de Pós-Graduação, quatro (04) técnicos administrativos.

Conselho de Curadores – CC, órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da UFRPE. Aprova a proposta orçamentária e o orçamento da universidade e outras ações. Composto pelo Reitor, ou do seu substituto legal, com direito a voz, mas sem direito a voto; de quatro (4) professores representantes dos departamentos, sendo dois (2) de cada do sistema dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema Comum de Ensino e Pesquisa Básicos e dois (2) representantes dos professores dos Departamentos integrantes do Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada, dois (2) representantes do corpo discente da Universidade, com mandato de um (1) ano, permitida recondução, sendo um (1) de curso de graduação e um (1) de curso de pós-graduação, dois (02) técnicos administrativos.

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitoria – é exercida pelo Reitor escolhido e nomeado na forma da legislação vigente e do Estatuto. Ao Reitor compete coordenar, fiscalizar e superintende todas as atividades universitárias; administrar as finanças da universidade e as contas bancárias; nomear, contratar, afastar, demitir ou dispensar e aposentar servidores; exercer o poder disciplinar na jurisdição de toda a Universidade além de outros atos;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Vice-Reitoria – exercida pelo Vice-Reitor, com atividades delegadas pelo Reitor, além de substituí-lo em suas faltas e impedimentos. Tem atribuições que permitem a participação em atividades acadêmicas e administrativas, nas várias atividades desenvolvidas pela Universidade como: coordenar e superintender as atividades dos órgãos suplementares; administrar com plenos poderes a UFRPE, no caso de vacância do cargo de Reitor, mantendo-se no exercício desse cargo até a nomeação e posse do novo titular etc;

Pró-Reitorias - Escolhidos e nomeados pelo Reitor com referendo do Conselho Universitário. São atribuições de Pró-Reitor, além de outras decorrentes da própria condição as seguintes, conforme o Artigo 26 do Regimento Geral: Superintender e coordenar as atividades universitárias na área respectiva, dentro da competência que lhe for delegado pelo Reitor; exercer a coordenação, a distribuição e a fiscalização operacional do pessoal sob sua supervisão; cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento da Reitoria, que se relacionem com a sua área de atuação;

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, responsável pela supervisão, coordenação e avaliação do Planejamento, Orçamento e Informações Gerenciais dos diversos níveis de divisão da Universidade; coordenação e elaboração de planos, programas e projetos de interesse do desenvolvimento da Instituição; centraliza a coordenação da produção do tratamento estatístico, do armazenamento e de oferta de informações de interesse do planejamento no âmbito da universidade; gerencia o acompanhamento e controle dos convênios e contratos (arquitetônico) da UFRPE e acompanha e avalia a sua execução; coordena as atividades de planejamento físico dos “Campi” Universitário e das Unidades Físicas de produção do interior, observando o Plano Diretor para a universidade como um todo; supervisiona as áreas de construção, ampliação e recuperação de imóveis no âmbito da Universidade; coordena a elaboração das publicações institucionais e do relatório anual de atividades da UFRPE;

Pró-Reitoria de Administração – PROAD, tem atribuição de supervisionar, coordenar os serviços administrativos da universidade, e exercer a distribuição e a fiscalização operacional do pessoal sob a sua supervisão, além de outras decorrentes da própria condição as seguintes, conforme o Artigo 26 do Regimento Geral. Gerência de Contabilidade e Finanças é um órgão vinculado a esta Pró-Reitoria de Administração onde o(a) Gerente é responsável pelos registros de execução orçamentária, financeira, extra orçamentária e mutações patrimoniais decorrentes do orçamento da UFRPE e dos valores recebidos de outros órgãos públicos, por descentralizações orçamentárias e convênios. Cabe ao GCF a composição dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, além da organização do processo de

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

prestação de contas do Magnífico Reitor, Departamento de Serviços de Manutenção e Infraestrutura, Departamento de Administração Geral.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, responsável pela programação, coordenação, supervisão, controle e avaliação das atividades de Ensino de Graduação;

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PRPPG, a quem cabe apoiar as atividades de ensino e de pesquisa, bem como supervisionar os programas de pós-graduação da Universidade. Além de gerir projetos e programas lato e stricto sensu, a pró-reitoria auxilia os alunos e orientadores no encaminhamento a órgãos de fomento a pesquisa;

Pró-Reitoria de Atividade de Extensão – PRAE contribui para o processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região; atualiza e dinamiza os subsistemas ensino e pesquisa mediante o fluxo retroalimentador que as atividades extensionistas promovem e as atribuições do Pró-Reitor estão previstas no art.26 do Regimento Geral da UFRPE;

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGEST visa o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da UFRPE, por meio do desenvolvimento de políticas que garantam a igualdade de oportunidades aos alunos, proporcionando condições para sua permanência e atendimento a suas múltiplas demandas no decorrer de sua trajetória estudantil;

ÓRGÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO

Os órgãos de assessoramento são subordinados diretamente à Reitoria: Gabinete do Reitor - O chefe é subordinado diretamente ao Reitor, compete dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades que lhe são afetas; Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior ocupa-se dos serviços dos Conselhos Universitários CONSU, de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE e de Curadores CURA; Assessorias Especiais têm a atribuição essencial de assessorá-lo em assuntos de sua especialidade; Procuradoria Judicial tem por finalidade prestar assistência jurídica aos Órgãos Executivos e Colegiados da Universidade e promover a defesa dos interesses da Instituição na esfera jurídica; Auditoria Interna orienta, controla, fiscaliza e opina sobre os atos administrativos e acadêmicos; Coordenadoria de Comunicação Social divulga as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela comunidade acadêmica, no âmbito Universidade. Além de promover a comunicação interna da instituição, a CCS é também elo entre a Instituição e o público externo; Coordenadoria do REUNI

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

acompanhar as metas propostas do REUNI-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e Ouvidoria.

ORGÃOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Estes órgãos têm o Superintendente / Diretor escolhidos pelo Reitor: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP, responsável pelas ações de recursos humanos, além de atividades que primam pelo crescimento profissional e pela melhoria da qualidade de vida da comunidade Universitária; Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF, ligado à Pró-Reitoria de Administração, é responsável pelos registros de execução orçamentária, financeira, extra orçamentária e mutações patrimoniais decorrentes do orçamento da UFRPE e dos valores recebidos de outros órgãos públicos e de fomento, como CAPES, FINEP, FACEPE, por descentralizações orçamentárias e convênios. Cabe ao DCF a composição dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, além da organização do processo de prestação de contas do Magnífico Reitor; Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA é o setor responsável por informações e execuções de atividades relacionadas ao registro e controle da vida acadêmica do alunado e Departamento de Serviços, Manutenção e Infraestrutura – DSMI, responsável por executar serviços de vigilância; manutenção e pequenos reparos prediais; controle e manutenção de veículos; manutenção paisagística; controle de protocolo e arquivo geral; controle de bens móveis e imóveis e de almoxarifado; bem como compras para a Universidade. Órgão Executivo da Administração Específica - os diretores das Unidades Acadêmicas e Departamentos Acadêmicos são subordinados diretamente à Reitoria e, são responsáveis pela coordenação e fiscalização das atividades administrativas, didático-científicas e extensionistas.

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

São subordinados ao vice-reitor e administrados por Diretores sem mandato determinado, de livre escolha e nomeação do Reitor, que compete administrar e representar o órgão, cumprir e fazer cumprir o Regimento do Órgão e as suas disposições estatutárias e regimentos aplicáveis, constituído de: Biblioteca Central – coordena e administra todas as atividades definidas como atribuições da Biblioteca central e interagindo com instituições de fomento visando a captação de recursos financeiros a serem alocados a projetos e programas no âmbito da Biblioteca; Editora Universitária – oferece apoio e suporte gráfico nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas desenvolvidas pela comunidade universitária; Núcleo de Tecnologia da Informação - atender à demanda de serviços de processamento de dados relacionadas com as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade, bem como assessorar a administração superior no que se refere à suas políticas de informática,

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

acadêmica e gerencial; Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - voltado para educação profissional e de nível médio, compete supervisionar, controlar e avaliar o trabalho desenvolvido pelo pessoal docente do Colégio.

6.1.2. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Quanto à organização acadêmica, a Instituição é organizada em Departamentos Acadêmicos, congregando áreas de conhecimentos afins, tendo em vista a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, e o estabelecimento do regime de cooperação entre os seus docentes.

Os Departamentos são dirigidos pelo Diretor eleito e constituídos por professores, responsáveis pela produção e transmissão de áreas de conhecimento, e pelos servidores técnicos - administrativos, que auxiliam no desenvolvimento das atividades. As disciplinas que compõem os currículos dos cursos são ministradas pelos Departamentos Acadêmicos, que reúnem, por área de conhecimento, os meios para a realização de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

A administração dos departamentos é exercida por três órgãos: Diretoria, Conselho Técnico-Administrativo - CTA e Secretaria. Cada departamento mantém, ainda, comissões permanentes para assuntos de ensino, pesquisa e extensão.

O Conselho Técnico-Administrativo de cada Departamento tem a seguinte constituição: Diretor, como presidente; Vice-Diretor, como vice-presidente; Supervisores das áreas de conhecimento; Representante dos professores titulares; Representante dos professores adjuntos; Representante dos professores assistentes; Representante dos auxiliares de ensino; Representante(s) do corpo discente com mandato de um (1) ano, com direito a uma (1) recondução em número de até um Quinto (1/5) do total do Colegiado.

No que se refere ao ensino, a Universidade mantém cursos de graduação, de pós-graduação (mestrado e doutorado), de especialização e aperfeiçoamento, de extensão e de 2.º grau e técnico. A coordenação didática de cada curso de graduação e de pós-graduação é exercida por um Colegiado de Coordenação Didática, constituído pelo Coordenador do Curso, como presidente, pelo Vice-Coordenador, como vice-presidente, por um ou mais docentes de cada Departamento, que participe do ensino do Curso, e por representante(s) do corpo discente de graduação e de pós-graduação, escolhidos na forma da legislação vigente, com mandato de um (1) ano, permitida uma recondução.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Além disso, cada curso de Graduação possui uma Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico-COAA, integrada pelo coordenador do Curso, no mínimo 3 (três) Professores e 1 (um) Estudante, indicados pela Coordenação e homologada pelo Colegiado de Coordenação Didática- CCD, que terá as seguintes atribuições: acompanhar os alunos que já tenham cumprido pelo menos 4 (quatro) períodos regulares do curso; emitir parecer circunstanciado sobre rendimento acadêmico insuficiente e prazo de integralização curricular, após entrevista com os alunos e/ou apreciação de suas justificativas por escrito; apreciar os requerimentos de dilação de prazo, devidamente instruídos para justificar casos e situações especiais dos alunos que não conseguirão concluir o curso dentro do prazo legal; propor a oferta de disciplinas em período especial, para recuperação pedagógica dos alunos; exercer, no período anterior à matrícula, a orientação pedagógica dos alunos, objetivando a melhoria do seu desempenho nas atividades didáticas do curso, determinando o máximo de disciplinas permitidas, observados os pré-requisitos e a compatibilidade horária; motivar o Aluno sobre sua futura profissão, indicando as áreas de diversificação profissional e aconselhando-o na escolha das Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares; orientar o Aluno sobre aproveitamento ou adaptação de disciplinas já cursadas e encaminhar às instâncias competentes quaisquer problemas de origem didático-pedagógica.

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) registra e controla todas as atividades acadêmicas, atuando a partir do vínculo estabelecido entre o aluno e a Universidade, especialmente no que concerne ao cadastramento de alunos; ao registro de dispensa de disciplinas; matrículas; atestados de matrícula/ matrícula-vínculo trancamento; ao trancamento de matrícula; ao cancelamento de inscrição de disciplina(s) da matrícula; expedição de histórico escolar; correção de histórico escolar; registro de notas e frequências e expedição de diploma / certificado.

6.2. GESTÃO DE PESSOAS

6.2.1. CORPO DOCENTE

Os últimos anos o quadro docente da Federal Rural de Pernambuco sofreu um aumento significativo no seu número e no nível de qualificação. A época mais marcante dessa transformação coincide com o período de expansão de vagas em cursos já existentes e da criação dos novos cursos e das Unidades Acadêmicas.

A Tabela 2, abaixo, demonstra esses indicadores, contudo destacamos alguns números. O número total de docentes efetivos no período de 2004 a 2011 teve um aumento maior que 130%. Ao mesmo tempo, o número de substitutos reduziu cerca de 10%.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Tabela 2. Evolução do número de docentes efetivos, substitutos, visitantes, no período de 2004 a 2011.

EVOLUÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
EFETIVO	387	429	506	523	634	752	862	892
SUBSTITUTO	106	123	11	133	123	96	58	96
VISITANTE	2	1	1	3	4	0	0	0
TOTAL	495	553	518	659	761	848	920	988

Quanto ao regime de trabalho, o número de docentes com Dedicção Exclusiva – DE mais que duplicou no período de 2004 a 2011. Em 2004, eram 367 professores, e em 2011 a Universidade contou com 833 docentes com regime DE.

Tabela 3. Evolução do número de docentes efetivos por regime de trabalho, no período de 2004 a 2011.

EVOLUÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DE	367	413	492	509	567	652	756	833
40	14	11	10	10	55	79	85	47
20	6	5	4	4	12	21	21	12
TOTAL	387	429	506	523	634	752	862	892

Da mesma forma, quanto à titulação, o corpo docente apresentou no período de 2004 a 2011 aumento nos números de Doutores e Mestres e diminuição de Especialistas e Graduados, o que caracteriza ponto positivo para o alcance de uma melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. O número de professores doutores variou de 226, no ano de 2004, para 590, no final de 2011; o número de professores mestres em 2004 era 117 e, em 2011 esse número atingiu 281. A quantidade de especialistas caiu de 26, em 2004, para 13 docentes, em 2011. Enquanto o número de professores graduados diminuiu de 18 para 8.

Tabela 4. Evolução do número de docentes efetivos por titulação, no período de 2004 a 2011.

EVOLUÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
DOUTOR	226	275	356	378	439	517	577	590
MESTRE	117	113	113	113	144	208	259	281
ESPECIALISTA	26	27	25	22	19	17	16	13
GRADUADO	18	14	12	10	11	10	10	8
TOTAL	387	429	506	523	613	752	862	892

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

6.2.1.1. PLANO DE CARREIRA DE DOCENTE

O corpo docente da UFRPE é constituído pelas classes de Professor Auxiliar; Professor Assistente; Professor Adjunto; Professor Associado, organizados em 04 (quatro) níveis horizontais, e Professor Titular.

Recentemente, a Universidade realizou uma atualização das normas de progressão, por meio da Resolução nº 208/2012 do Conselho Universitário, a qual regulamenta procedimentos para a implantação de progressões funcionais da carreira de Magistério Superior, considerando as diferentes normas existentes que tratam do assunto, o Decreto nº 94.664/1997, a Portaria Ministerial nº 475/1987-MEC, a Lei nº 11.344/2006, Lei nº 1.784/2008, Portaria Ministerial nº 07/2006-MEC.

Por meio dessa norma, ficou estabelecida que a progressão pode ocorrer de uma classe para outra superior, chamada de Progressão Vertical, ou de um nível para outro superior, dentro da mesma classe, denominada de Progressão Horizontal. Estes tipos de progressão podem ocorrer por titulação, quando o docente obtiver o título de Mestre ou Doutor; ou por cumprimento de interstício e desempenho, quando o docente cumprir o interstício de dois anos em um nível da carreira.

A Progressão Vertical de uma classe para o primeiro nível de classe subsequente da carreira dar-se-á por titulação ou por cumprimento de interstícios e avaliação de desempenho acadêmico. Para a classe de Associado, além do cumprimento de interstícios e avaliação de desempenho, será necessário o título de Doutor ou Livre Docente.

A Progressão Vertical por titulação dar-se-á para o nível inicial da classe de Professor Assistente, mediante a obtenção do grau de Mestre; da classe de Professor Adjunto, mediante a obtenção do Título de Doutor. Enquanto a Progressão Vertical por cumprimento de interstícios e desempenho acadêmico, dar-se-á após o cumprimento do interstício mínimo de dois anos no nível 4 da classe imediatamente anterior e após o cumprimento do interstício mínimo de quatro anos no nível 4 da classe imediatamente anterior, quando o docente estiver afastado por cessão para servir a outro órgão público. Em se tratando de progressão do nível 4 da classe de Adjunto para o nível 1 da classe de Associado, além do cumprimento dos períodos de interstício acima e da avaliação do desempenho, exige-se-á a titulação de Doutor ou de Livre Docente.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Para dar maior agilidade e acompanhar os processos de progressão, a Resolução nº 208/2011 do CONSU, determinou a criação de uma Comissão de Avaliação de Progressão Docente (CAPD) para cada Departamento ou Unidade Acadêmica. A CAPD é composta por 05 (cinco) docentes escolhidos pelo respectivo CTA e designada por Portaria do Diretor do Departamento ou da Unidade Acadêmica, sendo três titulares e dois suplentes, devendo a escolha priorizar professores com a titulação de doutor, ocupantes da Classe de Adjunto ou Associado. Essa comissão é instalada após a publicação da Portaria de designação dos seus membros, pelo Diretor do Departamento ou da Unidade Acadêmica, os quais terão um mandato de dois anos após a publicação da Portaria, permitindo-se apenas uma recondução.

Quanto à Progressão Horizontal, esta é realizada somente por Cumprimento de Interstícios e Desempenho Acadêmico dos docentes entre os níveis de cada classe da carreira, a qual ocorre após o cumprimento do interstício de dois anos no nível em que se encontre o docente; após o cumprimento do interstício de quatro anos no nível em que se encontre o docente, na hipótese de estar cedido para servir a outro órgão público.

A avaliação do desempenho acadêmico para fins de progressão vertical e horizontal, será procedida pela CAPD. Essa avaliação deve atender aos critérios de pontuação que abrangem o desempenho das atividades de ensino, produção intelectual, pesquisa, extensão, administração, representação e outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular e de cursos e programas oferecidos pela UFRPE. Para efeito de pontuação, são computados as atividades realizadas e os títulos obtidos durante o interstício avaliado.

A progressão é efetivada através de Portaria do (a) Reitor(a), a qual surtir efeitos a partir da data em que o requerente preencheu os requisitos para tal fim, respeitando-se quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal.

Em relação à Progressão Vertical, do nível IV da Classe de Professor Adjunto para o nível I da Classe de Associado, os efeitos das Portarias de Progressão publicadas retroagirão à data em que o docente preencheu os requisitos para tal fim, a partir de 1º de maio de 2006, em consonância com a Portaria nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Educação, respeitando-se quanto aos efeitos financeiros, à prescrição quinquenal.

A Resolução nº 57/1988 do CONSU da UFRPE, guardadas as devidas alterações promovidas pelo Ministério da Educação, continuará normatizando, as progressões dos docentes integrantes da Carreira

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

Quanto à nomeação e posse dos servidores é regido pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFRPE. O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. A posse dos mesmos fica condicionada à aprovação em inspeção médica e psicológica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRPE e ao atendimento das condições constitucionais e legais. O ato da posse o candidato deverá declarar por escrito e sob as penas da lei que não ocupa cargo público inacumulável, que não foi demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990, e quando se tratar de regime de dedicação exclusiva, que não exerce qualquer tipo de atividade profissional remunerada.

Até o final do Estágio Probatório, o Docente deverá apresentar Certificado de conclusão do Curso de Atualização Didático Pedagógica do Ensino Superior oferecido pela UFRPE/PREG/Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP), caso não seja efetuado o referido Curso, o docente sofrerá as sanções legais por descumprimento das normas previstas no referido edital.

O candidato que vier a ocupar vaga na Unidade Acadêmica de Garanhuns ou Unidade Acadêmica de Serra Talhada, deverá apresentar comprovante de residência no município em que estar instalada a Unidade ou em localidade próxima e de fácil acesso, condição essa exigida durante todo o vínculo. O servidor que vier a ocupar o cargo objeto deste concurso só poderá ser redistribuído após 05 anos de permanência no local de lotação. O concurso será regido por Edital e suas publicações adicionais considerando as atuais orientações constantes no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria MEC nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009 e as retificações advindas da impossibilidade de tempo hábil para as atualizações das normas internas nos Conselhos Superiores da UFRPE.

6.2.1.2. PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOCENTE

Os Docentes em estágio probatório da Federal Rural de Pernambuco dispõem de curso de aperfeiçoamento didático-pedagógico, o qual possibilita o seu contato com novas abordagens metodológicas do processo ensino-aprendizagem.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O Curso de Atualização Didático Pedagógica, inicialmente apresentado como “Curso de Iniciação a Docência no Ensino Superior” foi regulamentado pela Resolução CEPE nº 211/2009, foi organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação através da Coordenação de Apoio Pedagógico em parceria com o Departamento de Educação. Ao longo das execuções do Curso, foram recebidas contribuições de docentes de vários Departamentos, além de Educação, do Departamento de Química, Morfologia e Fisiologia Animal, além dos docentes que atualmente contribuem sistematicamente como formadores pertencentes a Unidade Acadêmica de Garanhuns e Colégio Dom Agostinho Ikas, o CODAI.

O Curso de Atualização nas suas edições de 2009, 2010 e 2011 foram oferecidos nos períodos de julho de um ano e, concluídos em fevereiro do ano seguinte. Assim, o Curso começou a ser oferecido em 2 turmas em julho/2009 no Campus Dois Irmãos e Unidade Acadêmica de Serra Talhada. Em 2010 foram abertas 4 turmas, duas no Campus Dois Irmãos e duas nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada respectivamente. No ano de 2011, foram abertas turmas nas 3 Unidades e em 2012 foi aberta apenas uma turma na Sede – Campus Dois Irmãos.

Elaborado a partir de pesquisas no campo da formação de professores da Educação Superior, as temáticas do Curso foram propostas partir de outras experiências bem sucedidas nesta área em outras Universidades e Instituições de Educação Superior no Brasil. O objetivo do Curso é contribuir com a troca de experiências, interação e construção de novos saberes entre os docentes além de um melhor conhecimento da dimensão administrativa, funcional e acadêmica da UFRPE.

O Curso é oferecido de acordo com temáticas de natureza administrativa sobre a gestão acadêmica e administrativa são apresentadas informações gerais sobre o estágio probatório, progressão funcional, benefícios disponíveis ao servidor, gratificações, portarias, normas acadêmicas, apresentação do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica, processos disciplinares, Código de Ética do servidor público e Lei nº 8.112/90, LIBRAS e Estágio.

Nessa formação, são criadas oportunidades de debate acerca do papel da Universidade, como organização ou Instituição social, da relação entre ensino, pesquisa e extensão; sobre Planejamento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e de Curso.

Temas mais específicos da área da didática também são contemplados, como Desenvolvimento e Aprendizagem de Jovens e Adultos; Relações Humanas na Universidade; Relação professor-estudante,

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

professor-professor e professor-conhecimento; contribuições da Psicologia para a Educação e Construtivismo; Estratégias de ensino; Fundamentos da avaliação e seus objetivos.

6.2.2. CORPO TÉCNICO

Diferentemente, do fenômeno de aumento expressivo apresentado no quadro de servidores docentes, o número de técnicos administrativos, não foi tão considerável no mesmo período.

A Tabela 5 demonstra que em 2004, a Instituição tinha um total de 805 técnicos, em 2011 esse número aumentou para 885.

Tabela 5. Evolução do número de técnicos por regime de trabalho, no período de 2004 a 2011.

EVOLUÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
40	800	794	815	824	846	851	865	876
30	3	2	2	2	3	2	0	1
20	2	2	2	2	2	2	7	8
TOTAL	805	798	819	828	851	855	872	885

6.2.2.1. PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO

O plano de carreira dos servidores técnicos da UFRPE segue de perto o disposto pela Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que ampliou as possibilidades de desenvolvimento profissional dos servidores integrantes do plano e sua inserção no desenvolvimento organizacional.

Em consequência, foi introduzida uma concepção dinâmica e abriu possibilidades de evolução, estabelecendo os institutos de progressão por capacitação profissional e por mérito profissional, que promovem o desenvolvimento do servidor, na perspectiva do planejamento estratégico da Instituição e do desenvolvimento organizacional, no cumprimento de sua função social, de suas metas e de seus objetivos.

Nesta perspectiva, a UFRPE entende que o papel do servidor, enquanto sujeito dos processos de trabalho, não se limita somente a apoiar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Seu papel numa instituição de ensino vai muito, além disto, pois, enquanto pessoa e sujeito de um processo

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

ele tem uma formação profissional, tem competências, expectativas e saberes que podem ser conjugados e contribuir de maneira ativa no processo de aperfeiçoamento de nossa instituição de ensino superior.

Nesse contexto, como Instituição gestora do conhecimento, a Federal Rural de Pernambuco se propõe a trabalhar as vocações e desenvolver as competências do seu capital humano, hoje, representado pelo corpo funcional. Nesta perspectiva inovadora de qualificação, a partir do respeito aos talentos individuais, os programas de gestão de pessoas devem evoluir com vistas a criar um ambiente de aprendizagem permanente e inovador na universidade.

Nesta direção, de valorização do quadro de pessoal, a presente proposta visa, sobretudo elevar a autoestima dos servidores a partir do respeito às suas vocações para implementar programas de qualificação e de requalificação que desenvolvam competências específicas.

6.2.2.2. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

As políticas de ação de uma organização devem ser sustentadas por um contingente de recursos humanos que lhe possibilite não apenas condições de operacionalização, mas também, flexibilidade para as transformações tecnológicas, políticas e socioeconômicas que ocorrem.

Assim, nesta perspectiva, é clara a necessidade de uma administração de pessoas que não se limite apenas às atribuições de caráter burocrático, mas também, ao estabelecimento de uma política de pessoas sistêmica e dinâmica, que oriente o desenvolvimento de Recursos Humanos para uma política de permanente análise do trabalho e de suas formas de organização no interior da instituição.

Avaliação e acompanhamento são, pois, elementos integrantes essenciais desta política e devem ser implementadas de forma integrada na instituição. É através da Avaliação de Desempenho - AD, articulada à análise das tarefas e à revisão das rotinas, que as necessidades de formação e atualização dos conhecimentos, em todas as modalidades, serão identificadas permitindo a realização dos objetivos institucionais. Essa avaliação tem como princípios norteadores:

Avaliação de desempenho integrada e orgânica - entende-se o sistema de Gestão do Desempenho Humano como um processo contínuo e sistemático de análise das atividades técnicas e administrativas,

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

com a função de aprimorar o desempenho destas atividades, fornecendo subsídios para o diagnóstico gerencial dos demais sistemas administrativos.

Avaliação centrada nos resultados dos processos do trabalho – pedagógico e sistemático de análise do trabalho do servidor, realizado mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, pactuadas na equipe de trabalho e referenciado nas expectativas dos usuários.

Avaliação estruturada e diferenciada nos níveis de atuação organizacional - as atividades administrativas e técnicas serão avaliadas segundo os níveis hierárquicos gerenciais - estratégico, tático e operacional.

Avaliação articulada com os diferentes programas - fornece subsídios para os programas de desenvolvimento gerencial e de capacitação dos servidores em geral, do programa de dimensionamento e do programa de saúde ocupacional. Os resultados devem fornecer informações sobre os processos de trabalho, distribuição de tarefas, condições para cumprimento das metas, que servem de base para o planejamento de recursos humanos.

Objetivos gerais - Contribuir para o aperfeiçoamento da administração dos recursos humanos, no que diz respeito ao planejamento, execução e acompanhamento dos resultados institucionais, no que tange às atividades administrativas de dimensão técnico-operacional e gerencial no cumprimento da Missão da UFRPE.

O processo de avaliação de desempenho, visto como um sistema de informações gerenciais e instrumento de gestão dos recursos humanos apresentam os seguintes objetivos específicos:

- Efetivar as progressões por mérito profissional com base nos resultados objetivos dos desempenhos dos servidores;
- Promover a reflexão do servidor acerca da sua responsabilidade para com os resultados previstos no planejamento do setor ou unidade em que está lotado;
- Possibilitar acompanhamento gerencial de resultados do nível operacional, tático e estratégico;
- Facilitar o relacionamento interpessoal entre chefias e colaboradores criando um clima favorável ao desempenho das atividades;
- Coletar informações para subsidiar ações de desenvolvimento gerencial nos diferentes níveis, para o dimensionamento da força de trabalho e para os programas de saúde ocupacional;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- Fornecer informações sobre o grau de satisfação dos usuários dos serviços, como forma de referenciar os serviços que são prestados à sociedade;

A avaliação de desempenho utilizará 4 tipos de modalidades: autoavaliação, avaliação dos pares, avaliação dos subordinados e avaliação dos superiores, a partir da caracterização dos níveis de atuação organizacional dos servidores envolvidos nas atividades administrativas e técnicas:

- **Nível estratégico:** compreende a avaliação dos servidores em função de direção superior.
- **Nível tático:** compreende a avaliação dos servidores que desempenham função gerencial intermediária através da autoavaliação, da avaliação pelos pares, pelas chefias subordinadas e pelo gestor (dirigente superior);
- **Nível operacional:** compreende a avaliação dos servidores técnico-administrativos com exercício de função gerencial imediata, através de autoavaliação, avaliação pelo gestor (chefia superior), avaliação pelos pares (chefias da mesma linha hierárquica da sua Unidade) e avaliação dos membros da sua equipe de trabalho (subordinados); e dos servidores docentes no exercício de função gerencial imediata através de autoavaliação, avaliação pelo gestor (chefia superior), avaliação pelos pares (chefias da mesma linha hierárquica da sua Unidade) e avaliação dos membros da sua equipe de trabalho (subordinados).
- **Técnico/operacional:** servidores técnico-administrativos sem exercício de função gerencial, que serão avaliados através de autoavaliação, avaliação pela chefia imediata e avaliação pelos membros de sua equipe de trabalho (pares).

Os indicadores de desempenho são fatores do desempenho no trabalho. Atribuem o resultado quantitativo da avaliação, inclusive para fins de progressão por mérito profissional. São diferenciados, segundo as competências dos servidores a serem avaliados, em indicadores técnicos ou gerenciais. Devem ser registradas as orientações para a melhoria do desempenho do servidor, onde poderão ser indicadas ações de treinamento, movimentação, acompanhamento psicossocial, avaliação de saúde ocupacional, entre outros.

6.2.2.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

A melhoria da educação superior é a meta a ser alcançada pelas instituições federais de ensino. Para que isso seja possível o Governo Federal tem investido sistematicamente em mecanismos de avaliação

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

e apontando diretrizes de desenvolvimento para a gestão de pessoas, como a Lei nº 11.091/2005, que institui o Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE.

Para que uma instituição se aperfeiçoe é necessário investir no contingente humano através de uma política de gestão que privilegie o encontro dos interesses institucionais com os anseios pessoais dos seus servidores. O programa surge então para atender a necessidade de profissionalização da gestão e dos processos de trabalho na UFRPE e também como forma de permitir aos servidores o crescimento na carreira e o desenvolvimento pessoal.

A capacitação profissional constitui-se de cursos voltados para a melhoria dos processos de trabalho dos diversos segmentos da universidade. Os cursos podem ser de curta duração e de qualificação, que são as ações de educação formal voltadas para o ensino fundamental, ensino médio, graduação tecnológica, pós-graduação lato sensu e stricto sensu. No que se refere às modalidades ele poderá ser executado na forma de subprogramas, como cursos presenciais e/ou a distância, e também de forma modular.

Dentre os princípios norteadores, o termo capacitação é compreendido como sendo o “processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais”. Esse processo inclui ações de aperfeiçoamento, desenvolvimento, de qualificação e gestão de competências.

O Aperfeiçoamento é compreendido como processo baseado em experiência ou em ações de ensino-aprendizagem não formal aonde o ocupante da carreira conduz sua formação profissional inicial, atualiza seus conhecimentos e se torna apto a lidar com as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas relacionadas diretamente às atividades que exerce.

O conceito de Desenvolvimento refere-se ao crescimento do servidor enquanto sujeito no processo de trabalho e na carreira, através da participação no planejamento, avaliação institucional e de desempenho e da capacitação necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

A Qualificação é entendida como um processo baseado na experiência ou em ações de ensino-aprendizagem, por meio da educação formal, através do qual o ocupante da carreira adquire conhecimentos e habilidades que excedem às requeridas para as atividades em que está em exercício, tendo em vista o planejamento institucional e o seu desenvolvimento na carreira.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Finalmente, integra-se a Gestão por Competência “orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição”. Nessa perspectiva, são considerados eventos de capacitação os cursos presenciais e à distância, tanto formais quanto não formais, a aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal.

Desenvolver, aperfeiçoar e qualificar as competências dos servidores da UFRPE, em consonância com o PCCTAE e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Para isso, tendo como objetivos específicos:

- Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor, favorecendo a formação do pensamento crítico acerca do papel da Instituição e do seu papel enquanto profissional e cidadão;
- Promover ações de capacitação profissional;
- Oportunizar ações educacionais nos níveis de alfabetização, ensino fundamental, médio, superior e da pós-graduação;
- Potencializar a qualificação como elemento motivacional para a progressão na carreira, o desenvolvimento pessoal e institucional;
- Identificar necessidades de capacitação e demandas específicas de desenvolvimento;
- Capacitar os servidores para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Instituição;
- Proporcionar os meios aos servidores para a superação do processo de alienação no trabalho.

Para facilitar a execução dessas linhas de desenvolvimento, tem-se como proposta de trabalho a divisão do Programa de Capacitação em duas linhas de planejamento que incluem as ações de ensino não formal (aperfeiçoamento e desenvolvimento) e as ações de ensino no âmbito da educação formal (qualificação e educação profissional) que serão apresentados a seguir.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Constituído por um elenco de cursos de curta duração, treinamentos, oficinas, seminários e outros tipos de eventos, voltados para a capacitação e desenvolvimento profissional ou pessoal dos servidores, através de uma ação conjunta da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento com as demais unidades e órgãos da Instituição.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

A programação anual apoia-se no diagnóstico de necessidades de treinamento, intervenções emergentes, além de outras informações oriundas do processo de avaliação da instituição. Promover a qualificação dos servidores nas diversas áreas de atuação na UFRPE, como uma condição básica para a melhoria da competência individual e profissional, através do acompanhamento dos avanços científicos e tecnológicos, em consonância com as necessidades e o papel social da instituição.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ações de ensino-aprendizagem de educação formal, onde o ocupante da carreira adquire conhecimentos, competências e habilidades que muitas vezes excedem a exigência do próprio cargo. Esta modalidade corresponde à demanda de desenvolvimento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira.

- Educação de jovens e adultos: educação formal de servidores na alfabetização, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico profissionalizante. Os cursos poderão variar de acordo com a demanda ou extinguirem-se, uma vez cumprida sua finalidade.
- Graduação tecnológica: cursos na modalidade de graduação tecnológica de acordo com a necessidade de melhoria da gestão e desenvolvimento dos servidores na carreira. Seu foco está voltado para a missão institucional e no papel da UFRPE como instituição de ensino superior. Os cursos serão oferecidos de acordo com a demanda diagnosticada e terão como objetivo o aprimoramento profissional.
- Pós-graduação lato sensu: cursos na modalidade de especialização de acordo com a necessidade de melhoria da gestão e desenvolvimento dos servidores que já possuem nível superior na carreira, com foco na missão institucional e no papel da UFRPE como instituição de ensino superior. Os cursos serão oferecidos de acordo com a demanda diagnosticada e terão como foco o aprimoramento profissional. O ingresso se dará por processo seletivo específico, de acordo com as normas vigentes da pós-graduação e funcionarão com vagas destinadas exclusivamente para servidores.
- Pós-graduação stricto sensu: cursos na modalidade de mestrado profissional de acordo com a necessidade de melhoria da gestão e desenvolvimento dos servidores na carreira, com foco na missão institucional e no papel da UFRPE como instituição de ensino superior. Os cursos serão oferecidos de acordo com a demanda diagnosticada e terão como objetivo o aprimoramento

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

profissional. O ingresso se dará por processo seletivo específico e os cursos funcionarão com maioria de vagas destinadas para servidores.

6.2.3. DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE PESSOAS:

Alinhados à Missão Institucional e à Visão para 2016 de ser reconhecida pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa e, pautados nos anseios da comunidade acadêmica, é que se propõe as seguintes diretrizes para a gestão de pessoas:

- Desenvolvimento de ações à formação direcionadas às atividades desempenhadas pelo servidor;
- Redimensionamento do quadro funcional, viabilizando a lotação eficiente e otimizada, tendo em vista as demandas e perfis dos servidores;
- Desenvolvimento do alinhamento estratégico da gestão de pessoas;
- Desenvolver ações que contribuam para a integração dos servidores;
- Prezar pela melhoria da qualidade de vida, da segurança, das condições físicas nos locais de trabalho da instituição;
- Institucionalização de programas para pessoas com necessidades especiais;
- Fortalecimento do serviço de acompanhamento aos servidores próximos da aposentadoria.

Todos esses programas e ações se coadunam com a proposta estratégica de valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a Instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente.

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicação Social é o estudo das causas, funcionamento e consequências da relação entre a sociedade e os meios de comunicação de massa – rádio, revista, jornal, televisão, teatro, cinema, propaganda, internet. Engloba os processos de informar, persuadir e entreter as pessoas. Encontra-se presente em praticamente todos os aspectos do mundo contemporâneo, evoluindo aceleradamente, registra e divulga a história e influencia a rotina diária, as relações pessoais e de trabalho. A

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Comunicação na UFRPE é realizada por meio de diferentes órgãos: Coordenadoria de Comunicação Social – CCS; Ouvidoria; Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e Editora Universitária.

A comunicação na UFRPE é gerenciada pela Coordenadoria de Comunicação Social, órgão de assessoramento da Reitoria. Através desse órgão, são realizadas as ações de comunicação interna e externa. No âmbito externo, compreende o trabalho de divulgação aos veículos de imprensa da produção científico-acadêmica, de eventos, realizações e atividades da UFRPE. Todas as ações desenvolvidas têm como objetivo contribuir para a valorização da imagem da Universidade sob às prerrogativas estratégicas de modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação e valorizar a imagem e a memória institucional.

O papel da comunicação social é apresentar a imagem da Universidade para toda a sociedade. Para isso, a CCS adota as seguintes estratégias: atualização diária do site institucional, envio de malas-diretas via e-mail, produção de jornal bimestral UFRPE em Pauta, Boletim online Comunica Rural, Boletim online Notícias UFRPE, produção de vídeos e documentários, atualização de mídias sociais da Web (Facebook, Twitter, YouTube), acompanhamento e cobertura jornalística de eventos internos.

Ainda com relação à Comunicação, a UFRPE mantém um sistema informatizado para acompanhamento do andamento dos processos protocolados na instituição através do SIGA Processo e assim, qualquer interessado poderá acessar facilmente à informações sobre seus pleitos.

Além de divulgar a sociedade e internamente as atividades e produção acadêmica, a UFRPE se preocupa em perceber a sua imagem. Uma das ferramentas mais importantes é a Ouvidoria. A Ouvidoria na UFRPE é um órgão assessor da Reitoria, foi criada em 2005 e representa um canal de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade universitária e sua administração, em defesa de princípios fundamentais que devem prevalecer na administração pública, ou seja, uma garantia democrática do direito à informação, à transparência e à participação cidadã. e seu trabalho, contribui para a criação de um relacionamento de confiança com a comunidade.

As atividades desse órgão são pautadas pelos seguintes princípios: democratização da administração pública e representação dos interesses dos cidadãos; tratamento e resposta efetiva às manifestações recebidas; cooperação com a Instituição; conciliação, discricionariedade e confidencialidade; imparcialidade, justiça e tratamento equilibrado.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O acesso à ouvidora pode ocorrer de diferentes formas: pessoalmente, via internet, por telefone, caixa sugestão. O cidadão deverá formular a sua reclamação, denúncia, sugestões, informações, elogios e solicitações sobre a UFRPE, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Outro órgão de comunicação da UFRPE é o Serviço de Informação Cidadão - SIC, vinculado à Reitoria. Esse setor foi criado na Instituição em atendimento a algumas Leis, entre elas, a Constituição Federal de 1988, a qual estabelece no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, que todos podem obter dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral. Como forma de permitir que a sociedade acompanhe as ações públicas, o governo federal nos últimos anos vem disponibilizando instrumentos de acesso à informação, viabilizando maior transparência e visibilidade das informações de interesse público.

Além dessa Lei, em 2011 o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12 527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a qual foi regulamentada Pelo Decreto nº 7.724/2012. No seu Art. 3º a Lei nº 12 527/2011, estabelece: Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública e desenvolvimento do controle social da administração pública.

Já o Decreto nº 7.724/2012, estabelece no seu Art. 9º que os órgãos e entidades deverão criar o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, devendo o SIC ser instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberto ao público, com o objetivo de atender e orientar o público quanto ao acesso à informação; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e receber e registrar pedidos de acesso à informação. Ao SIC compete o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação; o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido; e o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Em atendimento ao disposto nas leis acima mencionadas, a UFRPE implementou o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, encontrando-se o mesmo em funcionamento e ampliando

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

disponibilização de informações institucionais. O SIC vem cumprindo seus objetivos atendendo ao cidadão, tanto na forma presencial em ambiente físico próprio, como pelo sistema eletrônico e-SIC, implementado no âmbito do Poder Executivo do Governo Federal.

Dessa forma, o Serviço de Informação ao Cidadão, disponibilizado pela UFRPE, é mais um canal de comunicação entre a instituição e a sociedade. O SIC está estruturado de modo a atender às solicitações de informações públicas por parte do cidadão, fazendo uso da rede mundial de computadores (internet) e do sistema eletrônico (e-SIC) nacional, através do qual o cidadão pode fazer seu pedido de informação. O SIC proporciona facilidade e rapidez no acesso à informação, tendo em vista que não é necessário o deslocamento do interessado até a universidade, já que todo procedimento pode ser realizado pela Internet, mantendo ainda um escritório para atendimento presencial no campus Dois Irmãos, em local de excelente acessibilidade, como recomenda a legislação pertinente.

A Editora da UFRPE oferece apoio e suporte gráfico nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas desenvolvidas pela comunidade universitária. Entre as atividades desenvolvidas, estão a publicação dos conhecimentos científico, tecnológico, literário e artístico; edição, coedição e divulgação de livros, periódicos e outros textos; distribuição e comercialização de impressos.

A Editora Universitária da UFRPE é um órgão suplementar desta instituição, que apoia as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa, através da prestação de serviços de impressão e publicação, além da criação e consultoria em design gráfico, tais como a criação de marcas, projetos gráficos de livros, criação de capas, identidade visual de eventos, entre outros.

A Editora tem entre seus objetivos disseminar o conhecimento científico, tecnológico, literário, artístico e filosófico que propicie o desenvolvimento da cultura, da economia, da indústria, da agricultura e do comércio do Estado do PE; incentivar e dar suporte a produção científica, tecnológica, pedagógica e artístico-literária dos docentes, técnico-administrativos e alunos desta Instituição; promover o intercâmbio bibliográfico com outras instituições acadêmicas, bibliotecas e instituições congêneres e participar de entidades que congreguem editoras acadêmicas e distribuir e comercializar livros, textos e periódicos, editados em âmbitos interno e externo.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Tem sua estrutura organizacional: Diretor (com formação superior); Conselho Editorial; Chefe de Redação e Revisão (com formação superior); Chefe de Produção (técnico) e Coordenador Administrativo (com formação superior ou técnica).

O Conselho Editorial, órgão consultivo da Editora, presidido pelo Diretor da Editora e formado por mais quatro servidores (três docentes e um técnico Administrativo graduado) pertencentes a diferentes áreas de conhecimento, possuidores de titulação acadêmica, com destaque pela sua produção científica ou literária, pertencentes ao quadro de servidores da UFRPE, que se disponha a colaborar para a melhoria da qualidade das publicações da Editora.

Compete ao Conselho Editorial, em sua atuação conjunta ou por seus integrantes: examinar e dar parecer sobre a relevância científica e/ou cultural dos originais encaminhados para publicação, bem como a viabilidade comercial dos mesmos; indicar especialistas da UFRPE ou de outras instituições para a apreciação dos originais de livros e de textos, quando for o caso; opinar e dar parecer, quando solicitado, sobre escolha de áreas prioritárias do conhecimento a serem atendidos, títulos de livros, tiragem de edições, intercâmbio com outras instituições, coedições, política de permutas e propor estudos, providências e estratégias de fomento para a melhoria da qualidade e da produtividade da Editora.

7.1. DIRETRIZES PARA A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação é entendida como uma área estratégica para o alcance do que se propõe a UFRPE para os próximos anos, para o seu autoconhecimento e reconhecimento. O contexto atual, em que novos personagens e cenários compõem a Instituição, é demandada a renovação e o fortalecimento das políticas de comunicação, na busca pela valorização da imagem e da memória institucional.

Além disso, somente através da comunicação intra e interinstitucional pode-se promover o reconhecimento pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa, bem como, valorizar e promover o envolvimento de todos que compõem a Instituição na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente.

Nesse contexto, foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- Desenvolvimento de ambientes de comunicação interna;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- Melhorias da estrutura de comunicação intra e inter os setores administrativos;
- Fortalecimento do uso das redes sociais para divulgação das ações, políticas e eventos;
- Desenvolvimento de políticas de marketing da UFRPE;
- Difundir o princípio da cultura da transparência.

8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Os principais órgãos de atendimento ao alunado da UFRPE são: a Coordenação de Curso, presta todas as orientações necessárias para sua vivência na Universidade; a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico, cujo principal papel é orientar aos alunos acompanhados, que são aqueles que apresentam rendimento escolar insuficiente, correndo o risco de ser desligado, que tem duas reprovações em uma mesma disciplina ou que apresentar dificuldade em acompanhar o Curso; Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que tem como principal objetivo a coordenação e o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas de docentes e discentes, dos cursos de graduação, sempre com o objetivo de melhorar continuamente a qualidade de ensino; Departamento de Qualidade de Vida, prestando serviços de assistência médica e odontológica à comunidade universitária; Biblioteca e Restaurante Universitário.

Além desses órgãos, a Universidade dispõe de órgão específico ao atendimento dos discentes, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGEST, órgão gestor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, atua na busca da qualidade das ações educacionais e na perspectiva de consolidar as políticas de gestão estudantil, foi criada através da Resolução nº 185/2006 do Conselho Universitário. Nesta ocasião foram extintos o Departamento de Assistência Estudantil - DAE e o Núcleo de Educação Física e Desportos - NEFD, cujas atividades foram incorporadas à PROGEST através de Coordenações Específicas.

A política de assistência estudantil da UFRPE visa, sobretudo, aprimorar e fortalecer a integração dos estudantes a vida acadêmica, através da implantação de ações que garantam a permanência e a conclusão do curso. Para o estudante de baixa renda, a assistência estudantil assegura condições minimamente adequadas para que encontrem o necessário incentivo e apoio material, logístico e financeiro para desenvolver, com sucesso, os seus estudos.

A assistência estudantil é um investimento essencial no contexto do ensino, pesquisa e extensão. Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica associando a qualidade de ensino

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

ministrado a uma política efetiva de investimento em assistência estudantil.

A PROGEST tem como missão: “Incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória Estudantil”, através de ações afirmativas de permanência nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva.

Compete ainda à PROGEST: elaborar programas, projetos e convênios junto a instituições públicas e privadas visando à obtenção de recursos que permitam a implantação de ações afirmativas que visem o bem-estar da comunidade estudantil da UFRPE. Coordenar as atividades de concessão de bolsas de Apoio Acadêmico, transporte, alimentação, Residência estudantil e Restaurante Universitário, Apoio a eventos técnicos e científicos e Eventos internos, para os discentes dos cursos de graduação e aos residentes, discentes dos cursos de graduação da UFRPE e demais Unidades Acadêmicas; selecionar e acompanhar discentes e residentes no acesso as bolsas e a residência estudantil; fornecimento de refeições (almoço e jantar) aos discentes bolsistas e ao público em geral.

8.1. PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)

Além das atividades de ensino, os alunos dos cursos de graduação da UFRPE dispõem de inúmeros programas no qual podem se engajar, se beneficiando das mesmas e também de serviços prestados por diferentes setores da Instituição.

Programa de Monitoria: objetiva incentivar os estudantes que demonstrarem interesse e aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente ao corpo docente nas atividades do ensino. Oferece duas categorias: Monitor Bolsista e Monitor Voluntário. O programa é coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Programa de Educação Tutorial (PET): é destinado a grupos de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidade destacados no curso. É integrado por grupos tutoriais de aprendizagem e tem por objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação. O Programa é gerenciado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA): tem como objetivo favorecer a adaptação à vida acadêmica universitária de alunos no 1º ano do curso (preferencialmente uma Licenciatura) que tenham egressos das Escolas Públicas da rede Estadual de Pernambuco, por meio de ajuda financeira, desenvolvendo sob a supervisão de um docente do curso, em contrapartida, atividades acadêmicas que contribuam para o fortalecimento do ensino público e incentivem outros alunos da rede pública a dar continuidade aos estudos após a conclusão do ensino médio.

Programa de Monitoria em Informática: os estudantes que possuem habilidades na área de Informática podem se candidatar à monitoração das atividades desenvolvidas nos diversos laboratórios de informática, com acesso à internet, situados nos diferentes Departamentos Acadêmicos e nos laboratórios didáticos de Computação. Os alunos selecionados participam de um treinamento e orientam os alunos usuários quanto ao uso dos computadores.

Programa de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq): o objetivo do programa é incentivar o graduando a se envolver com a pesquisa científica na Universidade, dando-lhe maior motivação na realização do seu curso e melhores condições de aprendizagem. O aluno deve entrar em contato com um professor orientador, elaborando um projeto para concorrer à bolsa. O programa é coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Programas de Extensão: conjunto de programas com objetivo atender aos alunos que tenham interesse em se integrarem nas atividades de extensão, em projetos dirigidos para à ação comunitária. Alguns programas são direcionados a uma ação social relevante, como é o caso do Programa de Alfabetização. Esses programas são coordenados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Bolsas de Estágio Acadêmico: este programa atende aos alunos carentes, proporcionando uma ajuda de manutenção aos que dispuserem de 20 horas de trabalho semanais, preferencialmente ajudando o corpo docente da Instituição. O programa objetiva uma forma de aprendizagem complementar, possibilitando ao estudante uma melhor integração à Universidade. Coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

Programa de Intercâmbio Acadêmico: os estudantes dos cursos de graduação da UFRPE poderão realizar atividades de intercâmbio em outras instituições nacionais ou internacionais, objetivando a realização de atividades acadêmicas como estudos e estágios.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Programa de Mobilidade Acadêmica: os estudantes dos cursos de graduação da UFRPE podem obter vínculo temporário em qualquer das instituições federais de ensino superior (Universidades e IFETS, vinculadas à ANDIFES), por até dois semestres letivos, para cumprirem disciplinas e/ou estágios, devendo, para tanto, programar um plano de atividades acadêmicas a serem cumpridas na outra IES, preferencialmente sob a orientação do Coordenador de seu curso e requerer a mobilidade acadêmica. Coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Estágios: a Coordenação Geral de Estágios - CGE da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desenvolve trabalhos junto aos alunos dos Cursos de Graduação desta Universidade, procurando dar informações gerais sobre as ofertas de estágios, cadastramento e encaminhamento de alunos/estagiários para diversas áreas, através de levantamentos de oferta de vagas feitos junto às empresas e órgãos conveniados, bem como firmando novos convênios que atendam às áreas de atuação de cada curso. Diversas Instituições e Agenciadoras de estágios conveniadas com a UFRPE viabilizam ou fornecem estágios remunerados aos estudantes da UFRPE. Promoção de eventos com empresas e Agenciadoras de estágio, com o objetivo de interagir de forma sistêmica as atividades de estágio entre a Universidade e as Empresas/Instituições de Ensino, favorecendo a participação no Mundo do Trabalho e no processo de formação acadêmica, com palestras e oficinas para o autoconhecimento do aluno em suas atividades de estágio.

Para beneficiar os alunos da UFRPE, na inserção ao Mundo do trabalho, contamos com o Posto do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco, prestando os seguintes serviços: atualização de Cadastro de Estudantes; emissão de Contratos; termos aditivos; relatório de Estágio e Rescisões; encaminhamento de estudantes. Conta-se ainda com outras agenciadoras de estágio: Portalabre, IEL-PE, NUDEP, PROE, UNIGAPE e IDSTP.

8.2. POLÍTICAS DE ACESSO

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela Universidade ocorre após a submissão do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou de Processo Seletivo Extra.

Processo Seletivo de ingresso (ENEM) - O Processo Seletivo de 2010 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na modalidade Presencial, conforme Resolução nº 194/2009-CEPE de 11 de maio de 2009, dar-se-á em fase única, exclusivamente com base

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no exercício 2009 e cadastrados (inscritos) no Sistema de Seleção Unificada - SISU. As vagas serão distribuídas para o 1º e 2º semestres letivos e destinadas aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

Processo Seletivo Extra – Além do ingresso semestral, a partir da seleção via SISU, a UFRPE conta com o mecanismo que permitem o ingresso dos alunos, em outras modalidades de acesso, duas vezes ao ano, em datas previstas e através de editais publicados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), nos quais são divulgados os cursos e vagas disponíveis para este acesso. Este ingresso pode ser das seguintes formas: Reintegração, Reopção, Transferência, Portador de Diploma, Estudante-Convênio (PEC-G), Consórcio/Intercâmbio Acadêmico e Aluno Especial.

8.3. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Diretórios Acadêmicos (DAs) - Os diretórios acadêmicos dos cursos representam os alunos, encaminhando questões específicas dos cursos às instâncias superiores. A representação estudantil é extremamente importante, uma vez que ela participa diretamente dos destinos da Instituição, luta pelas reivindicações do corpo discente e participa da avaliação do desempenho dos Cursos e dos Departamentos.

Diretório Central dos Estudantes (DCE) - representa todos os estudantes da Universidade. Encaminha as reivindicações estudantis aos órgãos de decisão da UFRPE e conduz as principais discussões dos temas, específicos ou gerais, de interesse do corpo discente.

Além disso, os estudantes têm espaço de representação nos principais órgãos deliberativos e consultivos da Instituição, como o Conselho Universitário; o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; o Conselho de Curadores; os Conselhos Técnico Administrativo dos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas; os Colegiados de Coordenação Didática dos Cursos; nas Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA; Comissão Própria de Avaliação – CPA.

8.4. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Dentre as diferentes possibilidades de avaliação de cursos universitários, registra-se a alternativa de averiguar a opinião do egresso, possibilitando a visão das transformações que ocorrem no aluno,

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

devido à influência exercida pelo currículo. Portanto, diante das atividades que o egresso enfrenta em seu cotidiano de trabalho com situações complexas, que o levam a confrontar as competências desenvolvidas, durante o curso, com as requeridas no exercício profissional. Diante disso pode-se avaliar e adequar à estrutura pedagógica do curso que foi vivenciado, bem como os aspectos intervenientes no processo de formação acadêmica profissional e de sua inserção no mundo do trabalho.

A política de Acompanhamento e Monitoramento de egressos da UFRPE segue as diretrizes do projeto pedagógico institucional e projeto de desenvolvimento institucional interagindo com a pesquisa e extensão e o mundo do trabalho. Com isso, desenvolver ações e a promoção de educação continuada para os egressos, junto as Coordenações de Curso e demais setores da UFRPE, com informações dos egressos quanto à organização da qualidade do ensino e da formação profissional de nossos discentes e sua efetivação no mercado de trabalho. Com um banco de dados e informações, sobre o acompanhamento dos egressos e seu feedback, do que foi recebido pelo seu curso e a instituição, possibilitando o desenvolvimento de ações, junto aos setores e áreas da UFRPE, com a visualização de uma melhor qualidade de ensino, uma formação profissional focada no mundo do trabalho, atendendo as demandas socioeconômicas e culturais dos egressos e da sociedade. A UFRPE estará sempre receptiva, para uma via de mão dupla, fortalecendo esta interação entre os egressos e a UFRPE e o crescimento da instituição e a inserção do egresso no mundo do trabalho

Nesta direção foi criada, em 2012, a Coordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento do Egresso – CAME, órgão ligado diretamente à Reitoria e que tem como objetivo desenvolver uma política de acompanhamento dos Egressos por meio de projetos que visem à realização de estudos, análises, parcerias e eventos temáticos, educação continuada dentre outras ações que possibilitem o retorno do ex-aluno a UFRPE, objetivando avaliar o grau de inserção desses profissionais no mundo do trabalho, ao mesmo tempo verificando a qualidade do ensino e a eficácia dos currículos na formação de profissionais e na demanda da própria sociedade. Levando em consideração as oportunidades de formação profissional e educação continuada, de inserção no mundo do trabalho e de implementação de ações institucionais para atender às exigências científicas, mercadológicas, econômicas e sociais.

Desta forma, o projeto visa construir uma base de dados cadastrais e informações que possibilitem manter com o egresso, comunicação permanente e estreito vínculo institucional; incentivar a participação do egresso em atividades da UFRPE, visando aperfeiçoamento e interação, implementação de educação continuada; identificar o perfil do egresso, criando mecanismos de avaliação de seu

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

desempenho profissional e institucional; identificar a adequação do curso ao exercício profissional, por meio da promoção de eventos, de reuniões com egressos e coordenadores de curso, como também pelo contato com gestores do mundo do trabalho onde nossos egressos estão inseridos, para obter opinião de como se portam esses egressos no desenvolvimento de suas atividades; além de disponibilizar currículos para empresas/instituições, dentre outras ações.

Portanto, a home page da CAME, o Facebook e os e-mails serão um veículo de aproximação com o egresso que será disponibilizado Associações/Conselhos de classe, bibliotecas, programas trainees, oportunidades de emprego, cursos, central de relacionamento acesso a cadastro e questionário pesquisa dentre outras formas que fortaleça uma maior aproximação do Egresso a UFRPE e a continuidade de sua formação profissional.

8.5. DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DISCENTE:

A melhoria da qualidade do Ensino, em todos os níveis, demanda pelo desenvolvimento permanente de programas, com o objetivo de favorecer a permanência do estudante na Instituição e a sua plena formação humana, cultura, cidadã e acadêmica; tendo em vista contribuir com a transformação social sustentável a partir de políticas de melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, foram construídas algumas diretrizes voltadas especificamente ao discente:

- Avaliação das políticas de acesso, seleção, inclusão e permanência dos estudantes;
- Fortalecimento do acompanhamento e monitoramento de egresso;
- Definição de estratégias de aproximação dos discentes e egressos com o mundo do mercado de trabalho: Empresas, Associações ou Conselhos de Classe etc.
- Implantação de uma política de educação cotinuada para o egresso;
- Ampliação de oportunidades aos discentes para o desenvolvimento acadêmico, através da ampliação de vagas nos programas já existentes ou da criação de novos programas;
- Estímulo ao estudante para uma formação a partir dos três eixos formativos, o ensino, a pesquisa e a extensão.

9. INFRAESTRUTURA

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Com relação à infraestrutura a UFRPE enfrenta um grande desafio, em menos de uma década sua população de alunos e servidores duplicou, passando de 5.947 alunos matriculados nos Cursos de Graduação em 2004 para 12.898 em 2011; na Pós-Graduação o número de matriculados de 414 para 928. O impacto desse contexto, no aspecto estrutural da Universidade foi bastante relevante, os investimentos oriundos do Governo Federal, principalmente do Projeto de REUNI, possibilitaram a reforma e construção dos prédios das duas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, além de novos prédios de salas de aula, em Recife.

A Universidade Federal Rural, sobretudo nos últimos anos, tem se preocupado em garantir o pleno acesso da comunidade acadêmica às suas instalações acadêmicas e administrativas. Todos os novos projetos contratos e obras em execução desde sua concepção atendem às normas específicas de acessibilidade estrutural. Nesse mesmo sentido, os prédios existentes com necessidade de adaptação, estão sendo providenciadas obras para viabilizar o acesso às pessoas com necessidades especiais. Como exemplo, Restaurante Universitário (RU), Departamento de Morfologia Animal (DMFA) e agenciamento do bloco de salas de aula do Rildo Sartori.

Também se encontra em tramitação junto ao MEC, a liberação de recursos para a adequação das instalações físicas na sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE – FASE II (contrato nº 02/2010), referente à execução de 04 (quatro) rampas de acesso nos seguintes edifícios (conforme projeto anexo): Edifício de salas de aula do Departamento de Tecnologia Rural; Edifício Otávio Gomes; Edifício de salas de aula do Departamento de Engenharia Florestal; Edifício de salas de aula do Departamento de Letras e Ciências Humanas; bem como os ajustes estruturais necessários no poço do elevador para a efetiva instalação do mesmo no prédio da Biblioteca Central.

Outra medida adotada para garantir acessibilidade é o agenciamento externo na Unidade Acadêmica de Garanhuns, esse projeto garantirá o livre acesso às áreas de estacionamento, calçadas e áreas comuns da Unidade.

Todas as instalações que estão sendo construídas na Unidade Acadêmica de Serra Talhada atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto. A principal norma técnica norteadora concernente à acessibilidade é a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Com relação à Biblioteca Central, em Recife, e Bibliotecas nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e de Serra Talhada. A Biblioteca Central possui uma sala de estudos individual com 60 lugares; uma sala de

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

estudos em grupo com 60 lugares; dois salões de leitura com capacidade de 32 e 20 lugares, respectivamente. Seu funcionamento é de segunda à sexta das 8 às 21 horas e aos sábados das 8 às 12 horas.

Entre os diversos serviços oferecidos pode-se destacar: empréstimo; reservas e renovações on-line; catalogação na fonte; normalização de trabalhos acadêmicos; comutação bibliográfica; acesso ao Portal de periódicos da CAPES; levantamento Bibliografico e visitas orientadas.

Quanto às formas de atualização e expansão do acervo, anualmente, logo após aprovação do orçamento, é solicitado dos docentes que compõem a UFRPE a indicação de títulos necessários para atualização do acervo bibliográfico.

No que se refere à Tecnologia da Informação e Informática, a UFRPE entende que é fundamental para a gestão da universitária, uma vez que permite o gerenciamento e a melhoria das atividades. Grandes avanços são possíveis pela utilização adequada dessas tecnologias, por meio de sistemas de gerenciamento de informações na área acadêmica e administrativa e, nessa direção buscar a melhoria contínua na eficiência da gestão e dos indicadores institucionais.

O grande crescimento observado na UFRPE, as mudanças nas ferramentas disponíveis para o ensino, a exigência do padrão de qualidade para a produção científica, o respeito ao ambiente e a necessidade de garantir melhores condições para os que trabalham e estudam na nossa universidade exigem atitudes e ações que implicam construção, ampliação e adequação de espaços físicos, que venham garantir de forma plena o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração, cultura, esporte, lazer e permanência na UFRPE.

9.1. DIRETRIZES PARA A INFRAESTRUTURA

- Desenvolver políticas de melhoria das condições ambientais, estruturais e de segurança, entendendo a infraestrutura como item essencial para o desenvolvimento das práticas acadêmicas;
- Prezar pela manutenção preventiva e periódica dos espaços;
- Desenvolver programas de implantação de projetos paisagísticos, com recuperação de praças e jardins;

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- Adequação da infraestrutura existente às demandas das atividades desenvolvidas, com participação dos usuários;
- Construção do Plano Diretor Físico com ampla participação da comunidade universitária;
- Desenvolvimento de projetos que favoreçam a sustentabilidade socioambiental;
- Investimento do sistema de informação, de forma a torná-lo uma ferramenta da gestão estratégica;
- Ampliação do acesso à internet na UFRPE, respeitando à acessibilidade digital;
- Adequação da instrumentalização às soluções de informática às demandas dos usuários;
- Desenvolver o alinhamento do planejamento físico e de informática ao estratégico institucional.

10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Lei nº 10.861/2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. O SINAES realiza análise de três componentes principais: avaliação das instituições de ensino superior, dos cursos de graduação e desempenho acadêmico de seus estudantes.

A avaliação das instituições de educação superior é composta de duas modalidades: Avaliação Externa, realizada por Comissões Avaliadoras do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais – INEP e Avaliação Interna, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. A Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em atendimento ao que determina a Lei nº 10.861, constituiu por meio da Portaria nº 062/2011-GR, de 07 de janeiro de 2011, a CPA para o biênio 2011-2012, com a atribuição de conduzir os processos de avaliação interna da instituição.

A CPA da UFRPE é composta por cinco representantes do corpo docente (um como coordenador), cinco representantes dos técnico-administrativos (um como vice-coordenador), quatro representantes do corpo discente e quatro representantes da sociedade civil organizada, levando em consideração a ideia de construção participativa da autoavaliação, com representação dos segmentos da comunidade acadêmica. Além disso, existem comissões nas Unidades Acadêmicas formadas por professor, técnico e aluno.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

À luz das Diretrizes do CONAES e em sintonia com as disposições do SINAES, esta proposta de Avaliação Institucional pauta-se pela articulação de concepções, objetivos, metodologias, práticas dos diversos atores que compõem a UFRPE, assegurando a ampla divulgação e discussão de todas as ações, procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos, necessários para atingir as diferenças que integram a Instituição.

Para tanto, desenvolve-se o processo avaliativo de modo que venha subsidiar formulações de diretrizes para as políticas públicas de educação superior, bem como, para a gestão das instituições, compreendendo o objetivo central do processo avaliativo como uma forma de promover a realização autônoma do projeto institucional, de forma a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão, no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social.

Nesse processo, enfatiza-se a construção do projeto pautado por princípios como a gestão democrática e a autonomia, que visam consolidar a responsabilidade social e o compromisso científico-cultural da IES. A participação da comunidade no processo é um das preocupações da proposta de avaliação da CPA, sendo a educação um bem público, é ético o envolvimento de professores, alunos, técnicos e da comunidade em geral, com a finalidade de acompanhar e contribuir para a construção de um sistema de educação superior com alto valor científico e social.

No processo avaliativo proposto serão observados os seguintes princípios:

- A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- O reconhecimento da diversidade dos diversos órgãos e unidades da instituição;
- O respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- A globalidade institucional, pela utilização de indicadores e instrumentos, considerados em sua relação orgânica;
- A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição (Sede e Unidades) e o sistema de educação superior em seu conjunto.

O processo avaliativo da CPA leva em conta as características da instituição, sua Missão, sua Visão e seus Valores e princípios definidos no Projeto de Desenvolvimento Institucional. Além disso, seguindo as recomendações das diretrizes do CONAES, além da autoavaliação, considerará os resultados e pareceres das avaliações externas da Instituição e dos cursos, o Enade, e principalmente, a avaliação dos docentes pelos alunos.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

A formatação da pesquisa organizada a partir das dimensões definidas pela Lei nº 10.861/2004, no seu artigo 3º, dada a importância do acompanhamento dos processos do ensino, aplica, por meio do Sistema de Gestão Acadêmico (SIG@), Questionário Docente e Discente e no qual os alunos avaliam os seus professores das turmas do semestre anterior, fazem a sua autoavaliação e avaliam a infraestrutura do ambiente de sala de aula, outro Questionário da Turma, em que os professores avaliarão as turmas em que ministrou aulas no semestre anterior, fazem a sua autoavaliação e avaliam a infraestrutura.

11. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A gestão financeira e orçamentária da Instituição é realizada a partir dos recursos oriundos da União, através da proposta orçamentária enviada pelo Ministério da Educação ao Congresso Nacional onde são definidos os recursos para manutenção da IFES.

A distribuição dos recursos pelas IFES tem como parâmetro a matriz orçamentária, construída por meio dos Indicadores Institucionais, calculados através das informações importadas anualmente, pela Plataforma de Integração de Dados das IFES - PINGIFES e apresentado no Relatório de Gestão Anual.

A atual legislação que dispõe sobre o cálculo dessa matriz orçamentária é o Decreto nº 5733 de 2010, entre os parâmetros definidos, o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período; a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento; a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional ou internacionalmente; o número de registro e comercialização de patentes; a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

11.1. DIRETRIZES PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

No sentido de otimizar a gestão dos recursos, possibilitando o gasto inteligente e eficiente do orçamento, a UFRPE tem como diretrizes:

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

- O incentivo à captação de recursos de órgãos de fomento do ensino, da pesquisa e da extensão;
- O estímulo à eficiência, a partir da modernização e otimização dos trâmites e dos procedimentos administrativos;
- Descentralização da gestão administrativa;
- Participação de representantes dos setores solicitantes de bens e serviços nos processos licitatórios;
- Administração financeira atrelada aos objetivos institucionais estratégicos;
- Fortalecimento da participação da comunidade na gestão, através do Plano Orçamentário Anual, a partir das especificidades departamentais.

12. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO

A UFRPE se depara com um novo desafio, levar a qualidade dos seus cursos para a região do Cabo de Santo Agostinho. A assinatura da doação do terreno ocorreu no dia 19 de novembro de 2012 na sede do poder municipal. A solenidade foi oficializada pelo prefeito do município, Lula Cabral. A unidade acadêmica da UFRPE do Cabo de Santo Agostinho, inicialmente abrigará cinco cursos diurnos de engenharia e nesta primeira fase irá contar com 3.000 alunos e 367 servidores (professores e técnicos administrativos), além de gerar um grande número de empregos para os prestadores de serviços. Os perfis dos cursos das engenharias vão ser definidos de acordo com as necessidades do mercado e, muito, em função do Complexo Industrial Portuário de Suape; a definição dos cursos ainda vai depender da aprovação do Conselho Universitário.

Depois da doação do terreno, começa a etapa do processo licitatório para a escolha da empreiteira que vai erguer o novo campus da UFRPE. Os recursos para a construção da primeira etapa, no valor estimado de R\$ 35 milhões, já estão liberados pelo Ministério da Educação. Com isso, a previsão é de que a obra comece no início de 2013. Todo o Campus deverá custar R\$150 milhões e deverá gerar uma circulação na região de mais de R\$25 milhões/ano entre salários e custeio da Unidade Acadêmica. Que ainda terá a marca da sustentabilidade em todos os projetos do futuro campus.

Com as obras iniciando no começo do próximo ano, a intenção da reitoria é que o novo campus comece a funcionar já em 2014 com os cursos de graduação e a implantação em parceria como Governo do Estado de Pernambuco de um Parque Tecnológico.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

O acesso dos alunos, professores e funcionários ao futuro campus será feito por duas rodovias, a BR-101 Sul e a PE-60. A previsão é que no futuro sejam oferecidas 10 mil vagas, incluindo os cursos à distância.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. The balanced scorecard: translating strategy into action. Boston: Havard Business School Press, 1996.

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. Instruções para elaboração de plano de desenvolvimento institucional. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>>. Acesso em: 15 jul. 2012.

NIVEN, P. R. Balanced scorecard step-by-step for government and nonprofit agencies. 2nd ed. John Wiley & Sons, Hoboken, 2008.

SENA, M. J. de; LEÃO, M. B. C. Plano de Gestão Participativa da UFRPE no Quadriênio 2012/2016. Recife: UFRPE, 2011.

ANEXO 1: Ciclo Estratégico

CICLO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA UFRPE PARA 2013

A Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Coordenadoria de Planejamento e de Informações Institucionais, propõe a revisão sistemática do planejamento estratégico institucional, a partir de Ciclos Estratégicos, cuja finalidade é alcançar o desenvolvimento da gestão estratégica participativa, conforme objetivo estratégico institucional apresentado no PDI, elemento essencial para o alcance do reconhecimento pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa.

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI apresentado no Plano de Desenvolvimento Institucional, foi construído ao longo do segundo semestre de 2012, por meio de inúmeros debates com a comunidade. Gestores, Professores, Técnicos e Alunos tiveram a oportunidade participar desse momento. Contudo, descrevemos para o próximo ano, um calendário de ações para sensibilizar os atores que compõem a Universidade, promover a participação democrática, tendo como resultados a revisão, os desdobramentos e o alinhamento do PEI 2013-2020. O ciclo estratégico possibilitará o confronto dos objetivos propostos com a mudanças do contexto interno e externo, mediante consulta pública.

No ano seguinte, damos prosseguimento ao Ciclo Estratégico, o qual será constituído por dois abordagens: 1. Realinhamento e Elaboração Participativa dos Planejamentos Anuais; 2. Acompanhamento, Monitoração e Avaliação. Apresentamos a seguir, o calendário das ações referentes ao realinhamento e elaboração participativa dos planejamentos anuais. As ações de acompanhamento se encontram em fase de construção.

CALENDÁRIO DO CICLO ESTRATÉGICO 2013		
<i>Ações de Realinhamento e Elaboração Participativa dos Planejamentos Anuais</i>		
Objetivo estratégico relacionado: Promover a gestão estratégica valorizando a participação da comunidade acadêmica.		
Período	Ação	Objetivo
Janeiro	Apresentação e divulgação do mapa estratégico institucional à comunidade	Promover a sensibilização da comunidade, estimulando a ampla participação nas ações.
	Renovação da composição do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico Institucional e aprovação de seu regimento	Readequação do comitê às novas demandas dessa fase da gestão estratégica.
	Constituição de comissões setoriais do planejamento estratégico	Facilitar a comunicação e envolvimento de todos os setores, Unidades Acadêmicas, Colégio Dom Agostinho Ikas e <i>campi avançados</i> em todas as fases da gestão estratégica
Fevereiro	Desenvolvimento do nivelamento na área de gestão pública, direcionado aos gestores e comissões setoriais de planejamento	Possibilitar a capacitação nos conhecimentos específicos da área de Gestão Pública, aos envolvidos e multiplicadores do planejamento
Abril	Semana do Planejamento Estratégico	Promover ações descentralizadas de sensibilização e de incentivo à participação da comunidade acadêmica
Abril e Maio	Consulta pública à comunidade	Possibilitar a discussão ampla e participativa acerca das demandas do planejamento estratégico
Junho e Julho	Sistematização e validação com a comunidade acadêmica das contribuições consolidadas	Sistematizar as contribuições recebidas, e submetê-las à comunidade, antes da definição da versão final
Agosto e Setembro	Aprovação dos planejamentos das unidades e da revisão do PEI 2013-2020	Consolidar todas as contribuições e encaminhá-las para aprovação nos órgãos superiores competentes e promover os seus desdobramentos
Novembro	Apresentação e divulgação do PEI revisado e de seus desdobramentos	Discutir o resultado das ações do ano e, construir o calendário do ano seguinte, promovendo as adequações necessárias
	Evento de reconhecimento das melhores práticas de gestão estratégica participativa	Promover a integração universitária, nas ações de planejamento e valorizar o patrimônio imaterial da Instituição

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

ANEXO 2: Enquete com contribuições de estudantes de graduação e pós para a elaboração do planejamento estratégico da UFRPE

Este documento traz uma síntese das principais ideias dos estudantes de graduação e pós da UFRPE acerca de problemas e soluções a serem abordados para a elevação do nível de qualidade da instituição nas suas diversas perspectivas (ensino, pesquisa, extensão e gestão, por exemplo).

As contribuições dos estudantes foram estimuladas a partir da exposição das seguintes questões:

- i. "Indique os três problemas que você considera mais relevantes na Universidade";
- ii. "Sugira uma solução para cada um dos problemas que você identificou na questão acima".

As questões (i) e (ii) foram disseminadas entre os alunos a partir de *e-mails* que traziam consigo um *link* direcionando o estudante ao questionário digital. Desta forma pôde-se obter opiniões de estudantes de graduação das diversas unidades (UAG, UAST, UEAD e Sede) e também de pós-graduação. Trataram-se ao todo de 85 contribuições.

Da análise léxica, a Ilustração 1 abaixo apresenta duas nuvens de palavras envolvendo os termos-chave usados pelos estudantes da UFRPE. A nuvem na Ilustração 1 (a) reflete os problemas da instituição segundo os estudantes e a nuvem na Ilustração 1 (b) exhibe as respectivas propostas de solução para tais problemas. Nas figuras, quanto maior o tamanho da fonte do termo-chave maior o seu nº de citações nas respostas formuladas. A distribuição de frequências das citações dos termos-chave usados na formulação das respostas a cada questão encontra-se na Ilustração 2. Tais distribuições de frequência exibem o nº de vezes que cada termo-chave foi mencionado em relação ao total de citações a tais termos-chave ao longo das respostas dos estudantes à questão de interesse.



ILUSTRAÇÃO 1. NUVEM DE TERMOS USADOS PELOS ESTUDANTES DA UFRPE QUANDO CONVIDADOS A LISTAR TRÊS PROBLEMAS DA INSTITUIÇÃO E RESPECTIVAS SOLUÇÕES.

Da Ilustração 2(a) note-se que o termo-chave "infraestrutura" foi o mais mencionado dentre os problemas descritos pelos estudantes respondentes, cerca de 23% do total de citações dos termos-chave. Da análise de conteúdo, elaborada a partir de uma leitura mais aprofundada das respostas, conclui-se que a precariedade da infraestrutura, na visão dos alunos, desencadeia uma série de outras deficiências que permeiam a qualidade das aulas (segundo termo mais citado), a produtividade dos professores (terceiro termo mais citado), a utilização das bibliotecas e assim por diante. Os estudantes destacam a carência de manutenção de prédios, de equipamentos de laboratórios, de limpeza e segurança. Destacam ainda as dificuldades de deslocamento e mesmo acessibilidade nos campus e a necessidade de ampliação de acervos bibliográficos, de laboratórios, de espaços de convivência e de restaurantes universitários.

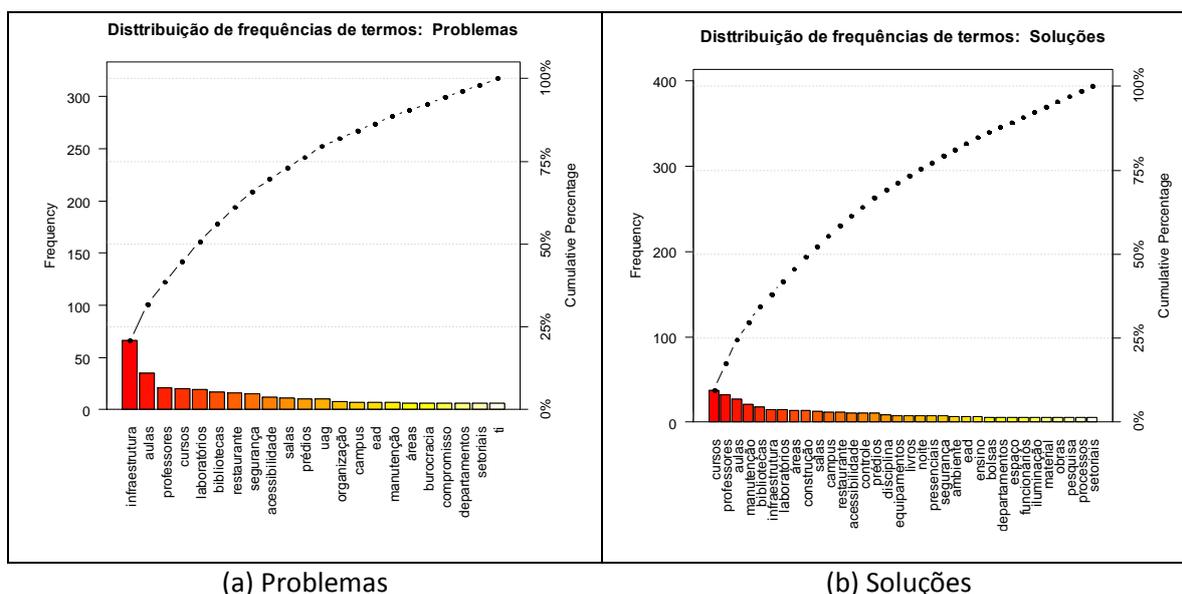


ILUSTRAÇÃO 2. DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIAS DOS TERMOS USADOS PELOS ESTUDANTES DA UFRPE QUANDO CONVIDADOS A LISTAR TRÊS PROBLEMAS DA INSTITUIÇÃO E RESPECTIVAS SOLUÇÕES.

Da Ilustração 2 (b) percebe-se que os estudantes deram maior ênfase ao termo "cursos", seguindo-se de "professores", "aulas" e "manutenção". Vale destacar que na visão dos estudantes as alternativas de solução estão bem menos concentradas que as fontes de problema, isto é, enquanto que quase 25% das citações de problema envolvem infraestrutura, alternativas de solução relacionadas aos cursos e professores somadas envolvem um percentual menor (cerca de 20%). Da análise de conteúdo das soluções envolvendo "cursos", entende-se que a principal ideia intrínseca às opiniões dos estudantes é a de conquistar autonomia e melhores condições para o desenvolvimento dos seus cursos. Soluções como a instalação de bibliotecas setoriais, ampliação do horário de atendimento nas bibliotecas e da segurança em horários menos movimentados, melhor iluminação e controle de acesso de carros e pessoas externas são exemplos disso. Vale destacar ainda a menção à melhoria da gestão de obras, principalmente aquelas inacabadas, e da manutenção dos prédios e seus acessos.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

ANEXO 3: Enquete com contribuições de pesquisadores, estudantes e técnicos envolvidos com a pesquisa e pós-graduação para a elaboração do planejamento estratégico da UFRPE

Este documento traz uma síntese das principais ideias dos pesquisadores e técnicos administrativos da UFRPE acerca de problemas e soluções a serem abordados para a elevação do nível de qualidade da pesquisa e pós graduação da instituição nas suas diversas perspectivas (infraestrutura, administração e ensino, por exemplo).

As contribuições dos docentes, estudantes e técnicos foram estimuladas a partir da exposição de questões tais como:

- i. "Quais devem ser as diretrizes para melhoria da qualidade da pesquisa e pós graduação da UFRPE no período 2013-2020?";
- ii. "Quais os problemas da infraestrutura de pesquisa da UFRPE ?".

As questões foram disseminadas entre os programas de pós graduação e grupos de pesquisa a partir de *e-mails* que traziam consigo um *link* direcionando o docente, estudante ou técnico ao questionário digital. Desta forma pôde-se obter ao todo 100 contribuições. A ilustração abaixo esboça a distribuição de frequências dos colaboradores por enquadramento na pesquisa e pós-graduação da UFRPE. Dentre os respondentes, 59% foram docentes, seguidos por pós-graduandos (35%), graduandos (4%) e técnicos administrativos (2%).

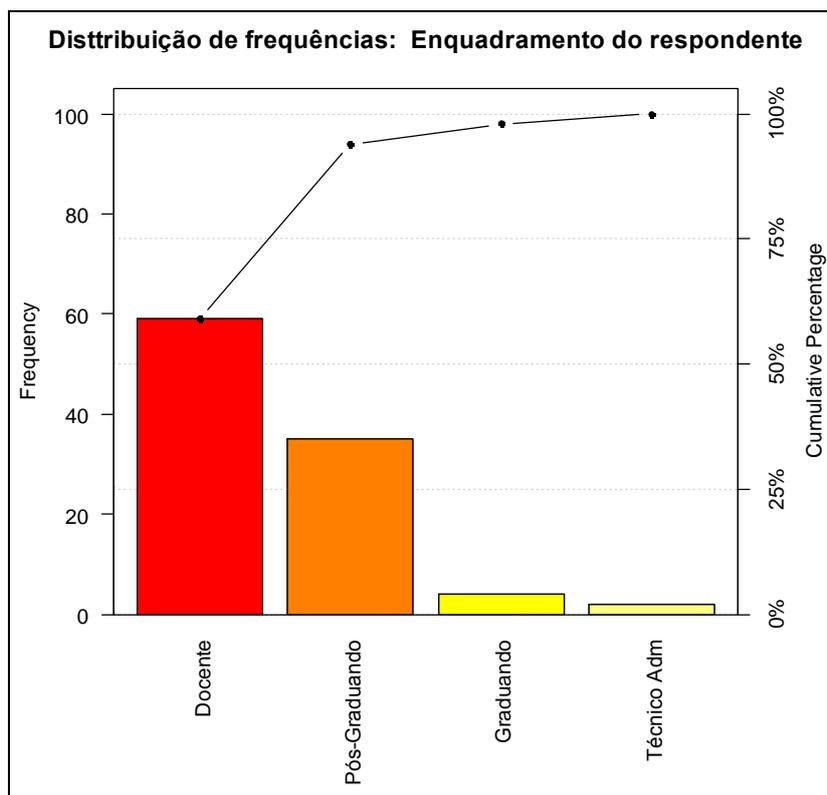
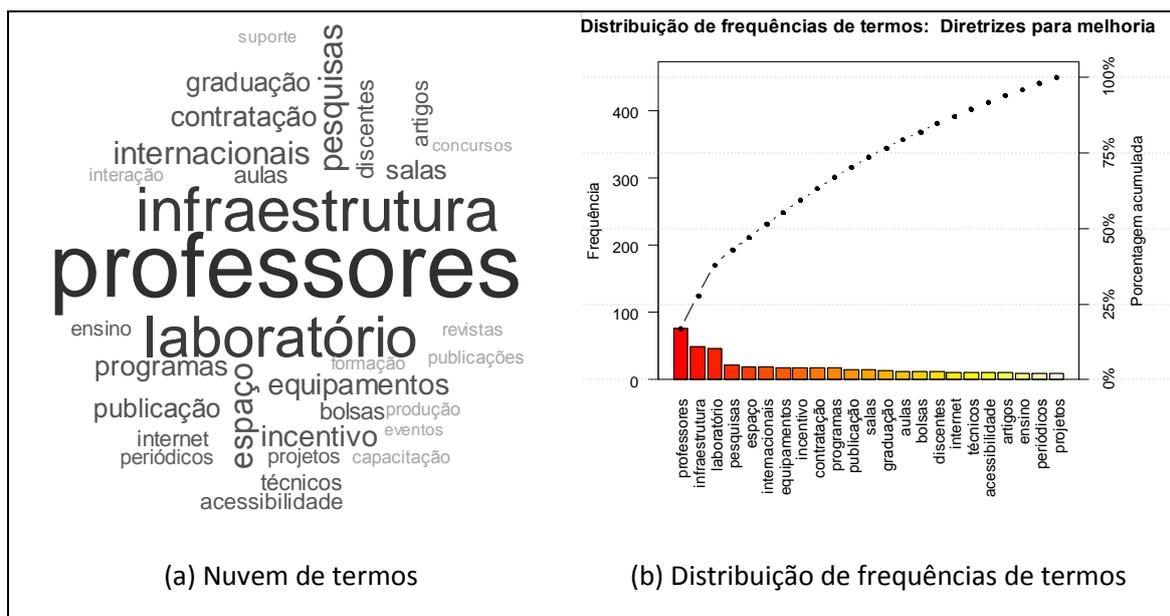


ILUSTRAÇÃO 3. DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DOS RESPONDENTES DA ENQUETE VOLTADA À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE DE ACORDO COM SEU ENQUADRAMENTO.

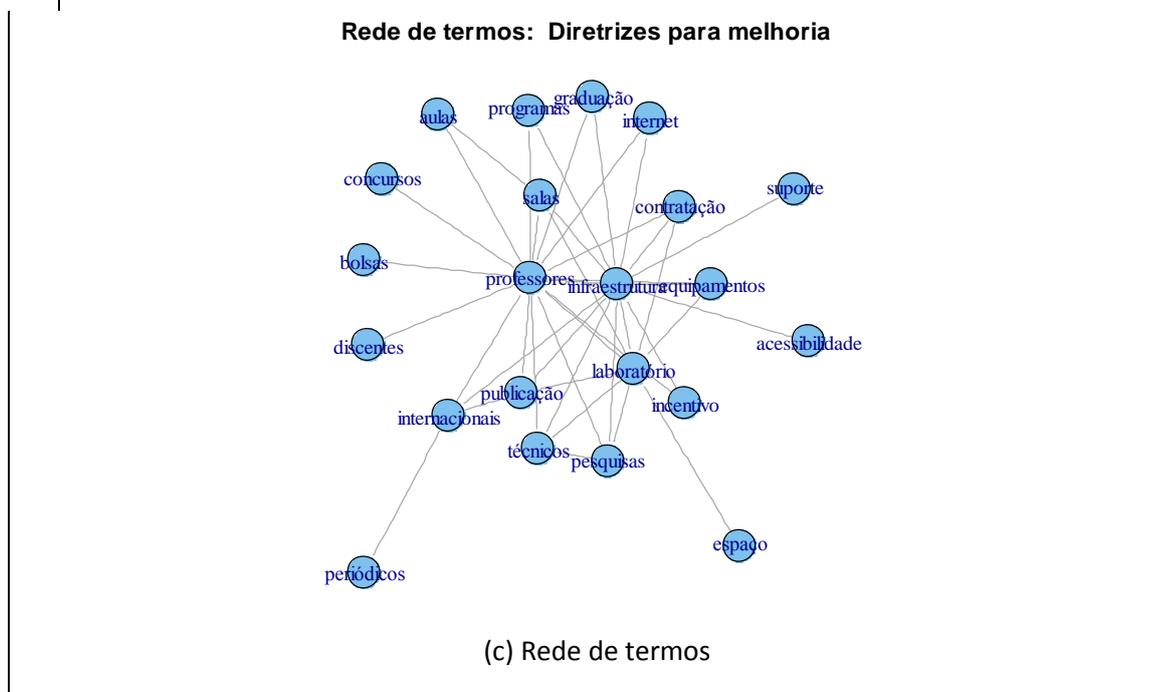
Questão(i): diretrizes para melhoria

Da análise léxica, a Ilustração 1 abaixo destaca a importância dada aos professores, à infraestrutura e aos laboratórios ao sugerir diretrizes para a melhoria da pesquisa e pós-graduação da UFRPE. Na nuvem de termos - Ilustração 1 (a)- quanto maior o tamanho da fonte do termo-chave maior o seu nº de citações nas respostas formuladas. A Ilustração 1 (b) exibe a distribuição de frequências dos termos-chave adotados pelos respondentes: juntos, os termos "professores", "infraestrutura" e "laboratório" representam cerca de 37.5% das citações de termos-chave. A Ilustração 1 (c) esboça a malha de associações entre os termos-chave utilizados nas propostas de diretrizes de melhoria: destaque-se a relação de "laboratório" com "equipamentos", "técnicos" e "espaço", por exemplo.



(a) Nuvem de termos

(b) Distribuição de frequências de termos



(c) Rede de termos

ILUSTRAÇÃO 4. ANÁLISE LÉXICA DAS OPINIÕES EMITIDAS POR DOCENTES, ESTUDANTES E TÉCNICOS ENVOLVIDOS COM PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE QUANDO CONVIDADOS A APONTAR DIRETRIZES DE MELHORIA.

Da análise de conteúdo, elaborada a partir de uma leitura mais aprofundada das respostas vinculadas aos termos-chave mais mencionados, conclui-se que investir nos professores pode-se mostrar como o melhor caminho a seguir para a melhoria da pesquisa e pós-graduação. Por exemplo, elevar o nº de concursos, contratações e bolsas envolvendo inclusive professores estrangeiros são um bom caminho para, por um lado, permitir uma maior concentração e abrangência de esforços à pesquisa e pós-graduação e, por outro, um melhor alinhamento das atividades administrativas. Sobre a infraestrutura, por sua vez demandada pelas atividades de pesquisa dos professores, destacaram-se desde a necessidade de maior agilidade dos processos administrativos (para compra e manutenção de equipamentos e materiais de pesquisa) até maiores investimentos no domínio de línguas (com ênfase na inglesa) e no intercâmbio para parcerias internacionais. Há ainda apelo sobre maior priorização de grupos e centros de pesquisa (investimento em laboratórios, ampliação de espaços físicos, equipamentos, acessibilidade, contratação de técnicos, acesso à internet, entre outros) como centralizadores das relações entre a graduação, os programas da pós-graduação e a pesquisa.

Questão (ii): problemas de infraestrutura

A análise léxica (ver

Ilustração 5) indica que os problemas de infraestrutura centralizam-se nos laboratórios, no acesso à internet e nos equipamentos. Condições básicas, como água e energia, foram também enfatizadas. Neste sentido, da

Ilustração 5(b), vale ressaltar a menção a problemas com manutenção de equipamentos, de internet e energia.

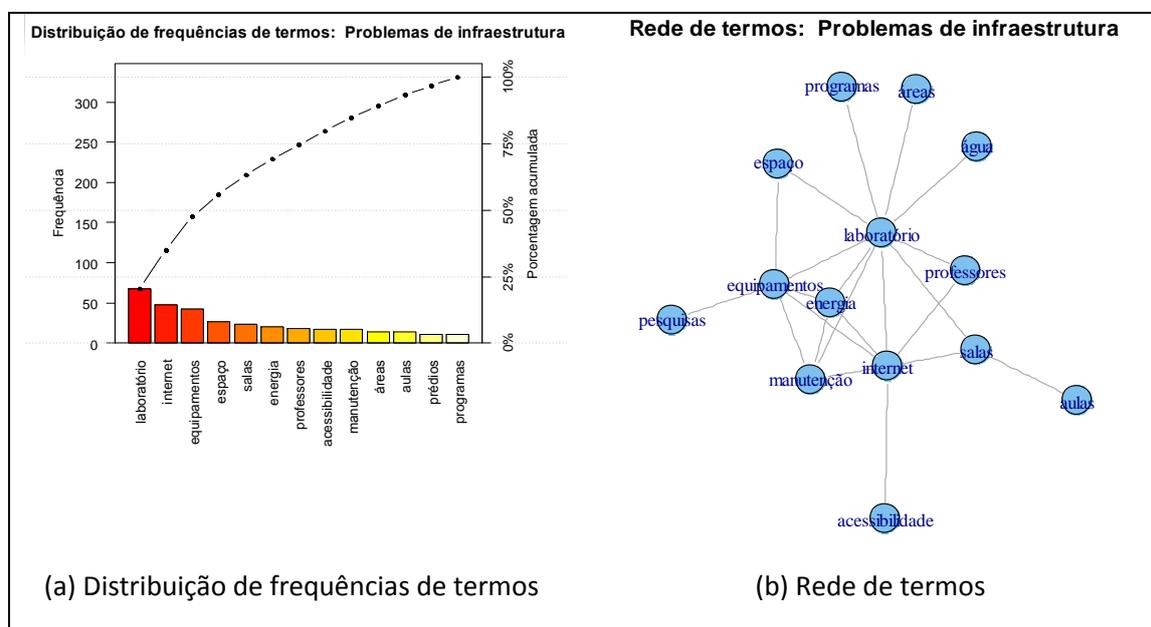


Ilustração 5. Análise léxica das opiniões emitidas por docentes, estudantes e técnicos envolvidos com pesquisa e pós-graduação da UFRPE quando convidados a apontar problemas de infraestrutura.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013 DO CONSU).

Da análise de conteúdo, pode-se constatar a existência de problemas de espaço físico para o adequado funcionamento de equipamentos e para a permanência dos estudantes ao longo do dia na instituição. Destacou-se ainda que há mesmo docentes sem sala própria, principalmente aqueles recém-contratados, e que a infraestrutura existente em muitos casos está aquém da demanda atual (espaços físicos insuficientes para laboratórios, salas de estudo, professores pesquisadores, seus orientandos e grupos de pesquisa).